

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 1 de 234)

**EDITAL**

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - DECON/SEAP, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b></p> <p><b>162/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b></p> <p><b>TIPO: MENOR PREÇO</b></p>	<p><b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b></p> <p><b>Até 09 h 30 min do dia 05/08/2020</b></p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p><b>10 h 00 min do dia 05/08/2020</b></p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.</p>
<p><b>1 OBJETO:</b> A presente licitação tem por objeto o <b>Registro de Preços</b>, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de <b>CARROS DE APOIO COM RODÍZIOS EM AÇO INOX, ESTANTES COM 4 (QUATRO) PLANOS EM AÇO INOX E MESAS/BALCÕES DE APOIO COM 2 (DOIS) PLANOS EM AÇO INOX.</b></p>	
<p><b>2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:</b> O preço global máximo para este procedimento licitatório é de <b>R\$ 13.650.118,88 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos).</b></p>	
<p><b>3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:</b> O pregão será realizado através do sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>. O edital está disponível na <i>internet</i>, nas páginas <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Camila Fernandes de Mello e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 6.288/2020, servidores do DECON/SEAP. - <b>E-mail:</b> decondl3@seap.pr.gov.br - <b>Telefones:</b> (41) 3313-6439 - <b>Endereço:</b> Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – CEP 80.530-140, Cidade / Paraná - <b>O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00.</b></p>	
<p><b>4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS</b></p> <p><b>4.1 ESCLARECIMENTOS:</b> Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, em campo específico no site <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a>, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados.</p> <p><b>4.2 IMPUGNAÇÕES:</b> Qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, em campo específico no site <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a>, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 01 (um) dia útil e comunicar sua decisão pelo mesmo meio eletrônico.</p> <p><b>4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:</b> As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser: a) enviadas por meio eletrônico decondl3@seap.pr.gov.br, observando as regras dispostas no item 8 das Condições Gerais do Pregão; b) protocoladas no protocolo da SEAP, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 3º andar – ALA A, CEP 80.530-140, Curitiba / Paraná, em atenção ao DECON.</p>	

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 2 de 234)

**4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados com o responsável pela condução do pregão.

**5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do Edital.

A licitação será regida pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Estadual 20.132/2020, pelo Decreto Estadual nº 2.474/2015, pelo Decreto Estadual nº 2.734/2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, demais leis estaduais e federais e decretos sobre licitações, bem como as suas devidas alterações.

## **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

**1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

Não serão admitidas propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**2 CRITÉRIO DE DISPUTA:**

Na fase de disputa, o critério no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados.

**3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade da(s) proposta(s), que deverá(ão) constar no Descritivo da(s) Proposta(s) de Preço(s) (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste Edital.

**4 PROPOSTA PARCIAL:**

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

**5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:**

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) 01,03 e 05 as empresas que se enquadrem na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar n.º 123/2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME ou EPP for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

**6 AMOSTRA:**

Será exigida do arrematante amostra do(s) objeto(s) licitado(s), na forma do item 1.4 do Termo de Referência (Anexo I).

**7 GARANTIA:**

Será exigida garantia da execução do Contrato, na forma da cláusula 11 da Minuta de Contrato (Anexo VIII).

**8 CONSÓRCIO:**

Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**9 ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Órgãos participantes e locais de entrega;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Minuta do Contrato.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 3 de 234)

## **CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**1.1** O pregão será realizado por meio da *internet*, através do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), ou, ainda, através dos telefones 3003-0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729-0500 para demais localidades (suporte técnico).

**1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar da licitação pessoas físicas ou jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto da licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

**2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

**2.3** Recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR), por intermédio do portal de compras do Governo do Estado do Paraná ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)), nos termos do Decreto Estadual n.º 9.762/2013.

**2.4** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

**2.4.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal da Administração Pública;

**2.4.2** estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária em âmbito estadual;

**2.4.3** estejam cumprindo penalidade de impedimento de licitar, aplicada no âmbito estadual, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**2.4.4** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme itens 2.4.1 e 2.4.2, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

**2.4.5** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.4.3;

**2.4.6** não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

**2.4.7** um de seus sócios ou administradores seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público pertencente aos quadros do Governo do Estado do Paraná;

**2.4.8** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

**2.4.8.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

**2.5** A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

**2.6** Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

**2.7** O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 4 de 234)

**3 PROPOSTA INICIAL**

**3.1** Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

**3.1.1** o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

**3.1.2** a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

**3.2** A proposta de preço inicial deverá ser enviada através de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no Edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no Edital.

**3.2.1** A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no Edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

**3.3** Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

**3.3.1** Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

**3.4** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

**3.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

**4 A SESSÃO PÚBLICA**

**4.1** No dia e horário previstos no Edital, terá início a sessão pública na *internet*, com a divulgação das propostas de preço.

**4.1.1** Os licitantes participarão da sessão pública com o uso da chave de acesso e senha do sistema de compras eletrônicas do Banco do Brasil.

**4.2** O pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que não estejam de acordo com os requisitos do edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**4.2.1** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**4.3** Classificadas as propostas, os licitantes poderão ofertar lances através do sistema de compras eletrônicas.

**4.3.1** A cada lance ofertado, os licitantes conectados ao sistema serão informados em tempo real do recebimento, horário de registro e valor, sem identificação do autor do lance.

**4.3.2** Não serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo o primeiro registrado.

**4.3.3** Os licitantes poderão ofertar lance com valor superior aos lances registrados, desde que inferior ao seu próprio lance anterior.

**4.3.4** O pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente, a partir do qual correrá prazo de até trinta minutos (tempo randômico) para o encerramento da recepção de lances.

**4.3.5** Encerrada a fase competitiva, o pregoeiro, se for o caso previsto no item 7 das Condições Gerais do Pregão, convocará, sucessivamente, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada para que, no prazo decadencial de cinco minutos, ofereça lance de preço inferior ao do primeiro colocado.

**4.3.6** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro, sempre que possível, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento.

**4.3.7** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**4.4** Encerrada a disputa, o arrematante entregará, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, os documentos mencionados nos itens 4.4.1 a 4.4.4, para o seguinte endereço:

**Rua:** Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, 3º andar – ALA A,

**Bairro:** Centro Cívico

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 5 de 234)

**Cidade:** Curitiba

**CEP:** 80.530-140

**Aos cuidados:** SEAP/DECON/DL

**4.4.1** Os documentos de habilitação (Anexo II);

**4.4.2** O descritivo da proposta (Anexo III);

**4.4.3** A procuração, quando for o caso, e identificação (RG) do representante do licitante no pregão (Anexo IV);

**4.4.4** A declaração do Anexo V.

**4.5** Recebidos os documentos, o pregoeiro examinará o descritivo da(s) proposta(s) e as condições de habilitação do arrematante.

**4.6** Se a proposta não for aceitável ou não forem atendidas as condições de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**4.7** Constatando-se o atendimento às exigências fixadas no Edital, o pregoeiro declarará o vencedor.

**4.8** No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.8.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício no dia e horário previamente fixados no sistema de compras eletrônicas.

## **5 O JULGAMENTO**

**5.1** As propostas que atenderem as especificações do Edital serão classificadas de acordo com o menor preço.

**5.2** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do Edital, com preço(s) em desacordo com o critério de aceitabilidade fixado no Edital ou com preço(s) manifestamente inexecutável(is), comparado(s) aos preços de mercado.

**5.2.1** Não serão aceitas as propostas acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**5.2.2** Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.2.2.1** A Administração poderá determinar que o licitante demonstre, por meio de planilhas, que os preços constantes de sua proposta estão fundamentados nos custos de mercado dos insumos e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto a ser contratado.

**5.3** Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.

**5.3.1** Decairá do direito do benefício de que trata o item 5.3 a licitante que não se identificar como microempresa ou empresa de pequeno porte no campo próprio do sistema de compras eletrônicas.

**5.4** Nos termos do Decreto Estadual nº 2.474/2015, para a contratação de bens de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º.

**5.4.1** Nas contratações de bens de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248/1991 e do Decreto Estadual nº 2.474/2015, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

## **6 DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**6.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido no Edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo da licitante, a descrição do produto oferecido para cada item e/ou lote da licitação;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 6 de 234)

o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital.

**6.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos e totais máximos da planilha de composição de preços fixada pelo Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação.

**6.1.2** As empresas beneficiadas do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal.

**6.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no Edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no Edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

**6.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**6.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**7 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**7.1** Deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**7.2** Em relação à disputa dos lotes, será considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.1** Neste caso, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do lote, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**7.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**7.2.3** Não ocorrendo a arrematação do lote pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma dos itens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate prevista do item 7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.2.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação de empate prevista do item 7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.5** Não existindo a situação de empate prevista do item 7.2, o licitante originalmente classificado em primeiro lugar será declarado arrematante do lote.

**7.2.6** O disposto no item 7.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8 OS RECURSOS**

**8.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manifestar motivadamente a intenção de recorrer, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.1** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, fisicamente ou por meio eletrônico.

**8.1.2** Caso os licitantes optem pelo envio das razões de recurso e contrarrazões por meio eletrônico, terão até 3 (três) dias úteis para o envio postal do documento original com o mesmo teor, contados após o respectivo envio do documento eletronicamente, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.2.1** A cópia do comprovante do envio postal deverá ser encaminhado, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, para o endereço eletrônico indicado neste Edital, sob pena de não conhecimento do recurso.

**8.1.3** Caso as razões de recurso ou as contrarrazões estejam assinadas digitalmente, assim como os seus anexos, será dispensada a apresentação do documento físico, após a devida verificação de autenticidade, que será juntada ao processo licitatório.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 7 de 234)

**8.1.4** Na hipótese do item 8.1.2 os licitantes poderão, também, realizar o protocolo físico do original, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço indicado neste Edital.

**8.2** A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, e a não apresentação das razões do recurso no prazo fixado, implicarão na decadência do direito de interposição do recurso.

**8.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pela licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

**8.4** O processo licitatório poderá ser consultado por qualquer interessado no endereço informado no edital.

**8.5** O provimento de qualquer recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **9 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**9.1** Examinada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação.

**9.2** Caso haja recurso, quando mantida a decisão pelo pregoeiro, caberá à autoridade superior a adjudicação do objeto licitado.

**9.3** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

## **10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o DECON/SEAP convocará o(s) adjudicatário(s) para, pessoalmente ou representado por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular, assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**10.1.1** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital, especialmente o disposto no item 12.5, alínea “b”.

**10.2** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 11, §3º, I do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

**10.3** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**10.4** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

**10.5** No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 26 do Decreto Estadual nº 2.734/2015, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Anexo VII deste Edital.

**10.6** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.

## **11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1** O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.

**11.2** Para a assinatura do Contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 8 de 234)

Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.

**11.3** Antes da assinatura do Contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466/2015.

**11.4** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

**11.5** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

**11.5.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**11.6** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste Edital.

**11.7** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa  
anual = 6%.

**11.8** Antes de cada pagamento, o Contratante deverá realizar consulta ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste Edital.

## **12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.2** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

**12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;

b) não mantiver sua proposta;

c) apresentar declaração falsa;

d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 9 de 234)

**12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato, ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

**12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

**12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

**12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas no item 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

**12.11** Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

**12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.12** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

**12.12.1** Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.13** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 10 de 234)

**12.14** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**12.15** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.16** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**12.17** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Todas as referências de tempo deste Edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**13.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no Edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**13.3** É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**13.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante.

**13.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**13.7** Os documentos deverão ser apresentados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor do órgão que promove a licitação, por publicação em órgão de imprensa oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

**13.8** O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**13.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**13.10** O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este Edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná, com exceção ao item 5 do preâmbulo do edital, ao item 1.5 do Anexo II do pregão e ao anexo V do pregão, por força das alterações advindas da Lei Estadual 20.132/2020. E ANEXO I, cuja responsabilidade é do servidor que o elaborou.

Curitiba, 22 de Abril de 2020.

**Jhonatan Fioravante**  
SEAP/DECON/DL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 11 de 234)

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1 OBJETO**

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de carros de apoio com rodízios em aço inox, estantes com 4 (quatro) planos em aço inox e mesas/balcões de apoio com 2 (dois) planos em aço inox, para atender as necessidades das Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e demais órgãos participantes, conforme especificações do relatório de especificações técnicas, preço máximo e quantidade, anexo a este termo de referência:

**1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Especificações técnicas para os lotes 1 e 2.**

**ITEM 1 – CARRO DE APOIO EM AÇO INOX**

**Tipo de uso:** O produto será utilizado na movimentação geral de alimentos para o atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA E e demais órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preços - SRP.

**Composição:** O produto deverá ser composto por montantes verticais, rodízios, prateleiras e barra de manuseio, conforme descrito abaixo:

**Descrição:** Carro de apoio confeccionado em aço inox, com barra cilíndrica para manuseio, dois planos de uso e rodízios para a locomoção, nas seguintes dimensões mínimas de 90cm (comprimento) X 75cm (largura) X 75cm (altura), contendo:

- Barra cilíndrica para manuseio, confeccionada em tubo de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com diâmetro mínimo de 1" e espessura de parede de no mínimo 1,5mm. A barra poderá ser resultado da continuidade dos montantes verticais, por dobramento;

- 2 (dois) planos de uso em chapa de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com espessura mínima de 1,5 mm e bordos com dupla dobra de 20 mm cada. O plano de uso superior deverá sobrepor a extremidade apical dos montantes verticais, não sendo permitido o uso de ponteiros de acabamento. Os cantos de conexão do plano de uso inferior com os montantes verticais deverão ter recorte no formato do tubo do montante, permitindo a ampliação das superfícies a serem soldadas. As soldas também deverão estar presentes entre as superfícies de contato das dobras dos bordos das prateleiras com os montantes verticais;

- Montantes verticais (pés) confeccionados em tubo de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com diâmetro mínimo de 1" mm e espessura de parede de no mínimo 1,5mm;

- 2 (dois) rodízios articuláveis em 360°, com 1 (um) pista de esferas, garfos reforçados confeccionados em aço estampado, acabamento zincado, para suportar no mínimo 60 Kg cada; rodas com no mínimo 75mm de diâmetro, sistema de travamento, com núcleo em nylon ou polipropileno e banda de rodagem macia;

- 2 (dois) rodízios fixos, garfos reforçados confeccionados em aço estampado, acabamento zincado, para suportar no mínimo 60 Kg cada; rodas com no mínimo 75mm de diâmetro, com núcleo em nylon ou polipropileno e banda de rodagem macia.

- Soldas: Os cordões de solda deverão ser contínuos ao longo de todo o perímetro de contato entre as partes, de excelente acabamento, não sendo permitido o uso de simples ponteamientos. O cordão de solda deverá ser reforçado e compatível com a espessura das paredes dos tubos e chapas e da liga metálica utilizada no processo.

**Observações:** O conjunto deverá ser constituído por um **quadro rígido soldado**, não sendo permitido o uso de parafusos e/ou de outros meios de fixação das partes.

**Identificação:** Todas as unidades a serem entregues deverão ser fornecidas com uma gravação indelével contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

Fornecedor:  
CNPJ:  
Fabricante:  
CNPJ:  
Edital nº \_\_\_\_/2020 – [ÓRGÃO SOLICITANTE]  
Garantia: 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo do bem.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 12 de 234)

**Observação:** A peça amostral a ser apresentada na época de habilitação poderá ser dispensada da identificação solicitada, mediante manifestação de concordância do licitante, da sua obrigatoriedade para o eventual fornecimento do lote.

**Garantia:** Todos os elementos especificados deverão ter garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de matéria prima, a contar da data do recebimento definitivo do bem.

**Embalagem:** A embalagem deverá ser construída de modo a evitar avarias durante o transporte e o armazenamento. A estrutura do conjunto deverá estar protegida por produto com capacidade dinâmica de absorção de leves impactos correlatos ao transporte e/ou armazenagem.

Cada embalagem deverá conter:

- Um carro de apoio, manual de uso e conservação em língua portuguesa e instruções para acionamento da garantia.

**Especificações técnicas para os lotes 3 e 4.**

**ITEM 2 – ESTANTES EM AÇO INOX**

**Tipo de uso:** O produto terá uso flexibilizado, podendo ser utilizado na acomodação geral de alimentos perecíveis (em caixas vazadas), para a acomodação de utensílios e/ou mesmo na prática de escoamento de panelas e demais utensílios de cozinha lavados para o atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA E e demais órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preços - SRP.

**Composição:** O produto deverá ser composto por montantes verticais, prateleiras ajustáveis reforçadas e prateleiras, conforme descrito abaixo:

**Descrição:** Estante confeccionada em peça única, **monobloco** (quadro rígido soldado) em aço inox com 4 (quatro) planos de uso sendo:

- dimensões: A configuração dos vãos (altura, largura e profundidade) das 4 prateleiras deve ser compatível com a acomodação de 12 caixas plásticas vazadas para frutas e verduras (3 caixas por prateleira), bem como, para a acomodação de utensílios e equipamentos de uso culinário, sendo de no mínimo:

a) Altura dos vãos: 450mm (mínimo).

b) Largura dos vãos: 1.100mm (mínimo).

c) Profundidade das prateleiras: 550mm (mínimo).

- capacidade: 100kg distribuídos por prateleira (mínimo), correspondendo a 400 kg, considerando a capacidade total de carga dos 4 nichos da estante. O conjunto deverá suportar a carga máxima prevista sem apresentar indicação de deformidade, envergamento e de risco à estabilidade do móvel.

- 4 (quatro) planos de uso em chapa de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com espessura mínima de 1,5 mm e bordos com dupla dobra de 20 mm cada. Cada prateleira deve suportar no mínimo 100 Kg distribuídos, sem que apresente indícios de deformação ou envergamento, totalizando uma carga de 400 Kg por estante. As superfícies planas das prateleiras devem receber técnica de produção que as tornem vazadas, permitindo melhor circulação de ar (armazenagem de alimentos) e seu uso como escorredor de panelas e demais utensílios de cozinha lavados. O percentual de elementos vazados nas superfícies planas das prateleiras não deverá ser inferior à 15% e não poderá prejudicar a capacidade máxima de carga prevista por prateleira. Os cantos de conexão das prateleiras com os montantes verticais deverão ter recorte no formato do tubo do montante, permitindo a ampliação das superfícies a serem soldadas. As soldas também deverão estar presentes entre as superfícies de contato das dobras dos bordos das prateleiras com os montantes verticais;

- 4 (quatro) montantes verticais (pés) confeccionados em tubo de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com diâmetro mínimo de 1,5" mm e espessura de parede de no mínimo 1,5mm;

- O cordão de solda deverá ser contínuo ao longo de todo o perímetro de contato entre as partes, de excelente acabamento, não sendo permitido o uso de simples pontamentos. O cordão de solda deverá ser reforçado e compatível com a espessura das paredes dos tubos e chapas e da liga metálica utilizada no processo.

**Observações:** O conjunto deverá ser constituído por um quadro rígido soldado, não sendo permitido o uso de parafusos e/ou de outros meios de fixação das partes.

- os 4 (quatro) pontos de apoio da estante deverão receber acabamento protetivo/deslizante (PONTEIRA/SAPATA) em **polipropileno, copolímero virgem injetado**, isento de cargas minerais nas seguintes características mínimas:

a) Devem ser resistentes, **projetadas para uso pesado (industrial)**, para tubos redondos de Ø 1,5"x1,5mm, tendo seu corpo principal, predominantemente maciço (relação mínima de 40%), paredes com

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 13 de 234)

no mínimo 3mm de espessura, com porca coinjetada de aço e/ou latão 3/8" e/ou M10, sem falhas, cantos vivos/cortantes e rebarbas. O corpo da ponteira deverá ser fixada por pressão, acompanhando as paredes internas dos tubos, de forma que não possam ser retiradas de forma alguma com a mão livre, sem o uso de ferramentas adequadas. A profundidade do encaixe NO TUBO deve ser limitada por batente proeminente, no formato do desenho externo do tubo.

b) Pino de ajuste 3/8" e/ou M10, com no mínimo 40mm de curso, **projetados para uso pesado (industrial)** com PONTEIRA deslizante em **polipropileno, copolímero virgem injetado**, isento de cargas minerais.

**Identificação:** Todas as unidades a serem entregues deverão ser fornecidas com uma gravação indelével contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

Fornecedor: CNPJ: Fabricante: CNPJ: Edital nº ____/2020 – [ÓRGÃO SOLICITANTE] Garantia: 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo do bem.
---

**Observação:** A peça amostral a ser apresentada na época de habilitação poderá ser dispensada da identificação solicitada, mediante manifestação de concordância do licitante, da sua obrigatoriedade para o eventual fornecimento do lote.

**Garantia:** Todos os elementos especificados deverão ter garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de matéria prima, a contar da data do recebimento definitivo do bem.

**Embalagem:** A embalagem deverá ser construída de modo a evitar avarias durante o transporte e o armazenamento. A estrutura do conjunto deverá estar protegida por produto com capacidade dinâmica de absorção de leves impactos correlatos ao transporte e/ou armazenagem.

Cada embalagem deverá conter:

- Uma estante em aço inox, manual de uso e conservação em língua portuguesa e instruções para acionamento da garantia.

### Especificações técnicas para os lotes 5 e 6.

#### ITEM 3 – BALCÃO DE APOIO EM AÇO INOX

**Tipo de uso:** O produto será utilizado como apoio na acomodação geral de alimentos e utensílios para o atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE e demais órgãos participantes do respectivo Sistema de Registro de Preços - SRP.

**Composição:** O produto deverá ser composto por montantes verticais, ponteiras ajustáveis reforçadas e planos de uso, conforme descrito abaixo:

**Descrição:** Balcão confeccionado em peça única, **monobloco** (quadro rígido soldado) em aço inox com duas prateleiras de uso sendo:

- dimensões:

a) Altura: 800mm (mínimo).

b) Largura dos vãos: 600mm (mínimo).

c) Comprimento: 1.200mm (mínimo).

- capacidade: 100kg distribuídos por prateleira (mínimo), correspondendo a 200 kg, considerando a capacidade total de carga dos 2 nichos do balcão. O conjunto deverá suportar a carga máxima prevista sem apresentar indicação de deformidades, envergamento e de risco à estabilidade do móvel.

- 2 (dois) planos de uso em chapa de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com espessura mínima de 1,5 mm e bordos com dupla dobra de 20 mm cada. O plano de uso superior deverá sobrepor a extremidade apical dos montantes verticais, não sendo permitido o uso de ponteiras de acabamento. Os cantos de conexão da prateleira inferior com os montantes verticais deverão ter recorte no formato do tubo do montante, permitindo a ampliação das superfícies a serem soldadas. As soldas também deverão estar presentes entre as superfícies de contato das dobras dos bordos da prateleira inferior com os montantes verticais;

- 4 (quatro) montantes verticais (pés) confeccionados em tubo de aço inox com qualidade mínima AISI 430, com diâmetro mínimo de 1,5" mm e espessura de parede de no mínimo 1,5mm;

- O cordão de solda deverá ser contínuo ao longo de todo o perímetro de contato entre as partes, de excelente acabamento, não sendo permitido o uso de simples ponteamientos. O cordão de solda deverá ser

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 14 de 234)

reforçado e compatível com a espessura das paredes dos tubos e chapas e da liga metálica utilizada no processo.

**Observações:** O conjunto deverá ser constituído por um quadro rígido soldado, não sendo permitido o uso de parafusos e/ou de outros meios de fixação das partes.

- os 4 (quatro) pontos de apoio do balcão deverão receber acabamento protetivo/deslizante (PONTEIRA/SAPATA) em **polipropileno, copolímero virgem injetado**, isento de cargas minerais nas seguintes características mínimas:

a) Devem ser resistentes, **projetadas para uso pesado (industrial)**, para tubos redondos de Ø 1,5"x1,5mm, tendo seu corpo principal, predominantemente maciço (relação mínima de 40%), paredes com no mínimo 3mm de espessura, com porca coinjetada de aço e/ou latão 3/8" e/ou M10, sem falhas, cantos vivos/cortantes e rebarbas. O corpo da ponteira deverá ser fixada por pressão, acompanhando as paredes internas dos tubos, de forma que não possam ser retiradas de forma alguma com a mão livre, sem o uso de ferramentas adequadas. A profundidade do encaixe NO TUBO deve ser limitada por batente proeminente, no formato do desenho externo do tubo.

b) Pino de ajuste 3/8" e/ou M10, com no mínimo 40mm de curso, **projetados para uso pesado (industrial)** com PONTEIRA deslizando em **polipropileno, copolímero virgem injetado**, isento de cargas minerais.

**Identificação:** Todas as unidades a serem entregues deverão ser fornecidas com uma gravação indelével contendo no mínimo as seguintes informações (fonte ARIAL 14 ou equivalente):

Fornecedor:
CNPJ:
Fabricante:
CNPJ:
Edital nº ____/2020 – [ÓRGÃO SOLICITANTE]
Garantia: 24 meses, a partir da data do recebimento definitivo do bem.

**Observação:** A peça amostral a ser apresentada na época de habilitação poderá ser dispensada da identificação solicitada, mediante manifestação de concordância do licitante, da sua obrigatoriedade para o eventual fornecimento do lote.

**Garantia:** Todos os elementos especificados deverão ter garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de matéria prima, a contar da data do recebimento definitivo do bem.

**Embalagem:** A embalagem deverá ser construída de modo a evitar avarias durante o transporte e o armazenamento. A estrutura do conjunto deverá estar protegida por produto com capacidade dinâmica de absorção de leves impactos correlatos ao transporte e/ou armazenagem.

Cada embalagem deverá conter:

- Um balcão de apoio em aço inox, manual de uso e conservação em língua portuguesa e instruções para acionamento da garantia.

### 1.3 DO FORNECIMENTO

**1.3.1** Os bens deverão ser entregues nas Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná, distribuídas nos seus 399 municípios, conforme endereços informados no anexo deste termo de referência/edital, nos endereços indicados pelos órgãos participantes e na unidade armazenadora contratada pelo Instituto Fundepar, localizada em Pinhais – PR.

**1.3.2** Para todos os lotes, os prazos para as entregas deverão obedecer ao escalonamento abaixo, sendo:

Quantidade	Prazo
Até 400 unidades	Até 50 dias após a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.
401 – 900 unidades	Até 90 dias após a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.
901 – 1800 unidades	Até 120 dias após a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.
Acima de 1801 unidades	Até 160 dias após a assinatura do contrato ou ordem de fornecimento.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 15 de 234)

**1.3.3** Para o órgão demandante:

- os quantitativos previstos dos lotes reservados para Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, terão entregas concentradas em uma única Região, bem como na unidade armazenadora contratada pelo Fundepar, localizada em Pinhais - PR.
- os lotes destinados à ampla participação terão suas entregas distribuídas nos 399 municípios do Estado do Paraná, conforme endereços fornecidos como anexo deste termo de referência.

**1.3.4** Para os órgãos participantes:

- os quantitativos deverão ser entregue conforme os endereços indicados pelos órgãos participantes do PE, abaixo relacionados

**APMG – Academia Policial Militar do Guatupê**

Rodovia BR-277, Km 72 – Parque da Fonte – São José dos Pinhais/PR.

CEP: 83.065-160

Telefone: (41) 3299-7900

**BPA – Batalhão da Polícia Ambiental**

Avenida das Torres, 650 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais/PR

CEP: 83.040-300

Contato: 2º Sgt. Mario Sergio

E-mail: [mssouza@pm.pr.gov.br](mailto:mssouza@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3299-1362

**CCB – Comando do Corpo de Bombeiros – SESP**

Rua /nunes Machado, 100 – QUARTEL – Centro – Curitiba/PR

CEP: 80.250-000

Contato: Tem. Alencar

E-mail: [ccb-almoxarifado@bm.pr.gov.br](mailto:ccb-almoxarifado@bm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3351-2054

**CGPM – Comando Geral da Polícia Militar**

Avenida Marechal Floriano Peixoto – Rebouças – Curitiba/PR

CEP: 80.230-110

**DPPR – Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Avenida São Gabriel, 4333 – Condomínio Vitamar – Galpão 04 – Campo Pequeno – Colombo/PR.

CEP: 83.404-000

Contato: Laura Biavati / Jeniffer dos Santos

Telefone: (41) 3562-5756 – (41) 3313-7309 – (41) 3313-7312

E-mail: [joslei.lima@defensoria.pr.def.br](mailto:joslei.lima@defensoria.pr.def.br) / [Jeniffer.s@defensoria.pr.def.br](mailto:Jeniffer.s@defensoria.pr.def.br)

**FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Unidade armazenadora contratada pela Fundepar, em Pinhais – PR e nas unidades escolares, distribuídas por 399 municípios, conforme Relação de Endereços para entregas anexa à este termo de referência;

**SUBPR – 6º CRPM – Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

17º BPM

Rua Doutor Murici – Colônia Murici – São José dos Pinhais/PR

CEP: 83.085-310

Contato: Oficial P4

E-mail: [17bpm-p4@pm.pr.gov.br](mailto:17bpm-p4@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3283-8500

22º BPM

Rua Madre Maria Avosani, 687 – Palmital – Colombo/PR

CEP: 83.413-120

Contato: Oficial P4

E-mail: [22bpm-p4@pm.pr.gov.br](mailto:22bpm-p4@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3605-2100

6º CRPM

Rua Visconde do Rio Branco, 2905 – Centro – São José dos Pinhais/PR

CEP: 83.005-420

Contato: Oficial P4.

E-mail: [6crpm-p4@pm.pr.gov.br](mailto:6crpm-p4@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3753-3600

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 16 de 234)

9º BPM (Paranaguá)

Rua Domingos Peneda, 2001 – Vila Itiberê – Paranaguá/PR.

CEP: 83.209-340.

Contato: Oficial P\$

E-mail: [9bpm-p4@pm.pr.gov.br](mailto:9bpm-p4@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3420-2450

BPGd (Piraquara)

Rua Reinaldo Meira, 978 – Vila São Cristóvão – Piraquara/PR

CEP: 83.305-100

Contato: Oficial P4

E-mail: [bpgd-p4@pm.pr.gov.br](mailto:bpgd-p4@pm.pr.gov.br)

Telefone: (41) 3673-7505

#### **1.4 AMOSTRAS**

**1.4.1** A primeira licitante classificada, deverá entregar, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, acompanhado dos documentos de habilitação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado (unidade), a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos, nos seguintes locais:

##### **AMOSTRAS**

Local: Unidade Armazenadora da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - PINHAIS

Logradouro: Avenida Ayrton Senna da Silva nº 2094

CEP: 83.320.970, Cidade: Curitiba/PR

A/C do Sr. Josemar Amora

Fone: (41) 3667-4080

Órgão/Entidade Avaliador: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR - PR

Fone: (41) 3150-8146

E-mail: [rafapo7@fundepar.pr.gov.br](mailto:rafapo7@fundepar.pr.gov.br)

**1.4.3** Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

**1.4.4** Compete ao órgão/entidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite.

**1.4.5** Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.

**1.4.6** O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

**1.4.7** No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

**1.4.8** O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto no item 1.4.1 também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

**1.4.9** Fica condicionado o licitante declarado vencedor a realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s) e aprovada(s).

**1.4.10** As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou diminuídas das quantidades a serem entregues.

**1.4.11** O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do certame.

**1.4.12** As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

**1.4.13** As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da entrega, podendo ser descontados os itens da amostra do total a entregar, excetuada a hipótese prevista no item 1.4.10. Não ocorrendo o desconto, fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retirada das amostras, sendo que aquelas que não forem retiradas no prazo mencionado poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 17 de 234)

**1.4.14** A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

**1.4.15** O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

## **2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1.1 Da necessidade de aquisição do objeto:**

**FUNDEPAR:** A alimentação escolar na Rede Estadual de Ensino acontece em várias fases entre elas, a preparação e distribuição dos alimentos. A área utilizada para preparação e distribuição dos alimentos no ambiente escolar é a cozinha e verifica-se que os alimentos, para serem consumidos com qualidade, passam por esse espaço produtivo e esta deve estar equipada adequadamente de modo que atue como um local eficaz na função descrita. É fundamental também que os equipamentos que compõem a área de produção do trabalho sejam eficientes, facilitem a produção e que sejam seguros na prevenção de acidentes e ofereçam qualidade de vida para as pessoas que os manipulam. Portanto, é de extrema importância que ocorra a aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios sempre que necessário;

**APMG:** As aquisições visam atender os refeitórios, cozinhas e câmaras frias na APMG. Foram previstos 5 balcões de apoio para atender cinco refeitórios, 9 estantes para utilização em 3 câmaras frias utilizados para armazenamento de hortifrutigranjeiros, carnes e perecíveis, e 1 carro de apoio para uso geral nos deslocamentos entre cozinha e refeitórios, em uma área de 1.370m<sup>2</sup>;

**BPA:** As aquisições serão utilizadas na cozinha do Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde, auxiliando no preparo das refeições dos policiais militares durante os turnos de serviços. Salienta-se que os itens substituirão os equipamentos hoje existentes que, devido ao uso, não apresentam condições satisfatórias de desempenho e higiene;

**CCB:** Tendo em vista a demanda de mobiliar os refeitórios das unidades operacionais em todas as áreas, são necessárias as aquisições dos equipamentos constantes na pesquisa em questão. O objetivo é melhorar as condições de produção e armazenamento de alimentos. Os materiais solicitados irão atender as Unidades do 1º, 2º e 3º CRBM;

**CGPM:** Justifica-se as aquisições para a Ajudância geral neste Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná. Há no presente momento a necessidade urgente de substituição dos mobiliários de aço da cozinha deste aquartelamento. Como segue registrado fotograficamente (apenas ao protocolado), as prateleiras das câmaras frias e de resfriamento estão escoradas com caibros de madeira, devido as suas prateleiras terem entortado. O carrinho de transporte não tem mais utilidade de transporte devido a quebra de suas rodas, sendo utilizado somente como bancada, além de ser único nesta seção. E as bancadas estão em más condições e impossibilitadas de manutenção por não haver peça originais de reposição. Bem como cabe salientar que estes mobiliários de aço foram adquiridos a mais de uma década, sendo assim urgente a substituição dos mesmos;

**DPPR:** A aquisição de carro de apoio em aço inox tem por finalidade atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, distribuída em suas diversas sedes, tal solicitação tem como objetivo suprir a necessidade de um quadro de pessoal no total de aproximadamente 700 membros, entre defensores, servidores e estagiários da DPPR. O item será utilizado para apoio nas reuniões realizadas nas Sedes da Defensoria. Considerando tratar-se de item permanente e a atual capacidade instalada da Defensoria Pública do Estado do Paraná, após consultar os interessados, chegou-se ao quantitativo de 10 (dez) unidades de carros de apoio, uma vez que nem toda as Sedes receberão o referido item, Complementa-se ainda que, a estimativa de consumo foi realizada pelo número de Defensores, servidores e estagiários das Sedes da Defensoria que podem utilizar o item, e que possuem infraestrutura para tal, considerando o espaço físico utilizado;

**6º CPRM:** A presente requisição tem por interesse atender ao efetivo policial subordinado a este comando regional, desta forma tal demanda busca suprir os locais que necessitam de mobília e demais que necessitam ser substituídos. Serão atendidas as Sedes dos BTL, as Cias, além dos destacamentos e pelotões. Para se chegar ao quantitativo foram considerados o número de pessoal, reestruturação de algumas sedes, adaptação dos destacamentos. Os materiais inseridos na demanda serão direcionados para atender o 6º CRPM, dispostos em diversos municípios da Região Metropolitana de Curitiba e também Litoral do Estado, Costa Leste e Região limítrofe. A justificativa completa encontra-se apensada ao protocolado;

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 18 de 234)

**2.1.2 Do quantitativo estimado:**

O presente projeto aquisitivo visa suprir integralmente as necessidades dos objetos descritos neste termo de referência, para as 2.2mil unidades escolares distribuídas nos 399 municípios do Estado do Paraná, bem como a necessidade dos demais órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo participantes no presente processo licitatório, sabendo que a justificativa para participação e quantitativo dos mesmos foram apresentadas acima. Tais utensílios e equipamentos serão fundamentais para a prática diária dos manipuladores de alimento, que carecem de produtos compatíveis com as atividades desenvolvidas nas cozinhas e refeitórios escolares e dos demais órgãos participantes;

**2.1.3 Das especificações técnicas exigidas:**

As especificações técnicas utilizadas levaram em consideração os padrões construtivos utilizados pelas indústrias especializadas na confecção de mobiliários e equipamentos em chapas de aço inox (agregadas às respectivas técnicas de soldagem e acabamento), visando a qualidade da aquisição, de produtos competitivos, duráveis e que se adequem com as necessidades das cozinhas escolares.

**3 PESQUISA DE PREÇOS**

**3.1** A pesquisa de preços foi realizada com a utilização dos parâmetros previstos no art. 9º, incisos I ao V, do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sendo:

- Pesquisa livre com fornecedores, por meio da informação 0011/2020 – FUN/DMS/CMS; Pesquisa ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS do Estado do Paraná, por meio das pesquisas GMS/FUNDEPAR n.º 1179/2020 e 1182/2020; Pesquisa a homepages oficiais; Pesquisa ao aplicativo Menor Preço Nota Paraná; Pesquisa à preços registrados no Portal Transparência do Estado do Paraná e Pesquisa de preços registrados no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal.

**3.2** Para a definição do valor máximo para as contratações (**CRITÉRIO DE DISPUTA**), este departamento considerou o menor valor obtido pela pesquisa de preços realizada na formação do valor máximo unitário para os lotes 1 e 2, fazendo uso da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada para os lotes 3 – 6, por refletirem valores praticados pelo mercado, sem afirmar que os demais estão desarrazoados e/ou inflados.

**4 PARCELAMENTO DO OBJETO**

**4.1** O objeto do certame foi dividido em 06 lotes, considerando a especificidades divergentes de cada um deles e as cotas reservadas para a participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme preconiza a Lei Complementar n.º 123/2006, visando competitividade para o certame licitatório. Desta divisão, os lotes 02, 04 e 06 estão destinados à ampla concorrência, tendo suas cotas reservadas respectivamente nos lotes 01, 03 e 05.

**5 SUSTENTABILIDADE**

**5.1** A empresa contratada adotará práticas de sustentabilidade, de acordo com o Decreto Estadual n.º 4.993 de 31 de agosto de 2016, Capítulo IV, Art. 48, sendo:

**5.1.2** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**5.1.3** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**5.1.4** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

**5.1.5** Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

**5.1.6** As condições destacadas nos itens **5.1.2** a **5.1.5** poderão ser verificadas nas etapas de gestão e de fiscalização da eventual contratação, na unidade fabril principal e/ou entrepostos de armazenamento.

**6 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** O presente projeto aquisitivo realizou reserva de cotas exclusivas para a participação de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em atenção à Lei complementar n.º 123/2006.

**6.1** As cotas supracitadas são referentes aos lotes 01, 03 E 05.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 19 de 234)

## **7 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**7.1** Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em Edital, conforme estabelece o art. 45, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

## **8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**8.1** São obrigações do Contratado:

**8.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.5** indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

**8.1.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

**8.1.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**8.1.9** a garantia dos produtos a que se refere as especificações técnicas do edital deverão ser prestadas no ponto de uso do bem, considerando que os mesmos serão distribuídos às Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná ou em endereços correlatos dos possíveis órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

**8.2** São obrigações do Contratante:

**8.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

**8.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**8.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**8.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**8.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**8.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos;

**8.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**8.2.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

**9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação do **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DEVIDAMENTE PREENCHIDO** (ver modelo anexo ao termo), da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 20 de 234)

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

**9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **10 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** Os requisitos de habilitação são aqueles previstos nos Documentos de Habilitação (Anexo II do Edital).

## **11 ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**11.1** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

**11.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 11.1 deverá ser formalizada por Termo Aditivo ao Contrato.

## **12 CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**12.1** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega.

**12.2** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

**12.3** O recebimento do(s) bem(ns) de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**12.4** Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 (quinze) dias.

**12.5** O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no item 1.3 do Termo de Referência e no Anexo VI, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## **13. SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## **14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1** Conforme disposições do item 12 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico e do Anexo VIII.

## **15 DECRETO ESTADUAL N.º 4.993/2016**

**15.1** Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 4.993/2016 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 21 de 234)

**15.2** Esse documento foi elaborado com base no termo de referência do órgão solicitante (SEJUF), sendo que apenas foram consolidadas as informações referentes às quantidades, valores e locais de entrega, haja vista a participação de outros órgãos/entidades após a pesquisa de interesse realizada pelo DECON. Assim, permanece a responsabilidade do órgão demandante sobre as cláusulas contidas no termo de referência.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

**Marcia Cucatto**  
Chefia – SEAP / DECON / DP

**Josias Pereira da Cruz**  
Assessoria – Administrador  
SEAP / DECON / DP

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 22 de 234)

**ANEXO I.I**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PREÇO MÁXIMO E QUANTIDADES**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 23 de 234)

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MODELO - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, responsável pela  
Unidade Escolar \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ município: \_\_\_\_\_, NRE: \_\_\_\_\_,  
declaro que recebi da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, o seguinte material:

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Produto:</b> _____ . <b>Marca:</b> _____ <b>Modelo:</b> _____	

() Declaro para os fins que se fizerem necessários, que **recebi e conferi** os equipamentos descritos acima, sem ressalvas.

() Declaro que no ato do recebimento foi verificado a (s) seguinte (s) irregularidade (s), no qual solicitamos providências.

**Obs.:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável do Estabelecimento

**Para uso do FUNDEPAR**

MUN. COD.: \_\_\_\_\_

EST. COD.: \_\_\_\_\_

NF \_\_\_\_\_

NEM \_\_\_\_\_

**OBRIGATÓRIO - CARIMBO DO  
ESTABELECIMENTO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 24 de 234)

**ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGAS (LOTES 1 – 6)**

Núcleo	Município	Estabelecimento	Endereço	Número	Bairro	CEP	Telefone
APUCARANA	APUCARANA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	RUA ERASTO GAERTNER	64	CENTRO	86800-280	(43) 34221425
APUCARANA	APUCARANA	ANTONIO T R DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA SANTA HELENA	42	JD CIDADE EDUCACAO	86806-560	(43) 34242484
APUCARANA	APUCARANA	APED-FABIO H DA SILVA/APED SEN MARCOS B FREIRE	AV CURITIBA	1052	CENTRO	86800005	43 3423 2840
APUCARANA	APUCARANA	APED -FERNANDO JOSE ACOSTA/APED MONS ARNALDO BELTRAME	AV CURITIBA,	1052	CENTRO	86800005	(43) 3423-2840
APUCARANA	APUCARANA	APED-IDALICE M PRATES/APED MATEUS LEME	AV CURITIBA,	1052	CENTRO	86800005	(43) 3423-2840
APUCARANA	APUCARANA	APED-JOAO ANTONIO B CORTES/APED PAPA JOÃO XXIII	AV CURITIBA	1052	CENTRO	86800005	43 3423 2840
APUCARANA	APUCARANA	APED-WILSON DE AZEVEDO/APED PE ANTONIO VIEIRA	AV CURITIBA	1052	CENTRO	86800005	43 3423 2840
APUCARANA	APUCARANA	CARLOS MASSARETTO, C E PREF-EF M	AV AVIACAO	1880	N H CASTELO BRANCO	86812-470	(43) 34236860
APUCARANA	APUCARANA	CEEBJA PROFA LINDA E A MIYADI-EF M	AV CURITIBA	1052	CENTRO	86800-005	(43) 34232840
APUCARANA	APUCARANA	CENTRO EST EDUC PROF AGR MANOEL RIBAS	RUA MARCILIO DIAS	465	VL SCHMIDT	86812-460	(43) 34236070
APUCARANA	APUCARANA	FRANCISCO A SOUSA, E E PROF-EF	RUA AFFONSO ALVES DE CAMARGO	350	NUC PARIGOT SOUSA	86802-560	(43) 34235301
APUCARANA	APUCARANA	GODOMA B DE OLIVEIRA C E C PROF-EF	RUA APUCARANA	415	VL REIS	86819-000	(43) 3422-3821



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 25 de 234)

		M					
APUCARANA	APUCARANA	HEITOR C A FURTADO, C E-EF M PROFIS	RUA RIO PARANAPANEMA	580	N JOAO PAULO I	86801-220	(43) 34262662
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA ELIDIO STABILE	379	28 DE JANEIRO	86800-130	(43) 34231299
APUCARANA	APUCARANA	JOSE CANALE, C E PE-EF M	RUA EMILIANO PERNETA	1290	JD OURO VERDE	86805-030	(43) 34266556
APUCARANA	APUCARANA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M PROFIS	RUA BYNGTON	870	JD TRABALHISTA	86807-260	(43) 34236506
APUCARANA	APUCARANA	LUIZ J DOS SANTOS, C E C CEL-EF M PROFIS	RUA AUGUSTO FERREIRA CHAGAS SN	0	DIST PIRAPO	86818-000	(43) 34401349
APUCARANA	APUCARANA	NILO CAIRO, C E-EF M N	RUA OSORIO RIBAS DE PAULA	970	CENTRO	86800-140	(43) 34232042
APUCARANA	APUCARANA	OSMAR GUARACY FREIRE, C E-EF M P	RUA SERRA DO MAR	90	N R ADRIANO CORREA	86813-130	(43) 34246562
APUCARANA	APUCARANA	POLIVALENTE DE APUCARANA, C E-EF M	RUA ROSA STABILE	385	JD PAULISTA	86811-050	(43) 34237484
APUCARANA	APUCARANA	SAO BARTOLOMEU, C E-EF M	RUA PANAMA	111	JD DIAMANTINA	86804-010	(43) 34278384
APUCARANA	APUCARANA	TADASHI ENOMOTO, C E-EF M	RUA SIBIPIRUNA	149	N R A A CAMARGO	86803-430	(43) 34230403
APUCARANA	APUCARANA	VALE DO SABER, C E-EF M	AV AVIACAO	2100	JD MONCOES	86807-000	(43) 34238170
APUCARANA	ARAPONGAS	ANESIO A DE AZEVEDO, C E PROF-EF M	RUA XEXEU	72	CJ HAB TROPICAL	86702-320	(43) 32749098
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO G NOVAES, C E-EF M PROFIS	RUA PERDIZES	910	CENTRO	86701-420	(43) 32526225
APUCARANA	ARAPONGAS	ANTONIO RACANELLO SAMPAIO, C E-EF M	RUA GUACURU	190	VL ARAPONGUINHA	86705-600	(43) 32766920

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 26 de 234)

APUCARANA	ARAPONGAS	APED-MUNICIPIO ARAPONGAS REGINA CELIA A DOMIT	RUA CODORNIX	290	JARDIM LORENA	86707260	(43) 3252-5966
APUCARANA	ARAPONGAS	APED-MUNICIPIO ARAPONGAS UNIDADE POLO	RUA PAVÃO	831	CENTRO	86701290	43 3252 2741
APUCARANA	ARAPONGAS	CARAVELAS, C E MARQUES DE - E F M	RUA UIRAPURU	295	CENTRO	86701-010	(43) 32520985
APUCARANA	ARAPONGAS	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFIS	RUA QUISCALO	185	CENTRO	86700-445	(43) 32521425
APUCARANA	ARAPONGAS	FRANCISCO F BASTOS, C E-EF M	RUA TEU TEU	275	JD AEROPORTO	86702-030	(43) 32745321
APUCARANA	ARAPONGAS	GRACIANO DROESSLER, E E C FREI-EF	BR 369 KM 5 SN	0	COLONIA ESPERANCA	86706-430	(43) 3276-0500
APUCARANA	ARAPONGAS	IVANILDE DE NORONHA, C E-EF M	RUA ROUXINOL	2008	VL APARECIDA	86706-198	(43) 32526154
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIA WANDERLEY, E E PROFA-EF	RUA DAS POMBAS	1443	CENTRO	86701-410	(43) 32526229
APUCARANA	ARAPONGAS	JULIO JUNQUEIRA, C E C DR-EF M	RUA INCAS	675	DIST ARICANDUVA	86719-000	(43) 32754502
APUCARANA	ARAPONGAS	NADIR M MONTANHA, C E PROFA-EF M	RUA MACURU	470	CJ FLAMINGOS	86703-440	(43) 32762104
APUCARANA	ARAPONGAS	REGINA C A DOS S DOMIT, C E PROF-EF M	RUA CODORNIX	290	JD LORENA	86707-260	(43) 32525966
APUCARANA	ARAPONGAS	UNIDADE POLO, C E-EF M	RUA PAVAO	831	CENTRO	86700-215	(43) 32522741
APUCARANA	ARAPONGAS	WALFREDO S CORREA, C E-EF M	RUA JAPIM	483	JD BANDEIRANTES	86703-090	(43) 32763067
APUCARANA	BOM SUCESSO	JOAO PAULO I, C E-EF M	AV CORONEL GABRIEL JORGE FRANCO	290	CENTRO	86940-000	(43) 34421511
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E-EF	AV BRASIL	1001	CENTRO	86925-000	(43) 34521392
APUCARANA	BORRAZOPOLIS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	AV BRASIL	911	CENTRO	86925-000	(43) 34521334

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 27 de 234)

APUCARANA	CALIFORNIA	TALITA BRESOLIN, C E-EF M	AV JOSE CUNHA NETTO	388	JD SANTANA	86820-000	(43) 34291251
APUCARANA	CAMBIRA	CESAR LATTES, C E-EF M	RUA NITEROI	55	CENTRO	86890-000	(43) 34361504
APUCARANA	CAMBIRA	ROSA D CALSAVARA, C E-EF M	RUA URUGUAI	195	CENTRO	86890-000	(43) 34361263
APUCARANA	CRUZMALTINA	GUALTER FARIAS NEGRAO, C E C PE-E F M	AV PE GUALTER FARIAS NEGRAO	320	CENTRO	86855-000	(43) 34541121
APUCARANA	CRUZMALTINA	JOSE FERREIRA DINIZ, E E C - EF	RUA ANTONIO DINIZ SN	0	DINIZOPOLIS	86855-000	(43) 34151144
APUCARANA	FAXINAL	AUGUSTO BAHLS, E E PROF-EF	RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA SN	0	CENTRO	86840-000	(43) 34611913
APUCARANA	FAXINAL	ERICO VERISSIMO, C E-EF M N PROFIS	AV EUGENIO BASTIANI	663	CENTRO	86840-000	(43) 34611579
APUCARANA	FAXINAL	FERNANDO SONTAG, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	NOVA ALTAMIRA	86840-000	(43) 34161128
APUCARANA	FAXINAL	MARIA M JAROSKIEVICZ, C E PROFA-EF M	RUA MARIA QUITERIA SN	0	JD SAO PEDRO	86840-000	(43) 34612274
APUCARANA	FAXINAL	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA JOSE CAVA SN	0	CJ JUSC KUBICHESKI	86840-000	(43) 34611523
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CARLOS DE CAMPOS, E E-EF	RUA DOS JOSEFINOS	168	VL RICA	86900-000	(43) 34323231
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	CEEBJA CECILIA MEIRELES-EF M N	RUA PLACIDO CALDAS	645	CENTRO	86900-000	(43) 34323116
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	HUMBERTO DE A C BRANCO, E E C-EF	RUA BENEDITO JOSE DA SILVA	379	DIST SAO JOSE	86905-000	(43) 34325219
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E-EF M PROFIS	RUA WILSON ROBERTO VERONI	211	CENTRO	86900-000	(43) 34324088
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA CLEMENTINO SCHIAVON PUPPI	1125	CENTRO	86900-000	(43) 34321312

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 28 de 234)

APUCARANA	JANDAIA DO SUL	UNIDADE POLO, C E-EF M	AV ANUNCIATO SONNI	2149	GUADALAJARA	86900-000	(43) 34323115
APUCARANA	KALORE	ABRAHAM LINCOLN, C E-EF M	RUA PROF IRINEU CITINO	900	CENTRO	86920-000	(43) 34531119
APUCARANA	KALORE	ALVORADA DA INFANCIA, C E C-EF M	RUA ANTONIO C JUCOSKI SN CX P 18	SN	DIST JUSSIARA	86920-000	(43) 34211117
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	ANGELO CASAGRANDE, C E PE-EF M N	AV SANTIAGO LOPES JOSE	420	CENTRO	86825-000	(43) 34281124
APUCARANA	MARILANDIA DO SUL	TANCREDO NEVES, C E C-EF M	AV PREFEITO ROMEU BELIGNI	2280	DIST NOVA AMOREIRA	86825-000	(43) 34646022
APUCARANA	MARUMBI	MARUMBI, C E-EF M N	AV SETE DE SETEMBRO	199	CENTRO	86910-000	(43) 34411179
APUCARANA	MAUA DA SERRA	JOAO PLATH, C E-EF M N	RUA PEDRO GEFFER	420	CENTRO	86828-000	(43) 34641417
APUCARANA	NOVO ITACOLOMI	TOME DE SOUZA, C E-EF M	RUA JOAQUIM SABINO DIAS	1221	CENTRO	86895-000	(43) 34371123
APUCARANA	RIO BOM	REBOUCAS, C E DO C DR-EF M	RUA AYRTON SENNA DA SILVA	637	CENTRO	86830-000	(43) 34681177
APUCARANA	SABAUDIA	HERMINIA R LUPION, C E-EF M	RUA PREF JACOMO MASQUETTI	148	CENTRO	86720-000	(44) 32511101
APUCARANA	SABAUDIA	SABAUDIA, C E-EF M	RUA TIRADENTES SN	0	CENTRO	86720-000	(44) 31511123
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	DIOGO RAMOS, C E QUILOMBOLA-EF M	EST MUNICIPAL PORTO NOVO	0	JOAO SURA	83490-000	41 984559319
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	PORTO NOVO, C E C-EF M	RUA DONA ISABEL	236	PORTO NOVO	83490-000	36111178

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 29 de 234)

AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SANTA BARBARA, C E-EF M N	PC ANTONIO DIAS AGIBERT	1	CENTRO	83490-000	36781283
AREA METROP.NORTE	ADRIANOPOLIS	SELBMANN, C E C ENS FUND E MED	RUA IGUACU SN	0	VL MOTA	83490-000	36121113
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ALBERTO KRAUSE, C E PROF-EF M	RUA ROBERTO DRESCHLER	338	TANGUA	83508-010	36573751
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	AMBROSIO BINI, C E-EF M	RUA BERTOLINA KENDRIK DE OLIVEIRA	869	VL STA TEREZINHA	83501-150	36571333
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ANGELA SANDRI TEIXEIRA, C E PROF-EF M	ROD DOS MINERIOS - KM 21	0	TRANQUEIRA	83514-000	36572631
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	CEEBJA AYRTON SENNA DA SILVA-E F M	AV EMILIO JOHNSON	1172	CENTRO	83501-000	36571198
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	CENTRO EST EDUC PROFIS THEODORO DE BONA	RUA MILTON LEGAL	50	VL GRECIA	83502-352	3698-1300
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	EDIMAR WRIGHT, C E PROF-EM N	AV FRANCISCO KRUGER	5780	CACHOEIRA	83504-490	36578467
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	FLORIPA TEIXEIRA DE FARIA, C E-EF M	RUA NILO CROPOLATO MATIAS	100	AREIAS	83514-210	36572897
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JACI REAL P DE OLIVEIRA C E PROFA-E F M	RUA DOMINGOS SCUCATO	998	JD MONTE SANTO	83501-020	36993545
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM APUCARANA, C E-EF M	RUA INDAIAL	227	JD APUCARANA	83505-100	36577327
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JARDIM PARAISO, C E-EF M	RUA PEDRO POLAK	1	JD PARAISO	83512-090	36572581

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 30 de 234)

AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	RUA SAO JORGE SN	0	CACHOEIRA	83503-180	36579889
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	RUA JUSTO MANFRON	2000	LAMENHA PEQUENA	83508-185	36572646
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	MARIA LOPES DE PAULA, C E PROFA-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	133	JD GINESTE	83505-650	36577798
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	PEDRO PIEKAS, C E VER-EF M PROFIS	RUA JACY RAMOS BINI	80	JD DAS OLIVEIRAS	83502-420	36572887
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	ROSA F JOHNSON, E E PROFA-EF	RUA JOAO ANTUNES DE LARA	333	CACHOEIRA	83506-070	36577672
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA RIO NEGRO	388	JD AMAZONAS	83507-400	36571675
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	TEREZINHA E KEPP, E E PROFA-EF	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ	82	SAO JOAO BATISTA	83514-620	36999145
AREA METROP.NORTE	ALMIRANTE TAMANDARE	VILA AJAMBI, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR ALFREDO VALENTE	428	VL AJAMBI	83504-000	36570809
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	CARLOS ALBERTO RIBEIRO, C E-E F N	TRAV JACOB BUDEL	36	CENTRO	83450-000	(41)3658-1335
AREA METROP.NORTE	BOCAIUVA DO SUL	QUIELSE CRISOSTOMO DA SILVA,CE CON-EF M	RUA JUVELINA BITTENCOURT RIBAS SN	0	SAO MARCOS	83450-000	41997223148
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	BANDEIRANTES, C E-EF M	RUA CELESTINO FERRARINI	704	JD GRACIOSA	83430-000	4136792088
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPOS SALES, C E-EF M PROFIS	ROD PR 506 - KM 08	0	JD COLINA	83430-000	36761043

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 31 de 234)

AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E-EF M	RUA ALDERICO BANDEIRA DE LIMA	211	JD PAULISTA	83430-000	36791771
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	JOAO MARIA DE BARROS, C E PREF-EF M N	RUA DARVIL JOSE CARON	945	JOAO O STRAPASSONI	83430-000	36793236
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TERRA BOA, C E C-EF M	BR 116 - KM 50	0	PAIOL DE BAIXO	83430-000	36851149
AREA METROP.NORTE	CAMPINA GRANDE DO SUL	TIMBU VELHO, C E-EF M	RUA JACOB CECCON	438	JD CECCON	83430-000	36791135
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	CAMPO MAGRO, C E-EF M	AV RANCHO ALEGRE	150	JD PIONEIRO	83535-000	36775565
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	DIVINA PASTORA, E E-EF	EST DO CERNE KM 19	0		83535-000	4136771323
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	EMILIA BUZATO, C E-EF M	ROD GUMERCINDO BOZA	13907	JD VENEZA	83535-000	36777710
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	IRIA BORGES DE MACEDO, C E PROFA-EF M	RUA SILVESTRE JAREK	138	CENTRO	83535-000	36771623
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	JARDIM BOA VISTA, C E-EF M	RUA DOS GIRASSOIS	160	JD BOA VISTA	83535-000	36776488
AREA METROP.NORTE	CAMPO MAGRO	NOSSA SRA CONCEICAO, C E DO C-EF M	RUA JOAO BATISTA FREITAS	3965	RETIRO	83535-000	36451152
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	AUGUSTO A DA PAIXAO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	BOMBA	83570-000	36641148
AREA METROP.NORTE	CERRO AZUL	ISABEL, C E PRINC-EF M	RUA ROMARIO MARTINS	120	CENTRO	83570-000	36621129

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 32 de 234)

AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ABRAHAM LINCOLN, C E PRES-EF M N	RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER	561	CENTRO	83414-160	36564640
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALFREDO CHAVES, C E-EF M	RUA BUDAPESTE	8	JD SANTA CLARA	83405-470	36633876
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ALTAIR DA SILVA LEME, C E PROF-EF M	RUA ALFREDO PUPPI	54	JD ANA MARIA	83413-020	35621772
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M PROFIS	RUA ABEL SCUISSIATTO	140	ALTO MARACANA	83408-280	36667030
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	APED - MUNICIPIO DE COLOMBO	AV REPUBLICA ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-430	(41) 3621 4672
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA RIO ARAGUAIA	306	JD MOINHO VELHO	83403-330	36663676
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CAMINHOS DA NATUREZA, E E-EF	RUA JOSE CAVASSIN	485	CENTRO	80000-000	4136562708
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	CEEBJA ULYSSES GUIMARAES-EF M	AV ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-430	36214672
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	COLOMBO, C E-EF M	ROD DA UVA	693	ROCA GRANDE	83402-000	41 3663-7762
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	DJALMA JOHNSSON, E E PREF-EF	RUA REPUBLICA ARGENTINA	75	RIO VERDE	83405-430	36217157
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GENESIO MORESCHI, C E-EF M	RUA BOM SUCESSO	422	JD GUARAITUBA	83410-130	36661254
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	GUARAITUBA, C E DE-EF M	RUA CARLOS ALBERTO DUGONSKI	76	JD VIVIANE	83407-390	36663335



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 33 de 234)

AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA MARIA IZABEL TOSIN	181	JD MONZA	83406-330	36634645
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	HERACLITO F SOBRAL PINTO, C E-EF M	RUA LUIZ SEBASTIAO BALDO	367	JD EUCALIPTO	83408-506	35626039
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO BOSCO, C E D-EF M	RUA JUSTINIANO ALVES DE SOUZA	170	JD GUADALAJARA	83402-360	36213371
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO GUENO, C E-EF M	RUA DALMIRA SOUZA LUNARDON	95	SAO DIMAS	83411-060	36661298
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JOAO R DE CAMARGO, C E-EF M	RUA PREF JOAO BATISTA STOCCO	2714	SAO GABRIEL	83407-000	36663454
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	JULIA CAVASSIN, C E-EF M	RUA SANTO PASCHOAL FRANCESCHI	359	JD OSASCO	83403-110	36211483
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LINDAMIR ALBERTI, C E-EF M	RUA MARIA RAZOTO ALBERTI	57	JD ESPERANCA	83402-490	36065724
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	LUIZ SEBASTIAO BALDO, C E-EF M	RUA SALTO DO ITARARE	557	VL SAO JOSE	83410-330	35627178
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EF M	RUA FLORIPA MULHMANN	276	ATUBA	83408-300	36758117
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RAULINO COSTACURTA, C E VER-EF M	RUA OSWALD DE ANDRADE	296	JD MILENA	83409-060	36666030
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA PIETRO CANESTRARO FILHO	116	JD PARANA	83412-100	36756570
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA DA TIRIVA	88	SANTA TEREZA	83401-380	36561375

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 34 de 234)

AREA METROP.NORTE	COLOMBO	VINIcius DE MORAES, C E-EF M	RUA DAS ROSAS	662	MONTE CASTELO	83411-380	36050245
AREA METROP.NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RUA ANAIR BONATO TOSIN	12	CTO IND MAUA	83413-580	35622000
AREA METROP.NORTE	DOUTOR ULYSSES	SALTO GRANDE DO TURVO, C E C-EF M	EST DO TURVO - KM 25	0	TEIXEIRA	83590-000	41 99622-8695
AREA METROP.NORTE	DOUTOR ULYSSES	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA JOSE ANGELINO DE MATOS	354	CENTRO	83590-000	4136641290
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	ANTONIO ALVES, E E BEL-EF	AV INDUSTRIAL	782	JD ITAU	83560-000	36033683
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	BEDA MARIA, C E FR-EF M N	RUA ANTONIO TOME	232	VL TOME	83560-000	36033314
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	JOSE PIOLI, C E-EF M	RUA ALCIDES GOMES DA SILVA	205	JD SANTA MARIA	83560-000	36032194
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	LUIZ MALTACA, C E VER-EF M	RUA JOAO BELIZARIO PINTO SN	0	CAPINZAL	83560-000	36031255
AREA METROP.NORTE	ITAPERUCU	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL DO CANELAO SN	0	CANELAO	83560-000	36523682
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	AMYNTAS DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA SALGADO FILHO	1371	VL ESPLANADA	83324-010	36696017
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	APED - MUNICIPIO DE PINHAIS	RUA JOAO MENDES BATISTA	430	MARIA ANTONIETA	83331-050	(41) 3669 4714
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	ARNALDO F BUSATO,C E DEP-EF M N PROFIS	RUA QUINZE DE OUTUBRO	525	CENTRO	83323-040	36671237

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 35 de 234)

AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CEEBJA ZILDA ARNS NEUMANN-EFM	RUA JOAO MENDES BATISTA	430	VL M ANTONIETA	83331-050	36694714
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	CENTRO EST EDUC PROFIS NEWTON F MAIA	ESTRADA DA GRACIOSA KM 20	0	PQ DAS NASCENTES	83327-055	36535151
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	DANIEL ROCHA, C E PROF-EF M	RUA NATAL FABRI	1	JD ATUBA	83326-055	36681840
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	HUMBERTO A CASTELO BRANCO,C E-EF M PROFI	RUA RIO PIQUIRI	160	JD WEISOPOLIS	83322-010	36675468
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	RUA ARISTEU DE CASTRO FERNANDES	353	V MARIA ANTONIETA	83331-160	36697533
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	LUARLINDO DOS REIS BORGES, E E-EF	RUA ANTONIO DE ANDRADE	87	VL MARIA ANTONIETA	83331-150	36699145
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	MATHIAS JACOMEL, C E-EF M	RUA CLOVIS BEVILACQUA	457	VARGEM GRANDE	83321-110	36536830
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	OSCAR J D P E SILVA, C E-EF M	RUA RIO PIRAQUARA	810	JD WEISSOPOLIS	83322-140	36538317
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	OTTILIA H DA SILVA, C E PROFA-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	321	VL AMELIA	83330-080	36696926
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA ADOLFO G MUHLMANN	81	JD CLAUDIA	83326-550	36657853
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SEMIRAMIS DE B BRAGA, C E-EF M	RUA INAJA	514	VL E PERNETA	83324-050	36681372
AREA METROP.NORTE	PINHAIS	SPRENGER, C E TEN-EF M	RUA ISAAC VICTOR PEREIRA	15	JD ATUBA I	83326-200	36657724

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 36 de 234)

AREA METROP.NORTE	PINHAIS	WALDE ROSI GALVAO, C E-EF M	RUA AZALEIA	3226	WALDE ROSI GALVAO	83328-300	35571895
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ALGATE LICKFELD MAUS, C E PROFA-EF M	RUA PASTOR ADOLFO WEIDMANN	977	GUARITUBA	83308-460	36674950
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	APED CEEBJA DR MARIO FARACO	AV BRASILIA SN	SN	VL MACEDO	83301-976	36731244
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	APED-CENSE SAO FRANCISCO	AV BRASILIA	0	VILA MACEDO	83301 976	(41)3673 1976
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	BOA ESPERANCA, E E-EF	R ANDRE STRUGINSKI	182	GUARITUBA	83312-102	(41)3665-9814
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	CEEBJA DR MARIO FARACO-EF M	AV BRASILIA SN	0	VL MACEDO	83301-976	36731244
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	GILBERTO A DO NASCIMENTO, C E DR-EF M N	RUA MEM DE SA	111	RECANTO DAS AGUAS	83301-290	36734227
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IEDO NESPOLO, C E PROF-EF M	RUA ARMANDO ROMANI	65	CENTRO	83301-680	4136733988
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	IVANETE M DE SOUZA, C E-EF M	RUA BETONEX	2220	GUARITUBA	83314-180	36672444
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	JOAO BATISTA VERA, C E-EF M	RUA ENG PONTONI	245	JD PRIMAVERA	83302-180	36735938
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	MARIO B T BRAGA, C E PROF-EF M	RUA REINALDO MEIRA	1150	SAO CRISTOVAO	83305-100	36732322
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	MBYA ARANDU, E E IND-EF	EST DA BARRAGEM DA SANEPAR	0	ALDEIA ARACA-I	83301-970	41-995388541

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 37 de 234)

AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	PLANTA DEODORO, E E-EF	R DA PAZ	410	PLANTA DEODORO	83304-270	(41)35892014
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS	810	CENTRO	83301-010	36731274
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	ROSILDA DE S OLIVEIRA, C E PROFA-EF M	RUA 25 DE MARCO	971	GUARITUBINHA	83310-270	36674330
AREA METROP.NORTE	PIRAQUARA	VILA MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV BRASILIA	292	VL MACEDO	83301-390	36731976
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ANDRE ANDREATTA, C E-EF M	AV DAS PEDREIRAS	3	BORDA DO CAMPO	83425-000	36721150
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS	AV SAO SEBASTIAO	95	CENTRO	83420-000	36721076
AREA METROP.NORTE	QUATRO BARRAS	ELIAS ABRAHAO, C E-EF M	RUA ANGELO CHILANTE	15	JD MENINO DEUS	83420-000	36723373
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	HILDA FARIA FRANCO, E E PROFA-EF	RUA MANOEL BANDEIRA	143	VL N SRA FATIMA	83540-000	36521183
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ELIAS, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DO ACUNGUI SN	0	DIST ACUNGUI	83550-000	99604-6140
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	JOSE ERMIRIO DE MORAES, C E-EF M	RUA BELMIRO GOUVEIA	260	TACANICA	83540-000	36527284
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MANOEL B.DE MACEDO, C E PROF-EF M	RUA CORONEL CARLOS PIOLI	286	CENTRO	83540-000	36525104
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	MARIA DA LUZ FURQUIM, C E-EF M N	RUA PARANA	90	CENTRO	83540-000	36527235

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 38 de 234)

AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	PERCY TEIXEIRA DE FARIA, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL DA SANTA CRUZ SN	0	SANTA CRUZ	83540-000	36522497
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	SHIRLENE DE SOUZA ROCHA, C E-EF M	RUA ESPIRITO SANTO	260	VL BUAVA	83540-000	36521215
AREA METROP.NORTE	RIO BRANCO DO SUL	ZACARIAS C.DE CRISTO, C E-EF M	AV MANOEL MULLER DE SIQUEIRA	1175	VL SAO PEDRO II	83540-000	36523494
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EFM	RUA DAVI SOUZA PINTO	1	COL M DE ABRANTES	83480-000	36595069
AREA METROP.NORTE	TUNAS DO PARANA	SEVERO FERREIRA RUPPEL, C E-EF M	RUA JUVENAL GONCALVES DOS REIS	145	CENTRO	83480-000	36591217
AREA METROP.SUL	AGUDOS DO SUL	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	11	CENTRO	83850-000	41 3624-1439
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	AGALVIRA B PINTO, C E PROFA-EF M	RUA ANDORINHA	640	JD INDUSTRIAL	83706-130	41 3643-1361
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ANA MARIA V KAVA, C E C PROFA- EF M	EST DO TIETE	0	TIETE	83700-970	41 3646-1205
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	APED - MUNICIPIO DE ARAUCARIA	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419	CENTRO	83702270	(41)3642 1511
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ARAUCARIA, C E C-EF M	ROD DO XISTO - KM 26	0	RIO ABAIXINHO	83700-970	41 3642-2694
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA GUMERCINDO ROSA PIMENTA	76	CACHOEIRA	83708-550	41 3552-5642
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CEEBJA ARAUCARIA-EF M	RUA MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA	419	CENTRO	83702-270	41 3642-1511
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	CLEIDE LENI L KURZAWA, C E PROFA-EF M	RUA TICO TICO	165	CAPELA VELHA	83705-590	(41) 3643.3678
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	DIAS DA ROCHA, C E-EF M	RUA MAJ SEZINO	723	CENTRO	83702-270	4136421433

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 39 de 234)

			PEREIRA DE SOUZA				
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ELZEARIO PITZ, C E PROF -EFM	RUA BEGONIA	1051	TUPY	83709-320	41 3552-4507
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	FAZENDA VELHA, C E-EF M	RUA DR VITAL BRASIL	830	ESTACAO	83705-720	413643-3279
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	GUAJUVIRA, C E C-EM	RUA DT 203	251	GUAJUVIRA	83700-970	41-3647-1211
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	HELENA WYSOCKI, C E PROFA-EF M	RUA MARANHAO	2673	COSTEIRA	83709-810	41 3607-2899
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JOANA GURSKI, C E C-EF M	AV INDEPENDENCIA SN	0	RIO VERDE ACIMA	83702-280	41 3642-6229
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JOAO NERLI DA CRUZ, C E PROF-EF M	RUA PRES JUSCELINO K DE OLIVEIRA SN	0	JD DALLA TORRE	83704-130	41 3552-1096
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	RUA SAO VICENTE DE PAULO	76	CENTRO	83702-050	41 3642-4089
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	LINCOLN S COIMBRA, C E-EF M	RUA BICO DE LACRE	825	JD CALIFORNIA	83706-450	41 3643-4238
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MARIA DA G S SILVA E LIMA, C E PROF- EFM	RUA BERNARDINO LEMONS	326	COSTEIRA	83709-160	4136421614
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MARILZE DA LUZ BRAND, C E PROFA-EF M	RUA BARIGUI	120	IGUACU	83701-535	41-36438134
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA FRANCISCO GONDEK	250	JD MAIA	83701-815	41 3642-1936
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	ROCHA POMBO, E E-EF	RUA UIRAPURU	238	IPES	83706-070	41 3607-2064
AREA METROP.SUL	ARAUCARIA	VESPERTINO F PIMPAO, C E DEP-EF M	RUA D MANOEL DA SILVEIRA DELBOUX	1005	PQ T COELHO	83707-210	41 36431639
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	ANGELO GEQUELIN, C E VER-EF M	PC SANTO ANTONIO SN	0	BUGRE	83660-000	41 3637-1216

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 40 de 234)

AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	DONOZOR N NOGUEIRA, C E VER-EF M	RUA VER DINARTE DE ALMEIDA GARRET	40	SAO LUIZ DO PURUNA	83650-000	41 3651 1056
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	JUVENTUDE DE SANTO ANTONIO, C E-EF M	RUA RICARDO ZANETTI SN	0	SAO CAETANO	83650-000	41 3636-9189
AREA METROP.SUL	BALSA NOVA	MARIA L F PACHECO, C E PROFA-EF M	RUA GETULIO VARGAS	70	CENTRO	83650-000	(41)3636-1485
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE	ALEXANDRA PEICHO, E E C-EF	RUA AUGUSTINHO TIBURSKI SN	0	DIST LAGEADO	83870-000	(41)3628-1617
AREA METROP.SUL	CAMPO DO TENENTE	VICTOR BUSSMANN, C E-EF M N	RUA MARIA CLARA BRANDAO TESSEROLLI	98	CENTRO	83870-000	41-3628-1201
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	1 CENTENARIO, C E-EF M	RUA DOM PEDRO II	2040	CENTRO	83601-160	41 3292-1200
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	ALBINA NOVAK MUGINOSKI, C E PROFA-EF M	RUA ALCEBIADES AFONSO GUIMARAES SN	0	AGUAS CLARAS	83602-210	41 3399-2965
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	ALOISIO, C E C PROF-EF M	EST CERNE-KM 73-PAL SAO SILVESTRE	0	DIST SAO SILVESTRE	83646-970	41 98880-3179
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	AUGUSTO VANIN, C E-EF M	RUA PEDRO CULPI PAULIN	651	RONDINHA	83607-310	41-3555-2807
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CASEMIRO KARMAN, C E-E F M	RUA LUIZ RIVABEM	700	RIVABEM	83605-230	(41) 3392-1045
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CEEBA PROF DOMINGOS CAVALLI-EF M	RUA DOMINGOS CAVALLI	93	CENTRO	83601-115	41 3292-2828
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M	RUA RODOLFO CASTAGNOLI	1095	CENTRO	83601-080	41 99249-5289
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	CONSTANTINO MAROCHI, E E-EF	RUA FRITZ ERWING SCHMIDT	6209	ITAQUI	83604-220	(41) 3399-3533



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 41 de 234)

AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DARLEI ADAD, C E-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	400	OURO VERDE II	83606-290	(41) 3393-5752
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	DJALMA MARINHO, C E-EF M	RUA JOAQUIM CELESTINO FERREIRA	185	JD ESMERALDA	83604-120	41 3399-4013
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	EDITHE, C E PROFA-EF M	RUA MATO GROSSO	9255	DIST FERRARIA	83609-800	41 3649-3443
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	FRANCISCO BELINOVSKI, C E PE-EF M	RUA TARUMA SN - ROD DO CAFE KM 104	0	JD GUARANI	83608-440	(41) 3649-4395
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	GERALDINA DA MOTA, E E PROFA-EF	RUA MATO GROSSO	10300	FERRARIA	83609-800	41-36493409
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JOAO FERREIRA KUSTER, C E-EF M	RUA WALDEMAR LEO BRAGA	340	JD SOCIAL	83606-010	41 3392-4887
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JOAO XXIII, C E-E F M	AV PDE ALCIDES VALENTINO ZANELLA	3210	RONDINHA	83607-312	41 3555-1433
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JOSE RIBAS VIDAL, E E-EF	RUA NOSSA SRA APARECIDA	301	CERCADINHO	83608-040	41 3555-2668
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	JULIO NERONE, C E-EF M	AV BOM JESUS	1316	BOM JESUS	83640-390	41 3292-2893
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	LENIRO R BITTENCOURT, E E DR-EF	RUA JOANIM STROPARO SN	0	CENTRO	83601-230	41 3292-6676
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	MACEDO SOARES, C E-EF M	RUA RUI BARBOSA	1231	CENTRO	83601-140	41 3292-1121
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	OTALIPIO P DE ANDRADE, C E-EF M	EST DO CERNE - KM 29	0	DIST BATEIAS	83648-000	41 3648-1236
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	PEDRO II, C E D-EF M	RUA VICENTE NALEPA	3800	COLONIA PEDRO II	83632-010	(41)3649-4005
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M N P	RUA XV DE NOVEMBRO	1775	CENTRO	83601-030	41 3292-1071
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	EST NAIR FERREIRA	0	DIST TRES CORREGOS	83642-970	41 98518-6314

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 42 de 234)

			LEAL DA TRINDADE SN				
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SAO PEDRO E SAO PAULO, C E-EF M	RUA MARTA SOBRINHO DERING	234	SILA FERRARI	83606-330	41 3292-2333
AREA METROP.SUL	CAMPO LARGO	SEBASTIAO CARDOSO LEAL, C E-EF M	RUA CASEMIRO KARMAN	1134	ITAMBEZINHO	83600-970	(41) 3754-1000
AREA METROP.SUL	CONTENDA	ADHELMAR SICURO, C E C DR-EF M	RUA PADRE JOSE LOPACINSKI	94	DT CATANDUVAS SUL	83740-000	41-36381180
AREA METROP.SUL	CONTENDA	CEEBJA PROFA ZILOAH DE M CARVALHO-EF M	AV JOAO FRANCO	480	CENTRO	83730-000	41 3625-2190
AREA METROP.SUL	CONTENDA	FRANCISCO CORDEIRO, E E VER DR-EF	RUA JUVENCIO C E SOUZA SN	0	JD SAO JOAO	83730-000	(41) 36252550
AREA METROP.SUL	CONTENDA	MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	140	CENTRO	83730-000	41 3625-2919
AREA METROP.SUL	CONTENDA	PEDRO JOSE PUCHALSKI, C E C PROF- EF M	AV JOSE MOSSON SN	0	DIST SERRINHA	83730-000	41 3625-2954
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ABILIO LOURENCO DOS SANTOS, C E-EF M	RUA SAO GABRIEL	1103	SANTA TEREZINHA	83829-244	41 3627-5729
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANDERSON RANGEL, C E PROF-EF M	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1753	VENEZA	83825-145	41 3608-0282
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	ANITA CANET, C E-EF M PROFIS	RUA ISLANDIA	1056	NACOES	83823-319	41 3608-1817
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	APED - CENSE FAZENDA RIO GRANDE	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA	1725		83820 000	3608 7500

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 43 de 234)

AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	APED-MUNCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	A. BRASIL	1540	EUCALIPTOS	83.820-000	(41) - 36276199
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	RUA RIO SANTANA	459	IGUACU II	83833-285	41 3627-2003
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEBJA MATHILDE PISSAIA PELANDA-EF M	RUA PROF. ALFREDO GONCHOROVSKI	337	CENTRO	83200-000	41 3246-3121
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	RUA PINHAO SN_ESQ RUA XINGU	1172	IGUACU	83833-497	(41)3627-6955
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CUNHA PEREIRA, C E DES-EF M	RUA SAO NATALINO	2291	SANTA TEREZINHA	83829-089	41-36274411
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	DECIO DOSSI, C E DR-EF M PROFIS	RUA LARGO DA AMOREIRA	65	EUCALIPTOS	83820-515	41 3604-3734
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE, C E-EF M	AV POLONIA	737	NACOES	83823-132	41 36276199
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JOAO HOINATZ DE ANDRADE, E E PROF-EF	AV NOSSA SENHORA DA APARECIDA	661		83829-020	3608 1844
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	JORGE ANDRIGUETTO, C E DES-EF M PROFIS N	RUA CEZAR CARELLI	497	IGUACU	83833-477	41 3627-1815
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LIRIA MICHELETO NICHELE, C E-EF M	AV ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	1818	JD SANTAREM II	83823-196	41 3604-6118
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	RUA VIDEIRA	215	EUCALIPTOS	83820-445	41 3604-6451
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	OLINDAMIR MERLIN CLAUDINO, C E-EF M	RUA GUIANA	544	NACOES	83823-066	41 3604-1197

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 44 de 234)

AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	SUSI CRISTINE DA S SILVA, E E PROFA-EF	RUA VIRMOND	669	ESTADOS	83830-401	41 3627-5030
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	VALDIVINO PAROLIN ACORDES, E E-EF	RUA CURITIBA	654	ESTADOS	83830-566	41 3627-0862
AREA METROP.SUL	LAPA	ANTONIO LACERDA BRAGA, C E C-EF M	RUA ALEXANDRE HORNING SN	0	DIST MARIENTAL	83760-000	(41) 3639-1328
AREA METROP.SUL	LAPA	APED - MUNICIPIO DA LAPA	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	V SERAFIM AMARAL	83750000	36220086
AREA METROP.SUL	LAPA	CARNEIRO, C E GAL-EF NORMAL	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	290	CENTRO	83750-000	41 3622-2946
AREA METROP.SUL	LAPA	CEEBJA PAULO LEMINSKI-EF M	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	V SERAFIM AMARAL	83750-000	(41) 3622-0086
AREA METROP.SUL	LAPA	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DA LAPA	ROD DO XISTO-KM 194-BR 476-CX POSTAL 194	0	COLONIA VIRMOND	83750-000	(41)3622-5914
AREA METROP.SUL	LAPA	CONTESTADO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO CONTESTADO SN	0	ZONA RURAL	83760-975	41 98405-5921
AREA METROP.SUL	LAPA	IRMA ANTONIA B BIANCHINI,C E PROFA-EF M	RUA ARTHUR VIRMOND DE LACERDA	681	SAO LUCAS CAIC	83750-000	41 3622-3221
AREA METROP.SUL	LAPA	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E C DR-EF M	ROD DO XISTO - KM 231	0	MATO PRETO	83750-000	41 98852-9610
AREA METROP.SUL	LAPA	JUVENAL B DA SILVEIRA, C E C-EF M	FAXINAL DOS CORREAS	0		83750-000	41 98823-0012
AREA METROP.SUL	LAPA	MANOEL A DA CUNHA, E E-EF	RUA JOAO CANDIDO FERREIRA	608	CENTRO	83750-000	(41) 3622-2294

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 45 de 234)

AREA METROP.SUL	LAPA	NOSSA SRA DO DESTERRO, C E C-EF M	SAO BENTO	0	SAO BENTO	83760-972	41 99235-8871
AREA METROP.SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM PROF	RUA BARAO DO RIO BRANCO	1453	CENTRO	83750-000	41 3622-2720
AREA METROP.SUL	LAPA	TRAJANO EHLKE PIRES, C E C-EF M	LOCALIDADE ALVES CARDOSO	0	ALVES CARDOSO	83750-000	(41)99662-1441
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	APED-MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	RUA DA LIBERDADE	423	CENTRO	83800-000	(41) 3626 1431
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	CEEBJA MANDIRITUBA-EF M	RUA DA LIBERDADE	423	CENTRO	83800-000	41 3626 1431
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	JOAO A DE CAMARGO, C E-EF M	RUA JOSE RIBEIRO	1	AREIA BRANCA ASSIS	83810-000	41 3633-1151
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	JOAQUIM DE O FRANCO, C E-EF M	AV BRASIL	447	CENTRO	83800-000	41 3626-1413
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MARIA SENEK WOSNHAKI, C E C PROFA-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	ESPIGAO DAS ANTAS	83800-000	41 3633-6028
AREA METROP.SUL	MANDIRITUBA	MIREILLE MARIA F Z MACHADO, E E PROF-EF	AV PARANA	2218	LAGOINHA	83800-000	(041) 3626-1573
AREA METROP.SUL	PIEN	ALFREDO GREIPEL JUNIOR, C E C-EF M	AV PARANA	548	DIST TRIGOLANDIA	83860-000	(41)3632-1193
AREA METROP.SUL	PIEN	FREDERICO GUILHERME GIESE, C E-EF M	RUA ESPIRITO SANTO	62	CENTRO	83860-000	36321249
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	CAETANO M DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST PANGARE	83840-000	41 3683-1161
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	DOCE FINO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DOCE FINO	83840-000	41 99161-3775
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	ELEUTERIO F DE ANDRADE, C E-EF M	RUA DA INDEPENDENCIA	150	CENTRO	83840-000	41 3623-1442
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	FRANCISCO LECHINOSKI, C E C-EF M	RUA DO	364	CAMPINA DOS PRESTE	83840-000	(41) 3623-2150

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 46 de 234)

			EXPEDICIONARIO				
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	LAGOA VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LAGOA VERDE	83840-000	41.98405-6546
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	MIGUEL J MICKOSZ, C E C MONS-EF M	BR 116 - KM 176	0	RIBEIRAO VERMELHO	83840-000	41 98405-6561
AREA METROP.SUL	QUITANDINHA	PAULO FREIRE, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	TURVO	83840-000	41 98405-6570
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ALVINO SCHELBAUER, C E-EF M	RUA FR ERALDO MARIA SN	0	BAIRRO ALTO	83880-000	47 3643-7556
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C-EF M	EST DARCI DE OLIVEIRA BRAZ SN	0	FAZENDINHA	83880-000	47 3628-5017
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA	606	CENTRO	83880-000	(47) 3642-0352
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CAETANO M ROCHA, C E PRES-EF M	RUA LAURO PORTO LOPES	56	CENTRO	83880-000	47 3642-6447
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CEEBJA GENERAL RABELO-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	420	VILA MILITAR	83880-000	(47) 3643-7855
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	CENTRO EST EDUC PROFIS LYSIMACO F COSTA	BR 116 KM 206	0	TIJUCO PRETO	83880-000	47-3645-2144
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	INACIO SCHELBAUER, E E-EF	RUA JORGE WIZENTHAL	145	BOM JESUS	83880-000	47 3643-6172
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	MAXIMIANO PFEFFER, C E C-EF M	RUA LUIZ NEPPEL SN	0	LAGEADO DOS VIEIRA	83880-000	36925650
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	OVANDE DO AMARAL, C E DR-EF M	RUA IGNACIO SCHELBAUER	139	BOM JESUS	83880-000	47 3645-1699
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO PENA, C E-EF M	RUA AGUDOS DO SUL	195	JD CURITIBANO	83045-040	41 3283-1232

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 47 de 234)

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	AMBROSIA SABATOVICH, C E C IR-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	COLONIA MARCELINO	83005-970	41 99982-6308
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANGELINA A C DO PRADO, C E-EF M	RUA DR MURICI	3421	COSTEIRA	83015-290	33982787
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANITA CANET, C E-EF M	RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	13440	ZACARIAS	83090-993	41 3556-7865
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA TEREZA NESTER	380	AFONSO PENA-CJ URA	83045-290	41 3588-0217
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	APED CENSE-MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	R. SEBASTIANA SANTANA FRAGA	1100	GUATUPÊ	83060500	41 3753-2040
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	APED-MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	RUA CAP. BENJAMIN CLAUDINO FERREIRA	1846	CENTRO	83005-390	(41) 3035 1245
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	RUA REYNALDINO SCHAFEMBERG DE QUADROS	534	CENTRO	83005-090	(41) 3382-7754
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	BARRO PRETO, C E-EF M	RUA THOMAZ NEGOSEKE	3649	BARRO PRETO	83015-825	41 3282-2305
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CEEBJA SAO JOSE DOS PINHAIS-EF M	RUA MENDES LEITAO	2724	CENTRO	83005-150	41 3384-4692
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	CHICO MENDES, C E-EF M	RUA MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA	432	SAO MARCOS	83090-030	(41) 3382-4153
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MALHADA, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DE MALHADA SN	0	COLONIA MALHADA	83185-000	41 3384-2214
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COLONIA MURICI, C E DA-EF M	RUA DR MURICI	8892	COLONIA MURICI	83015-290	41 3635-1495

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 48 de 234)

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES	2685	VL BRAGA	83005-030	41 3283-5583
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ELZA SCHERNER MORO, C E-EF M	RUA ELIUD ALVES PEREIRA	423	RIO PEQUENO	83085-392	41 3586-0843
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	EUNICE BORGES DA ROCHA, C E C-EF M	RUA ANTONIO QUINTINO DE ALMEIDA	173	CONTENDA	83115-970	41 3634-1159
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GODOFREDO MACHADO, E E-EF	RUA MARGARIDA NEGRELLI MOLETTA	110	VL MARGARIDA	83040-560	41 - 3588-0437
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	GUATUPE, C E-EF M	AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRANDA	349	GUATUPE	83060-000	41 3382-4755
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	HERBERT DE SOUZA, C E-EF M	RUA FRANCISCO FAVORETTO	301	JD VENEZA	83025-240	33984718
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	IPE, C E -EF M	RUA IEDA SOLANGE RIBEIRO	769	JD IPE	83055-260	35862703
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO	900	JD CRUZEIRO	83010-420	33859225
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	LINDAURA R LUCAS, C E PROF-EF M	RUA OCTAVIO CIM	2201	AFONSO PENA	83050-420	(41)3282-0899
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	MARIA VIDAL NOVAES, E E-EF	RUA SANTA RITA	333	CIDADE JARDIM	83035-250	41 3283-5468
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	NOSSA SRA DOS MILAGRES, E E-EF	RUA BENJAMIM NEGOSEKY	20001	CACHOEIRA	83025-000	41 3383-3642
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M E PROF	RUA PAULO SCHERNER	380	VL PALMIRA	83040-140	41 3283-5067



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 49 de 234)

AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SHIRLEY C T MACHADO, C E-EF M	RUA VICENTE TOZO	444	JD INA	83065-485	33985971
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M	PC GETULIO VARGAS	1123	CENTRO	83005-185	(41) 3382-1241
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TARSILA DO AMARAL, C E-EF M	RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID	1800	ROSEIRA/VILA NOVA	83070-152	41 3283-6042
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	TIRADENTES, C E-EF M	RUA CHAPECO	300	BORDA DO CAMPO	83075-170	32832452
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	UNIDADE POLO, C E-EF M	RUA JOINVILLE	2770	VL BRAGA	83020-000	(41) 3382-1442
AREA METROP.SUL	SAO JOSE DOS PINHAIS	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA MANOEL CORREIA	500	SANTA TEREZA	83075-272	41 33824922
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	FRANCISCO M DE L CAMARGO, C E C PROF-EF M	RUA MIGUEL MAOSKI	250	CENTRO	83190-000	41 3629-1562
AREA METROP.SUL	TIJUCAS DO SUL	KAMILA P DA CRUZ, C E C PROFESSORA-EF M	PR 281 KM 20	0	LAGOA	83190-000	41 3674-1053
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA DO BOSQUE	473	CENTRO	85935-000	44-998755500
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	APED-MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND (1)	RUA BRASILIA	74	Centro	85935000	44 3528-4489
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	APED MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND (2)	RUA BRASILIA	74	CENTRO	85935000	44 3528 2360
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	BRAGANTINA, C E-EF M	TRAV ALCEBIADES MARTIN CARMONA	149	DIST BRAGANTINA	85937-000	44 - 35401165

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 50 de 234)

ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CARLOS DRUMMOND ANDRADE, C E-EF M	AV DAS VIOLETAS	520	JD JUSSARA	85935-000	44-35286221
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CEEBJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	RUA BRASILIA	45	CENTRO	85935-000	44-35284489
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	RUA ESTADOS UNIDOS	170	JD AMERICA	85935-000	44-35282230
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	GETULIO VARGAS, C E C-EF M	RUA MANDAGUARI	332	PAT TERRA NOVA PIQ	85935-000	44-35571129
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	GUIMARAES ROSA, E E-EF	AV CIVICA	119	CENTRO CIVICO	85935-000	44-99984 4597
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	ISABEL, C E C PRINC-EF M	AV CIRCULAR	978	DIST ENCANTADO OES	85935-000	44-35541138
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	JOAO PAULO II, C E C PAPA-EF M	RUA PRINCESA IZABEL	87	PAT ENG AZAURY	85935-000	44-35576036
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	SAO FRANCISCO DE ASSIS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	283	JD PROGRESSO	85935-000	44-35284515
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	TANCREDO NEVES, C E C DR-EF M	RUA MINAS GERAIS	106	PAT SILVEIROPOLIS	85935-000	44-35581016
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	TEOTONIO VILELA, C E SEN-EF M PROFIS	RUA MACEIO	201	JD AMERICA	85935-000	44-35284923
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	VINICIUS DE MORAIS, C E C-EF M	RUA COLOMBIA	174	PAT NICE	85935-000	44-35551129
ASSIS CHATEAUBRIAN	BRASILANDIA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA ALEMANHA	400	CENTRO	87595-000	44-36541131

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 51 de 234)

ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA DO OESTE	ANTONIO F F DA COSTA, E E-EF	AV BELO HORIZONTE	1017	CENTRO	85830-000	44-35261247
ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA DO OESTE	BIRIGUI, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	BIRIGUI	85830-000	44984399084
ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA DO OESTE	IRENE G RICKLER, E E C -EF	ESTRADA CEARA - KM 8	0	AYMORES	85830-000	44-35261298
ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, E E C-EF	ROD DR EDMUNDO MERCE - KM 12	0	BELA VISTA	85830-000	44-991259532
ASSIS CHATEAUBRIAN	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EM PR	AV GOIANIA	670	CENTRO	85830-000	44-35261992
ASSIS CHATEAUBRIAN	IRACEMA DO OESTE	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA DR CELSO LICINIO	700	CENTRO	85833-000	44-35511101
ASSIS CHATEAUBRIAN	JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-EF M PROFIS	RUA SAO LAZARO	679	CENTRO	85835-000	(44) 3535-1236
ASSIS CHATEAUBRIAN	JESUITAS	RIO BRANCO, C E C BAR DO-EF M	RUA JESUITAS	150	DIST CARAJA	85837-000	44-35501152
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	JORGE NACLI, E E-EF	RUA SAO JORGE	373	CENTRO	85410-000	45-32431637
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	RUA BRASIL	318	CENTRO	85410-000	45-32431951
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	PEDRO V P DE SOUZA, C E C-EF M	RUA LONDRINA SN	0	DIST MARAJO	85410-000	45-32430003
ASSIS CHATEAUBRIAN	NOVA AURORA	WENCESLAU BRAS, C E C -EFM	AV JOAO GOULART	40	DIST PALMITOPOLIS	85413-000	45-32461133

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 52 de 234)

ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	DISTRITO DE BRASILIANA, E E C DO -EF	RUA CARMEN SN	0	DIST BRASILIANA	85945-000	44-35361144
ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	HEITOR C DE A FURTADO, C E C -EFM	RUA FRANCA	603	DIST JOTAESSE	85945-000	44-35931067
ASSIS CHATEAUBRIAN	TUPASSI	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA DA CULTURA	81	CENTRO	85945-000	44-35441231
CAMPO MOURAO	ALTAMIRA DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	RUA JOAO APARECIDO MORAIS	12	CENTRO	85280-000	44 3755-1136
CAMPO MOURAO	ARARUNA	29 DE NOVEMBRO, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	185	CENTRO	87260-000	44 35621680
CAMPO MOURAO	ARARUNA	ISABEL, C E PRINC-EM	RUA ROCHA POMBO	371	CENTRO	87260-000	44-3562-1598
CAMPO MOURAO	ARARUNA	JOANA DARCI, C E C-EF M	RUA MANAUS	180	DIST SAO VICENTE	87260-000	44 3574-1142
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	BOURBONIA, C E DO C DE-EF M	PC MAUA	109	DIST BOURBONIA	86963-000	44 3283-1113
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	LUZIA GARCIA VILLAR, C E-EF M	R PERNAMBUCO	488	CENTRO	86960-000	44 3275 1514
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERRAZ, C E-EM PR	AV PARANA	665	CENTRO	86960-000	44 3275-1663
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	OURILANDIA, C E C DE - EF M	R SAO PAULO	535	DIST OURILANDIA	86968-000	(44) 3284-1102
CAMPO MOURAO	BARBOSA FERRAZ	PARAISO DO SUL, E E C DE-EF	AV A	122	DIST PARAISO SUL	86960-000	(44) 3275-6010
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	110	CENTRO	87345-000	44 3542-1131
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	BELA VISTA PIQUIRI, E E DO EC-EF	AV BRASIL	SN	BELA V DO PIQUIRI	87347-000	(44) 984047883
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	BENTO M DA R NETO, E E DO EC-EF	RUA ANTONIO SANCHES SANTIAGO	0	DIST HERVEIRA	87348-000	44 3591-1002

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 53 de 234)

			SN				
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA, C E-EF M PROFIS N	RUA DUQUE DE CAXIAS	296	CENTRO	87345-000	44 3542-1270
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	EMANUEL, CEEBJA-EF M	RUA SALVADOR ANANIAS	311	CENTRO	87345-000	(44) 3542-1665
CAMPO MOURAO	CAMPINA DA LAGOA	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	AV MESSIAS EDUARDO FELIX SN	0	DT SALLES OLIVEIRA	87349-000	(44) 3577-1118
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M	RUA CACANJURE	507	LAR PARANA	87306-190	44 3523-0181
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	APED-CENSE CAMPO MOURAO	RUA JOSE TADEU NUNES	412	JD APARECIDA	87309 295	44 3525-3645
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	BOSCO, C E D-EF M PROFIS	RUA DQ DE CAXIAS	938	LAR PARANA	87305-120	44 3524-1061
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	AV GUILHERME DE PAULA XAVIER	795	CENTRO	87303-070	044 3523-5402
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CEEBJA CAMPO MOURAO-EF M	AV IRMAOS PEREIRA	2111	CENTRO	87300-010	44 35251570
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	CENTRO EST EDUC PROFIS AGRIC DE C MOURAO	BR 158 KM 6 ESTRADA PARA RONCADOR	0	VL GUARUJA	87300-970	44 3525-1581
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	DARCY JOSE COSTA, C E PROF-EF M	RUA BICUDO	100	CJ PARIGOT SOUZA	87310-590	44-3525-3192
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	IVONE S CASTANHARO, C E PROF-EF M	RUA SANHACO	720	JD TROPICAL I	87310-190	44 3525-9261
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	JAELSON BIACIO, C E DO EC PROF-EF M	RUA DQ DE CAXIAS	65	DIST PIQUIRIVAI	87318-000	44 3572 11 58
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA VICENTE DOMANSKI	1196	JD SANTA CRUZ	87309-570	44 3525-4106
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	OSVALDO CRUZ, C E DR-EF M	RUA FRANCISCO FERREIRA	241	JD LOURDES	87300-110	44 3525-2168

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 54 de 234)

			ALBUQUERQUE				
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	RONDON, C E MAL-EF M PROFIS	RUA BRASIL	1848	CENTRO	87302-230	44 3523-1515
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	UNIDADE POLO, C E-EF M	RUA SANTOS DUMONT	1984	CENTRO	87303-250	(44) 3525-6690
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA PICA PAU	343	COHAPAR	87306-250	(44) 3523-7705
CAMPO MOURAO	CORUMBATAI DO SUL	CORUMBATAI DO SUL, C E-EF M	RUA TOCANTINS	104	CENTRO	86970-000	(44)3277-1109
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ANTONIO VIEIRA, C E PE-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	431	CENTRO	87270-970	044 3537-1231
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	ARTHUR RAMOS, E E-EF	RUA AVELINO VIEIRA	597	CENTRO	87270-000	(44)3537-1272
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GABRIEL SEG SCIPIONE, C E DO C-EF M	RUA BAHIA	155	DIST IVAILANDIA	87275-000	44 3538-1280
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	GETULIO VARGAS, E E DO C-EF	AV BRASILIA	193	DIST FIGUEIRA	87270-000	44 3533-1173
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	MANOEL RIBAS, E E DO C-EF	RUA DOS VIANAS	86	DIST SERTAOZINHO	87272-000	44 3511-1104
CAMPO MOURAO	ENGENHEIRO BELTRAO	VILA CASTELO BRANCO, E E-EF	RUA OLAVO PARIS	96	JD CASTELO BRANCO	87270-000	44 3537-3119
CAMPO MOURAO	FAROL	CULTURA UNIVERSAL, C E-EF M	RUA CURITIBA	185	CENTRO	87325-000	44 3563-1180
CAMPO MOURAO	FENIX	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M N	AV SAO VICENTE DE PAULA	10	CENTRO	86950-000	44 3272-1322
CAMPO MOURAO	IRETAMA	ANIBAL KHURY, C E-EF M	AV SAO PAULO	442	CENTRO	87280-000	44 3573-1523

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 55 de 234)

CAMPO MOURAO	IRETAMA	JOSE SARMENTO FILHO, C E-EF N	RUA GERALDO GOMES VIEIRA	178	CENTRO	87280-000	44 3573-1420
CAMPO MOURAO	IRETAMA	MARILU, E E C DE-EF	AV CEARA SN	0	DIST MARILU	87282-000	44 99868-5803
CAMPO MOURAO	IRETAMA	NAPOLEAO B SOBRINHO, C E-EF M	AV DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL	0	AGUAS DE JUREMA	87280-000	44 3576-1159
CAMPO MOURAO	LUIZIANA	ADAUCTO S ROCHA, C E-EF M	RUA ROMAO MARTINS	242	CENTRO	87290-000	44 3571-1185
CAMPO MOURAO	MAMBORE	JOAO XXIII, C E-EF M	RUA PIRAI	781	CENTRO	87340-000	44 3568-1122
CAMPO MOURAO	MAMBORE	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA IVAI	442	ALTO DA GLORIA	87340-000	44 3568-1221
CAMPO MOURAO	MAMBORE	SAO LUIZ GONZAGA, C E C-EF M	AV PREF ARMANDO ALVES DE SOUZA	847	PAT GUARANI	87340-000	44 3592-1032
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	JOAO F COSTA, C E PROF-EF M	RUA JOUBERT AGOSTINHO DE OLIVEIRA	313	CENTRO	87330-000	44 3527-1329
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	0	GEREMIA LUNARDELLI	87333-000	044 3547-1025
CAMPO MOURAO	NOVA CANTU	SANTO REI, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST SANTO REI	87335-000	44 3547-2021
CAMPO MOURAO	PEABIRU	14 DE DEZEMBRO, C E-EF M	RUA CASSEMIRO RADOMINSKI	1332	CENTRO	87250-000	44 3531-2026
CAMPO MOURAO	PEABIRU	OLAVO BILAC, C E-E F M N	AV DR DIDIO BOSCARDIN BELLO	1255	CENTRO	87250-000	44 3531-1912
CAMPO MOURAO	QUINTA DO SOL	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	TRAV NETUNO SN	0	CENTRO	87265-000	(44) 3567-1310
CAMPO MOURAO	RONCADOR	ALTO SAO JOAO, C E C DE-EF M	AV APOLINARIO SZYCHOUSKI SN	0	ALTO SAO JOAO	87323-000	44 3575-1101

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 56 de 234)

CAMPO MOURAO	RONCADOR	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS	PC MOYSES LUPION	645	CENTRO	87320-000	(44) 3575-1381
CAMPO MOURAO	RONCADOR	PALMITAL DO 43, E E C-EF	PALMITAL DO 43	0	PALMITAL DO 43	87320-000	44 3575-1287
CAMPO MOURAO	RONCADOR	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M N	RUA MARECHAL FLORIANO	115	CENTRO	87320-000	44 3575-1133
CASCADEL	ANAHY	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	260	CENTRO	85425-000	45 3249-1141
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	CASA FAMILIAR RURAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	LINHA FLOR DA SERRA	S/N	LINHA FLOR DA SERRA	85 870-000	45 3287 1484
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	FLOR DA SERRA, E E C - EF	FLOR DA SERRA	0	FLOR DA SERRA	85780-000	45 98433-7196
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	LINHA PROGRESSO, E E C-EF	LINHA PROGRESSO	0		85780-000	45 98433-7625
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	PAULO VI, C E-EF M	AV TANCREDO NEVES	793	CENTRO	85780-000	45-3287-1283
CASCADEL	BOA VISTA DA APARECIDA	SAO SEBASTIAO, E E C-EF	LINHA SAO SEBASTIAO	0		85780-000	45 98433-7426
CASCADEL	BRAGANEY	JOSE DE ALENCAR, C E C -E F M N	RUA FRANCISCO DE PAULA	208	CENTRO	85430-000	45 3245-1265
CASCADEL	BRAGANEY	LONGUINOPOLIS, C E C-EF M	RUA 7 DE SETEMBRO	300	LONGUINOPOLIS	85430-000	45 3245-5000
CASCADEL	CAFELANDIA	ALBERTO S DUMONT, C E-EF M N	RUA DR PLINIO COSTA	240	CENTRO	85415-000	45 3241-1778
CASCADEL	CAFELANDIA	BENJAMIM ANTONIO MOTTER, C E C-EF M	RUA JOAQUIM BARBOSA SN	0	CENTRAL STA CRUZ	85415-000	45-3250-1140
CASCADEL	CAFELANDIA	MARIA DESTEFANI GRIGGIO, C E-EF M	RUA ELZA REGINA	700	PIONEIROS	85415-000	45-3241-3123



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 57 de 234)

			KOTTWITZ				
CASCADEL	CAMPO BONITO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M	RUA HENRIQUE ZIBETTI SN	0	CENTRO	85450-000	(45)3233-1295
CASCADEL	CAMPO BONITO	NOSSA SRA DA SALETE, E E C-EF	DIST SERTAOZINHO	0		85450-000	45 98433-7708
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ALTO A DO IGUACU, C E C -EF M	AV BANDEIRANTES SN	0	DT ALTO ALEGRE IGU	85794-000	45 3385-1112
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	ANTONIO DE CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA IAPO	118	CENTRO	85790-000	045 3286-1566
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CARLOS A CAMARGO, C E-EF M	RUA ATUBA	133	CENTRO	85790-000	45 3286-1561
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CEEBJA PROF ALCI A C STEUERNAGEL-EF M	RUA XAMBRE	225	CIDADE ALTA	85790-000	45 3286-1035
CASCADEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	GABRIELANGELO, E E C FREI - EF	AV PREF OTTO FRANCISCO DOS PASSOS	229	DIST BOM JESUS	85790-000	45 3286-5002
CASCADEL	CASCADEL	ACQUILINO MASSOCHIN, C E-EF M	R ACQUILINO MASSOCHIN SN	0	CANADA	85813-594	45 3222-6023
CASCADEL	CASCADEL	APED-CENSE CASCADEL I	AV.COMIL	883	CASCADEL VELHO	85816165	(45)3324 3763
CASCADEL	CASCADEL	APED-CENSE CASCADEL II	RUA PRESIDENTE EMÍLIO G. MÉDICE	S/N		85818130	(45) 3328-1766
CASCADEL	CASCADEL	APRENDENDO C/A TERRA E A VIDA, C E C-EFM	ASSENT VALMIR M DE OLIVEIRA BR277,KM 572	0		85818-560	45 98433-8887
CASCADEL	CASCADEL	BRASMADEIRA, C E-EF M	RUA IBEMA	129	BRASMADEIRA	85814-140	45 3323-3005

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 58 de 234)

CASCABEL	CASCABEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	AV ASSUNCAO	725	ALTO ALEGRE	85805-030	45 3226-2824
CASCABEL	CASCABEL	CATARATAS, C E-EF M	RUA ACELINO DE ALMEIDA	435	CATARATAS	85818-680	45 3225-6152
CASCABEL	CASCABEL	CEEBJA PROFA JOAQUINA M BRANCO-EF M	AV ROCHA POMBO	1936	CENTRO	85812-002	45 3224-6455
CASCABEL	CASCABEL	CEEBJA WILSON ANTONIO NEDUZIAK-EF M	PENITENCIARIA IND DE CVEL-BR 277-KM579	0		85519-000	045 3219-4334
CASCABEL	CASCABEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	RUA NATAL	2800	JD CRISTAL	85807-100	45 3226-2369
CASCABEL	CASCABEL	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	RUA JOSE CALDART	1181	JD MARIA LUIZA	85819-570	(45) 3223-2193
CASCABEL	CASCABEL	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	882	CENTRO	85801-020	45-3223-6651
CASCABEL	CASCABEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	RUA DOS PARDAIS	297	JD FLORESTA	85814-460	45 3323-5377
CASCABEL	CASCABEL	HORACIO R DOS REIS, C E-EF M	RUA ANDREA GALAFASSI	600	JD UNIAO	85803-170	45-3324-9857
CASCABEL	CASCABEL	HUMBERTO A C BRANCO, C E MAL-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	405	PQ SAO PAULO	85803-590	45 3222-5347
CASCABEL	CASCABEL	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	RUA XIV DE NOVEMBRO	979	NEVA	85802-280	045 3224-4887
CASCABEL	CASCABEL	ITAGIBA FORTUNATO, C E-EF M	RUA VINICIUS DE MORAES	466	JD BRASILIA I	85815-250	45 3328-0082
CASCABEL	CASCABEL	JANGADA DA TABORDA, E E DO C-EF	RUA RIO DA PAZ SN	0	DT JANGADA TABORDA	85803-100	(45)98433-

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 59 de 234)

							7274
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM CLARITO, C E-EF M	RUA JACUTINGA	1378	JD CLARITO	85814-680	45 3323-2033
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM CONSOLATA, C E-EF M	RUA ADONIRAN BARBOSA	620	JD CONSOLATA	85815-240	45 3229-7247
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM INTERLAGOS, C E-EF M	RUA LUIS DE CAMOES	4	JD INTERLAGOS	85814-276	45 3323-2489
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM SANTA CRUZ, C E-EF M	RUA XAVANTES	729	SANTA CRUZ	85806-020	45 3226-2966
CASCADEL	CASCADEL	JARDIM STA FELICIDADE, C E DE-EF M	RUA CABO JOSE HERMITO DE SA	961	JD STA FELICIDADE	85803-440	45 3324-7227
CASCADEL	CASCADEL	JOSE A B ORSO, C E-EF M	RUA DAS SAMAMBAIAS	1171	JD GUARUJA	85804-470	45 3228-1072
CASCADEL	CASCADEL	JULIA WANDERLEY, C E PROF-EF M	RUA JORGE LACERDA	1420	VL CLAUDETE	85811-350	45 3226-8096
CASCADEL	CASCADEL	JUVINOPOLIS, C E C DE-EF M	AV CASTELO BRANCO - CX POSTAL 669	400	DIST JUVINOPOLIS	85821-000	45 3239-1174
CASCADEL	CASCADEL	MARCOS C SCHUSTER, C E-EF M	RUA AFRICA	284	SAO FRANCISCO	85817-290	45 3227-1127
CASCADEL	CASCADEL	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M	RUA MINAS GERAIS	1555	BOA VISTA	85812-030	45 3223-6262
CASCADEL	CASCADEL	MARIO QUINTANA, C E-EF M	RUA EDEN LUIZ FIGUEIREDO	305	JD SANTA CRUZ	85806-737	(045)3226-7764
CASCADEL	CASCADEL	OCTAVIO TOZO, C E DO C-EF M	BR 277 - KM 578	0	CENTRALITO	85823-990	45 3225-6326
CASCADEL	CASCADEL	OLINDA T DE CARVALHO, C E-EF M	RUA EDSON LUIZ FAVARIN	741		85819-130	45 3324-7811
CASCADEL	CASCADEL	OLIVO FRACARO, C E-EF M	RUA DA GAVEA	1123	PQ MORUMBI	85817-660	45 3225-6662
CASCADEL	CASCADEL	PACAEMBU, C E-EF M	RUA ESTACIO DE SA	667	PACAEMBU	85816-490	45 3229-5260

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 60 de 234)

CASCADEL	CASCADEL	PEDRO CANISIO HENZ, C E PE-EF M	RUA ITALIA	1087	JD VENEZA	85818-280	(45)3227-7047
CASCADEL	CASCADEL	PEDRO ERNESTO GARLET, C E C-EF M	RUA AGIBE ROSALINO VIVIAN SN	0	SEDE ALVORADA	85822-000	45 3271-1272
CASCADEL	CASCADEL	REASSENTAMENTO SAO FCO, C E C DO-EF M	BR 369 - KM 511 - CX POSTAL 54	0	SAO FRANCISCO	85818-640	(45) 3220-6714
CASCADEL	CASCADEL	RIO DO SALTO, C E C DE-EF M	RUA BOTAFOGO	270	DIST RIO DO SALTO	85824-000	45 3352-1105
CASCADEL	CASCADEL	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA CUMBICA	425	SANTOS DUMONT	85804-800	45 3228-2552
CASCADEL	CASCADEL	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA CAPANEMA	550	SAO CRISTOVAO	85816-100	45 3227-3688
CASCADEL	CASCADEL	SAO JOAO, C E C-E F M	RUA ACACIA SN	0	DIST SAO JOAO OEST	85823-000	45 3346-1013
CASCADEL	CASCADEL	SAO SALVADOR, E E C - EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAO SALVADOR	85824-000	45 3220-6751
CASCADEL	CASCADEL	VICTORIO E ABROZINO, C E PROF-EF M PROF	RUA FRANCISCO BARTINIK	2147	JD CRISTAL	85807-550	45 3226-8466
CASCADEL	CASCADEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	52	CENTRO	85801-010	45 3225-3838
CASCADEL	CASCADEL	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M	RUA DA AMIZADE	601	PQ XIV NOVEMBRO	85804-160	45 3228-1221
CASCADEL	CATANDUVAS	APED-DISTRITO DE IBIRACEMA - MUNICIPIO DE CATANDUVAS	RUA OITO	S/N	DISTRITO DE IBIRACEMA	85470000	(45)3213-1122
CASCADEL	CATANDUVAS	DILMA K ANGELICO, E E PROFA-EF	RUA DOM PEDRO II	745	ALTO ALEGRE	85470-000	45 3234-1281
CASCADEL	CATANDUVAS	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	AV PIONEIROS	501	CENTRO	85470-000	45 3234-1441
CASCADEL	CATANDUVAS	MARIA L V ANDRADE, E E C PROFA-EF	RUA OITO SN	0	DIST IBIRACEMA	85470-000	45 3213-1122
CASCADEL	CATANDUVAS	REASSENTAMENTO SAO MARCOS, C E	BR 277 - KM 548	0	REASSENT SAO	85470-000	45 3234-8568

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 61 de 234)

		C-EF M			MARCO		
CASCADEL	CATANDUVAS	THOMAZ P DOS SANTOS, E E C-EF	DIST SANTA CRUZ	0		85470-000	45-3234-6016
CASCADEL	CEU AZUL	BOA VISTA, E E DE-EF	RUA DOS MARFINS	150	BOA VISTA	85840-000	45 3266-1778
CASCADEL	CEU AZUL	MONTEIRO LOBATO, C E-E F M P	AV VER RUBINO PASQUETTI	555	CENTRO	85840-000	45 3266-1178
CASCADEL	CEU AZUL	NOVA UNIAO, C E C-EF M	BR 277 - KM 7	0	LOC NOVA UNIAO	85840-000	45 3266-2133
CASCADEL	CORBELIA	AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS	RUA MARGARIDA	504	CENTRO	85420-000	45 3242-1445
CASCADEL	CORBELIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA LIRIO	1782	CENTRO	85420-000	45 3242-3232
CASCADEL	CORBELIA	OLAVO BILAC, C E C -EFM	TRAV DIAMANTE	6	DT OURO VERDE PIQ	85422-000	45 3261-1147
CASCADEL	CORBELIA	SAO FCO DE ASSIS, E E C-EF	AV PRES JOAO GOULART	45	DIST PENHA	85420-000	45 3247-1179
CASCADEL	GUARANIACU	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P	RUA RIO GRANDE DO SUL	125	CENTRO	85400-000	45 3232-1272
CASCADEL	GUARANIACU	BELA VISTA, E E C-EF	BR 277 - KM 500	0	LOC BELA VISTA	85400-000	45 99105-3488
CASCADEL	GUARANIACU	CEEBJA PROF ALBANO TOMASINI-EF M	RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES	475	CENTRO	85400-000	45 3232-1221
CASCADEL	GUARANIACU	OTAVIO FOLDA, C E C-EF M	RUA QUINZE DE NOVEMBRO	798	DIST GUAPORE	85407-000	45 3289-1121
CASCADEL	GUARANIACU	PEDRO II, E E C D-EF	DIST BORMANN	0		85400-000	45 99925-4553
CASCADEL	GUARANIACU	PLANALTINA, E E C - EF	LOC DE PLANALTINA	0		85400-000	(45) 99969-2549

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 62 de 234)

CASCADEL	IBEMA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA ESTADO DO RIO	1341	CENTRO	85478-000	45 3238-1405
CASCADEL	IGUATU	CARLOS GOMES, C E C -E F M	AV CARLOS GOMES	500	CENTRO	85423-000	(45) 3248-1137
CASCADEL	LINDOESTE	CIELITO LINDO, E E-EF	RUA PE ANCHIETA SN	0	LOC CIELITO LINDO	85826-000	45 3237-1211
CASCADEL	LINDOESTE	LINDOESTE, C E-EF M	RUA CURITIBA	400	CENTRO	85826-000	45 3237-1221
CASCADEL	LINDOESTE	SANTA LUZIA, C E C-EF M	COLONIA VITORIA	0		85826-000	45 98433-8889
CASCADEL	SANTA LUCIA	LINHA SANTA CATARINA, E E C DE-EF	LINHA SANTA CATARINA	0		85795-000	45 99818-1248
CASCADEL	SANTA LUCIA	ORLANDO L ZAMPRONIO, C E-EF M	AV AMERICO MANTOVANI	236	CENTRO	85795-000	45 3288-1139
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	ARTUR AGOSTINI, E E C-EF	RUA RUI BARBOSA	1031	MALUCELLI	85825-000	45 -3231-1367
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA MARIA, C E C-EF M	RUA EURICO ELOI MARCELINO SN	0		85825-000	45 3211-1053
CASCADEL	SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE, C E-EF M	RUA BUENOS AIRES	542	CENTRO	85825-000	45 3231-1107
CASCADEL	TRES BARRAS DO PARANA	ALTO ALEGRE, E E C DE -EF	DISTRITO ALTO ALEGRE	0		85485-000	45 98433-8894
CASCADEL	TRES BARRAS DO PARANA	BARRA BONITA, E E C DE-EF	RUA ALOFRIZIO URBANO SN	0	DIST BARRA BONITA	85485-000	45 984338784
CASCADEL	TRES BARRAS DO PARANA	CASA FAMILIAR RURAL DE TRES BARRAS DO PARANA	COMUNIDADE DE ITAGUAÇU	0		85485-000	
CASCADEL	TRES BARRAS DO PARANA	IZABEL, C E PRINC-EF M N	AV PARANA	540	CENTRO	85485-000	45 3235-1144

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 63 de 234)

CASCADEL	TRES BARRAS DO PARANA	PEDRO LUIZ MESSIAS, C E C-EF M	DIST SANTO IZIDORO	0		85485-000	45 3212-1105
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	AV PADRE ANCHIETA	723	JD BANDEIRANTES	85845-000	45 99849-4426
CASCADEL	VERA CRUZ DO OESTE	VITAL BRASIL, C E-EF M N	RUA HEIJI SAKAI	502	CENTRO	85845-000	45 3267-1285
CIANORTE	CIANORTE	BOSCO, C E D-EF M	RUA PIQUIRI	283	ZONA 3	87209-184	(44) 36315947
CIANORTE	CIANORTE	CAIO MARIO MOREIRA, C E PROF-EF M	RUA IGUACU	400	ZONA 7	87208-178	(44) 36296578
CIANORTE	CIANORTE	CEEBJA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	AV ALLAN KARDEC	151	ZN 1	87200-053	(44) 36312075
CIANORTE	CIANORTE	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE	RUA DOM PEDRO II	1550	ZONA 01	87200-025	(44) 36319685
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M N PROFIS	AV SAO PAULO	269	ZONA 2	87200-394	(44) 36293093
CIANORTE	CIANORTE	IGLEA GROLLMANN, C E-EF M	RUA PRUDENTE DE MORAIS	175	ZONA 1	87200-065	(44) 36292986
CIANORTE	CIANORTE	ITACELINA BITTENCOURT, C E-EF M	RUA CAMPINAS	231	ZONA 4	87210-012	(44) 36317282
CIANORTE	CIANORTE	IZABEL, E E PRINC-EF	AV SANTA CATARINA	819	ZONA 1	87200-129	(44) 36294074
CIANORTE	CIANORTE	JOSE GUIMARAES, C E-EF M	AV CORUJA	672	SEIS CONJUNTOS	87207-264	(44) 36296174
CIANORTE	CIANORTE	PRIMO MANFRINATO, C E-EF M	RUA TIMBIRAS	156	ARCESIO GUIMARES	87205-034	(44) 36311626
CIANORTE	CIANORTE	SAO LOURENCO, C E DO C-EF M	RUA TUCANO	542	DIST SAO LOURENCO	87213-000	(44) 36271174
CIANORTE	CIANORTE	VIDIGAL, C E DE-EF M	PC AFRODISIO VIDIGAL	504	DIST VIDIGAL	87208-000	(44) 35881223

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 64 de 234)

CIANORTE	CIDADE GAUCHA	COSTA E SILVA, C E MAL-EF M	RUA VASCONCELOS JARDIM	1696	CENTRO	87820-000	(44) 36751430
CIANORTE	GUAPOREMA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	14	CENTRO	87810-000	(44) 36841145
CIANORTE	INDIANOPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES, C E-EF M	RUA MAJARI	90	CENTRO	87235-000	(44) 36741331
CIANORTE	JAPURA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	RUA AROLDO SALVADOR RUIZ	865	CENTRO	87225-000	(44) 36351292
CIANORTE	JAPURA	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA SAO LOURENCO	157	CENTRO	87225-000	(44) 36351242
CIANORTE	JUSSARA	MORAES DE BARROS, C E SEN-EF M	RUA ALVARES CABRAL	827	CENTRO	87230-000	(44) 36281151
CIANORTE	RONDON	BARROSO, C E ALM-EF M	RUA LONDRES	769	CENTRO	87800-000	(44) 36721664
CIANORTE	RONDON	CASTRO ALVES, C E-EM	RUA PARIS	815	CENTRO	87800-000	(44) 36721600
CIANORTE	SAO MANOEL DO PARANA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA DOS INDIOS	390	CENTRO	87215-000	(44) 36441272
CIANORTE	SAO TOME	PEDRO FECCHIO, C E-EF M	RUA EGYDIO ANTONIO GORLA	696	CENTRO	87220-000	(44) 36071287
CIANORTE	SAO TOME	SANTOS DUMONT, C E-EM N	RUA PREFEITO SALVADOR SANCHES	135	CENTRO	87220-000	(44) 36071736
CIANORTE	TAPEJARA	11 DE ABRIL, C E-EF M	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	485	CENTRO	87430-000	(44) 36771550
CIANORTE	TAPEJARA	SANTANA DE TAPEJARA, C E-EM N	AV PRES TANCREDO DE A NEVES	214	CENTRO	87430-000	(44) 36771173
CIANORTE	TERRA BOA	CEEBJA VINICIUS DE MORAES-EF M	RUA ANGELO MOLINA	593		87240-000	(44) 36411775
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	RUA ATAULFO ALVES	332	CENTRO	87240-000	(44) 36411745



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 65 de 234)

CIANORTE	TERRA BOA	LEO KOHLER, E E PROF-EF	RUA ATAULFO ALVES	910	CENTRO	87240-000	(44) 36411321
CIANORTE	TERRA BOA	MANOEL A DA CUNHA, E E DO E C-EF	PC TIRADENTES SN	0	DIST MALU	87245-000	(44) 36511248
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA MINAS GERAIS	300	CENTRO	87450-000	(44) 36531312
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	CUARAITAVA, E E C DE-EF	AV PRINCIPAL SN	0	DIST CUARAITAVA	87450-000	(44) 984042946
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	MACHADO DE ASSIS, C E DO C-EF M	AV IVAI	140	DIST MARABA	87458-000	(44) 35781148
CIANORTE	TUNEIRAS DO OESTE	TAMANDARE, C E C ALM-EF M	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA SN	0	DT APARECIDA OESTE	87455-000	(44) 35651151
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CARRAO, C E CONS-EF M PROFIS	RUA RIICHI TATEWAKI	755	CENTRO	86220-000	(43) 3262-1212
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOMTEMPO	RUA EDGAR BARDAL S/N	sn	CJTO ELDOURADO	86220-000	43 3262-0925
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	RIO BRANCO, C E BR DO-EF M PROFIS	RUA MANOEL RIBAS	1103	CENTRO	86220-000	43 3262-1122
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	WALERIAN WROSZ, E E C PROF-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	SECCAO CEBOLAO	86220-000	43 98428-1404
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	BAIRRO BELA VISTA, C E DO-E F M	RUA VER ELI ARANTES PEREIRA SN	0	VL BELA VISTA	86360-000	43 3542-4151
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA PROFA ZULMIRA M DE ALBUQUERQUE	108	VL UNIAO	86360-000	(43) 3542-5707
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CENTRO EST EDUC PROFIS OZORIO G NOGUEIRA	RUA SAO PAULO	3301	JD YARA II	86360-000	43-3542-0894

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 66 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	CYRIACO RUSSO, C E-EM N	RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON	530	CENTRO	86360-000	43 3542-4136
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	HUBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, C E-EF M	RUA PREF AGENOR FERREIRA DOS SANTOS	1178	JD MORUMBI	86360-000	43 3542-1256
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	JUVENAL MESQUITA, C E-EF M	RUA SAO PAULO	440	VL MACEDO	86360-000	(43) 3542-4490
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	LOURENCO ORMENEZZE, E E DO C-EF	EST PARA SANTA AMELIA - KM 12	0	ORMENEZZE	86360-000	43 98428-1364
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	MAILON MEDEIROS, C E PROF-EF M PROFIS	RUA SAO PAULO	2394	CENTRO	86360-000	43 3542-4230
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOBREGA DA CUNHA, C E-EF M	AV PREF MOACYR CASTANHO	1403	CENTRO	86360-000	(43) 3542-0814
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	NOSSA SRA DA CANDELARIA, C E DO C-EF M	RUA PADRE BENTO SN	0	DT N S CANDELARIA	86360-000	43 3586-1111
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	AIDES N DA SILVA, C E PROF-EF M N	AV DR DAVID XAVIER DA SILVA	180	CENTRO	86320-000	(043)3554-1131
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	JOSE D DA COSTA, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	688	CENTRO	86320-000	43 3554-1117
CORNELIO PROCOPIO	CONGONHINHAS	PATRIMONIO SANTA MARIA, C E C-EF M	AV PARANA	448	PAT SANTA MARIA	86320-000	(43) 3554-7039
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ANDRE SEUGLING, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS GOMES	604	CENTRO	86300-000	(43) 3524-2079
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	AV MINAS GERAIS	1295	CENTRO	86300-000	(43)3524-2156

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 67 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CEEBJA CORNELIO PROCOPIO-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	CENTRO	86300-000	(43) 3523-9205
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	CRISTO REI, C E-NORMAL	RUA ROCHA POMBO	556	CENTRO	86300-000	(43) 3523-6935
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	DULCE DE S CARVALHO, C E-EF M	RUA PARANA	533	DIST CONGONHAS	86300-000	(43)3560-1142
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	JOAO CARLOS DE FARIA, E E MAJ-EF	RUA PALMAS	176	VL INDEPENDENCIA	86300-000	(43) 3524-2264
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	MANUEL DA NOBREGA, E E PE-EF	RUA WADY FARAH	385	JD PROGRESSO	86300-000	43 3523-1522
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR	300	JD ESTORIL	86300-000	043 3524-1183
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	POL MILITAR, C DA-EF M	RUA JULIO GOMES	158	JD ORLIZA	86300-000	043 3524216
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	VANDYR DE ALMEIDA, C E-EF M	RUA DOS CRISANTEMOS SN	0	JD PANORAMA	86300-000	43 3524-5411
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	WILLIAM MADI, E E PROF-EF	AV DA INTEGRACAO SN	SN	CJ UNIAO	86300-000	43 3523-0384
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	ZULMIRA MARCHESI SILVA, C E-EF M	RUA PORTUGAL	240	CENTRO	86300-000	043 3524-1944
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	BAIRRO RAUL MARINHO, E E C DO-EF	RUA SEBASTIAO BALDINO SN	sn	RAUL MARINHO	86375-000	43-3543-1258
CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MARCILIO DIAS, C E-EF M N	RUA ANTONIO DIAS	140	CENTRO	86375-000	43 3543-1371

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 68 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	ITAMBARACA	MIRAZINHA BRAGA, E E C-EF	RUA ATALIBA GOMES DE OLIVEIRA	12	SAO JOAQUIM PONTAL	86375-000	(43)35681033
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	ADELIA A LOPES, E E PROFA-EF	RUA MONTEIRO LOBATO	730	CENTRO	86210-000	43 3259-2763
CORNELIO PROCOPIO	JATAIZINHO	PEDRO V P DE SOUZA, C E PROF-EF M	AV NICOLA PANSARDI	325	CENTRO	86210-000	043-3259-2165
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA APARECIDA P BATISTA, E E C -EF	RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA SN	0	DIST JANDINOPOLIS	86330-000	43 3627-6005
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA J P SOUZA, C E-M	RUA RUI BARBOSA	282	CENTRO	86330-000	43 3627-1371
CORNELIO PROCOPIO	LEOPOLIS	MARIA PEREIRA, E E-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	400	CENTRO	86330-000	43 3627-1173
CORNELIO PROCOPIO	NOVA AMERICA DA COLINA	PAULO VI, C E PAPA-EF M	RUA IVAI	360	CENTRO	86230-000	43 3553-1466
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ADELAIDE GLASER ROSS, C E-EM	RUA MOYSES LUPION	474	CENTRO	86310-000	43 3552-1508
CORNELIO PROCOPIO	NOVA FATIMA	ALOYSIO DE BARROS TOSTES, E E DR-EF	RUA ANTONIO GRANDIS GATTI	119	CENTRO	86310-000	(43)3552-1447
CORNELIO PROCOPIO	NOVA SANTA BARBARA	ANTONIO C GOMES, C E-EF M	RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA	213	CENTRO	86250-000	43 3266-1219
CORNELIO PROCOPIO	RANCHO ALEGRE	PAULINA PACIFICO BORSARI, C E-EF M N	RUA SERGIPE	175	CENTRO	86290-000	43 3540-1326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	CARLIRIO G DOS SANTOS, E E-EF	AV JOSE GALDINO DA COSTA	723	CENTRO	86370-000	43 35441170

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 69 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	TUDJA NHANDERU, E E IND CACIQUE-EI EF	TERRA INDIGENA LARANJINHA	0	RIBEIRAO GRANDE	86370-000	43 - 99874-3774
CORNELIO PROCOPIO	SANTA AMELIA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EM	AV PREFEITO CARLIRIO GOMES DOS SANTOS	139	CENTRO	86370-000	43 3544-1156
CORNELIO PROCOPIO	SANTA CECILIA DO PAVAO	JERONIMO F MARTINS, C E-EF M	AV GENERAL OSORIO SN	0	CENTRO	86225-000	(43) 3270-1176
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	ANTONIO PEREIRA LIMA, C E C DR-EF M	RUA FRANCISCO BELTRAO	1031	DIST PANEMA	86350-000	43 3533-1110
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CARLOS AUGUSTO M NICHOLS, E E C-EF	RUA EUGENIO VAROTO	29	QUINZOPOLIS	86355-000	(43)3582-1132
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA	BR 369 KM 68	SN	LARANJINHA	86350-000	43 3531-1326
CORNELIO PROCOPIO	SANTA MARIANA	JOAQUIM M M ASSIS, C E-EF M	RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	335	CENTRO	86350-000	43-3531-1163
CORNELIO PROCOPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	FLORIANO LANDGRAF, C E-EF M	PC GOVERNADOR NEY BRAGA	160	CENTRO	86315-000	43-3224 1147
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	ALBINO O DE PROENCA, E E DO C-EF	RUA N 1 SN	0	TAQUARA	86270-000	(43) 98424-1107
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	JOAO XXIII, E E-EF	RUA JOAO PEDRO PROENCA	500	CENTRO	86270-000	43-3267-1382
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	JOSE F DE MELLO, C E-EF M N	RUA RAUL PROENCA	782	CENTRO	86270-000	43 3267-1438
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	KOFEJ, C E IND CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA SAO JERONIMO	0	CENTRO	86270-000	43 98424-1108

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 70 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	ONOFRE KANHGREN, E E I CAC-EI EF	TERRA INDIGENA BARAO DE ANTONINA	0		86270-000	43 98426-0141
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	RAEL VYNHKAG, E E IND INDIO-EI EF	TERRA INDIGENA B ANTONINA	0		86270-000	(43) 98426-0103
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JOAO DO PINHAL, C E C DE-EF M	RUA MANDURI SN	0	DT SAO JOAO PINHAL	86270-000	043 3221-1134
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JORGE, C E C-EF M	RUA ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55	DIST TERRA NOVA	86270-000	43 3222-1145
CORNELIO PROCOPIO	SAO JERONIMO DA SERRA	VILA NOVA, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA NOVA	86270-000	43 32677005
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JERONIMO ONUMA, C E PE-EM N	AV BRASIL	629	CENTRO	86240-000	43 3265-1150
CORNELIO PROCOPIO	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	JOAO TURIN, C E-EF P	AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI	876	CENTRO	86240-000	(43) 3265-1486
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	AGMAR M SCARDAZZI, C E C PROFA-EF M	RUA 21 DE ABRIL	393	DIST PARANAGI	86345-000	43-3583-1150
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	ANTONIO BITONTI, E E PROF-EF	AV SETE DE SETEMBRO	600	CENTRO	86340-000	43 3562-1811
CORNELIO PROCOPIO	SERTANEJA	CECILIA MEIRELES, C E-EM N	RUA MONS CELSO	416	CENTRO	86340-000	43 3562-1410
CORNELIO PROCOPIO	URAI	PAULO MOZART MACHADO, C E PROF-EF M	AL JEAN FUMIERE	135	CENTRO	86280-000	43 3541.2984
CORNELIO PROCOPIO	URAI	REGINA TOKANO, C E PROFA-EM	RUA DINAMARCA	382	CENTRO	86280-000	43 3541.1326

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 71 de 234)

CORNELIO PROCOPIO	URAI	RUBENS L FILGUEIRAS, C E-EF M	AV PARANA	319	DT CRUZEIRO NORTE	86285-000	43 3584-1134
CURITIBA	CURITIBA	ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M	RUA VITAL BRASIL	447	VL IZABEL	80320-120	(41) 3345-9844
CURITIBA	CURITIBA	ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M	AV GOVERNADOR CARLOS LACERDA SN	0	CIC	81170-460	(41) 3346-4467
CURITIBA	CURITIBA	ALFREDO PARODI, C E-EF M	RUA ESPIRIDIAO KALLUF	125	UBERABA	81560-560	33641846
CURITIBA	CURITIBA	ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M	RUA SEBASTIAO ALVES FERREIRA	1164	BAIRRO ALTO	82840-160	(41) 3238-0675
CURITIBA	CURITIBA	ALINE PICHETH, E E-EF	RUA EURIPEDES GARCES DO NASCIMENTO	921	AHU DE BAIXO	80540-280	32523412
CURITIBA	CURITIBA	AMANCIO MORO, C E-EF M	RUA PRES WASHINGTON LUIS	620	JD SOCIAL	82520-520	32624221
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO GUSSO, C E-EF M	RUA JULIO PEDROSO DE MORAES	10	BOA VISTA	82540-330	33549032
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO TREVISAN, E E-EF	RUA CARLOS RAZERA	445	VISTA ALEGRE	80810-310	(41) 3336-6225
CURITIBA	CURITIBA	ANGELO VOLPATO, C E-EF M	RUA JOAO VALLE	23	SANTA FELICIDADE	82030-210	(41) 3297-2857
CURITIBA	CURITIBA	ANIBAL KHURY NETO, C E-EF M	RUA AVELINO MANTOVANI	430	UBERABA	81590-370	(41)3364-2961
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEJA CAMPO COMPRIDO	RUA EDUARDO SPRADA	3910	CAMPO COMPRIDO	81210-370	(41) 3373 5067
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEJA CIC	Rua TRAVESSA	224	NOVO MUNDO	81020-220	(41) 3229-8758

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 72 de 234)

			AUGUSTO MARACH				
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA MARIA DEON DE LIRA	AV MAL FLORIANO PEIXOTO	7719	BOQUEIRAO	81650-000	(41) 3376 5233
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA PAULO FREIRE	RUA ALMIRANTE GONCALVES	1423	REBOUCAS	80230-060	(41) 3332 4644
CURITIBA	CURITIBA	APED-CEEBJA POTTY LAZZAROTTO	RUA SÃO FRANCISCO	58	CENTRO	80020 190	(41) 32238032
CURITIBA	CURITIBA	APED-CENSE CURITIBA	RUA PASTOR MANOEL V DE SOUZA	1310	TARUMA	82810 140	(41) 3366 3443
CURITIBA	CURITIBA	APED-CENSE JOANA RICHÁ	RUA DOM JOAO BRAGA	64 B	MERCES	80810 290	(41)3335 4145
CURITIBA	CURITIBA	ARLINDO CARVALHO DE AMORIM, C E-EF M	RUA DESEMB CID CAMPELO	6301	CIC	81170-350	32450066
CURITIBA	CURITIBA	ARTHUR R DE MACEDO, E E-EF	AV NOSSA SENHORA APARECIDA	1743	SEMINARIO	80310-100	32745633
CURITIBA	CURITIBA	ATTICO EUSEBIO DA ROCHA, C E D-EF M	AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ	2779	VL LINDOIA	81010-001	(41) 3246-2896
CURITIBA	CURITIBA	AVELINO ANTONIO VIEIRA, C E-EF M	RUA JULIO MESQUITA	400	FAZENDINHA	81330-430	32882459
CURITIBA	CURITIBA	BEATRIZ FARIA ANSAY, C E-EF M	RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	315	TATUQUARA	81480-000	(41) 3265-5299
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RUA EURICO ZYKIEVITZ	143	SITIO CERCADO	81900-180	(41) 3349-8031
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RUA ELVIRA B POLAK	67	PILARZINHO	82100-380	(41) 3338-2023
CURITIBA	CURITIBA	BRANCA DO N MIRANDA, C E DONA-EF M	RUA JORGE BONN	460	VL TINGUI	82600-290	(41) 3356-0638



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 73 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	RUA SANTA ANGELA DE FOLIGNO	45	CIC	81170-110	32462021
CURITIBA	CURITIBA	CANDIDO RONDON, C E MAL-EF M	RUA RICARDO NEGRAO FILHO	287	PORTAO	81320-300	(41) 3229-1647
CURITIBA	CURITIBA	CAROLA, E E DONA-EF	RUA SOLIMÕES	290	SAO FRANCISCO	80510-140	(41) 3338-0334
CURITIBA	CURITIBA	CARRAO, C E CONS-EF M	RUA DR SIMAO KOSSOBUDSKI	151	UBERABA	81580-250	(41)3286-6126
CURITIBA	CURITIBA	CEAD POLO POTTY LAZAROTTO-EF M	RUA SAO FRANCISCO	50	CENTRO	80020-190	(41) 3369-1795
CURITIBA	CURITIBA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA PEDRO ELOY DE SOUZA	1700	TARUMA	82820-130	(41) 3367-5262
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CAMPO COMPRIDO-EF M	RUA EDUARDO SPRADA	3910	CAMPO COMPRIDO	81210-370	(41) 3373-4277
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA CIC-EF M	Rua TRAVESSA AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020220	(41) 3229-8758
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PAULO FREIRE-EF M PROFIS	RUA BRIGADEIRO FRANCO	2532	CENTRO	80250-030	(41)33324644
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA LAIS MIQUELOTTO-EF M	RUA ANTONIO REINALDO ZANON	175	CIC	81240-310	(41) 3288-3312
CURITIBA	CURITIBA	CEEBJA PROFA MARIA DEON DE LIRA-EF M	RUA CARLOS DE LAET	4272	BOQUEIRAO	81650-040	33765233
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	RUA FREDERICO MAURER	3015	BOQUEIRAO	81670-020	(41) 3276-9534
CURITIBA	CURITIBA	CEP - AMANCIO MORO	RUA PRES WASHINGTON LUIS	620	JD SOCIAL	82.520-520	32624221

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 74 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	CEP-GUAÍRA	RUA LAMENHA LINS	1962	REBOUÇAS	80220-080	(41) 3332-7228
CURITIBA	CURITIBA	CEP - INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO	RUA EMILIANO PERNETA	91	CENTRO	80.010-050	33232511
CURITIBA	CURITIBA	CEP - TIRADENTES	RUA PRESIDENTE FARIA	625	CENTRO	80.020-290	32228607
CURITIBA	CURITIBA	CEP - ZACARIAS, C E CONS-EF M	RUA UBALDINO DO AMARAL	401	ALTO DA GLORIA	80.060-195	32645216
CURITIBA	CURITIBA	CLAUDIO MORELLI, C E PE-EF M	RUA LUIZ NICHELE	8	UMBARA	81940-290	(41) 3348-2115
CURITIBA	CURITIBA	CLETO, C E PROF-EF M	RUA VISCONDE DE NACAR	544	CENTRO	80410-200	(41) 3222-8732
CURITIBA	CURITIBA	COLBACCHINI, E E PE-EF	RUA CAETANO ALESSI	30	BUTIATUVINHA	82400-290	(41) 3272-1831
CURITIBA	CURITIBA	CRUZEIRO DO SUL, C E-EF M	RUA DO BUDA	8	SANTA CANDIDA	82630-370	(41) 3356-3515
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DO AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA PAULO CESAR DE ARAUJO KALIL SN	0	CIC	81310-300	32460257
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	RUA PADRE PAULO WARKOCZ	670	JD GABINETO	81280-220	33731910
CURITIBA	CURITIBA	DORACY CEZARINO, C E-E F M	RUA EUGENIO PAROLIN	588	VL PAROLIN	80220-340	(41) 3332-2724
CURITIBA	CURITIBA	ELIAS ABRAHAO, C E PROF-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1221	CRISTO REI	80050-152	32622152
CURITIBA	CURITIBA	ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS	AV SENADOR SALGADO FILHO	1320	GUABIROTUBA	81510-000	(41) 3296-1008
CURITIBA	CURITIBA	EMILIANO PERNETA, C E-EF M	RUA JORNALISTA	275	PILARZINHO	82110-220	(41) 3338-1412

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 75 de 234)

			GERALDO RUSSE				
CURITIBA	CURITIBA	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M	RUA JOSE ZALESKI	450	CAPAO RASO	81130-060	(41) 3248-5115
CURITIBA	CURITIBA	ERMELINO DE LEAO, C E-EF M	AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	900	BOA VISTA	82540-130	(41) 3257-5737
CURITIBA	CURITIBA	ERNANI VIDAL, C E-EF M	RUA MATEUS LEME	3291	SAO LOURENCO	82200-000	32522450
CURITIBA	CURITIBA	ETELVINA C RIBAS, C E PROFA-EF M	RUA MIGUEL RAICOSKI SOBRINHO SN	0	PINHEIRINHO	81825-300	(41) 3349-5783
CURITIBA	CURITIBA	EURIDES BRANDAO, C E-EF M	RUA JAIR COELHO	260	CIC	81450-480	32494443
CURITIBA	CURITIBA	EUZEBIO DA MOTA, C E-EF M	RUA CLARA TEDESCO	2773	BOQUEIRAO	81670-290	32764234
CURITIBA	CURITIBA	FLAVIO F DA LUZ, C E-EF M	RUA JOAO CISLINSKI SN	0	SITIO CERCADO	81925-189	35644360
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO A MACEDO, C E DR-EF M	TRAV AUGUSTO MARACH	224	NOVO MUNDO	81020-220	32461820
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	7149	SANTA FELICIDADE	82400-000	(41) 3272-1121
CURITIBA	CURITIBA	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA TABAJARAS	840	VL IZABEL	80320-310	32422312
CURITIBA	CURITIBA	GELVIRA CORREA PACHECO, C E-EF M	RUA CARMELINA CAVASSIN	385	BARREIRINHA	82220-170	(41) 3354-2133
CURITIBA	CURITIBA	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA EMILIA MARIA UBA	325	VL LEONICE	82710-250	35853994
CURITIBA	CURITIBA	GOTTLIEB MUELLER, C E-EF M	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	3333	BOQUEIRAO	81650-030	(41) 3277-2112
CURITIBA	CURITIBA	GUAIRA, C E-EF M	RUA LAMENHA LINS	1962	REBOUCAS	80220-080	33327228

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 76 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	GUARDA MIRIM DO PARANA, C E-EM	AV ANITA GARIBALDI	2395	AHU	82210-000	(41) 3221-3000
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO ARZUA, C E PROF-EF M	RUA MANDIRITUBA	2100	SITIO CERCADO	81925-540	(41) 3348-5978
CURITIBA	CURITIBA	GUIDO STRAUBE, C E PROF-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	1680	MERCES	80810-130	(41) 3335-8241
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME A MARANHAO, C E DESEMB- EF M	RUA JOSE ANGELO MARTINS	101	TATUQUARA	81480-186	(41)3564-1804
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME E JACOBUCCI, E E SURDOS- EI EF	RUA JOSE VERISSIMO	220	TARUMA	82820-000	(41) 3267-0780
CURITIBA	CURITIBA	GUILHERME PEREIRA NETO, C E-EF_M	RUA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	4386	CAMPO DE SANTANA	81480-000	(41) 3396-4180
CURITIBA	CURITIBA	HASDRUBAL BELLEGARD, C E-EF M PROFIS	RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ	3009	SITIO CERCADO	81900-000	33495053
CURITIBA	CURITIBA	HELENA DIONYSIO, E E-EF	RUA FRANCISCO JUGLAIR	4	MOSSUNGUE	81200-230	(41) 3279-1360
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	AV PREFEITO OMAR SABBAG	721	JD BOTANICO	80210-000	32621862
CURITIBA	CURITIBA	HILDEGARD SONDAHL, C E PROFA-EF M	RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA CORTES	62	CIC	81260-440	(41) 3249-5420
CURITIBA	CURITIBA	HOMERO B DE BARROS, C E-EF M PROFIS	RUA FERNANDES VIEIRA	17	CAPAO RASO	81020-650	(41) 3265 2550
CURITIBA	CURITIBA	IARA BERGMANN, C E PROFA-EF M	RUA REINALDO DE CARVALHO BOLA	101	GANCHINHO	81935-446	32893883
CURITIBA	CURITIBA	INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M	RUA IGNEZ DE LOURDES G DE	331	SITIO CERCADO	81920-090	35643690

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 77 de 234)

			MACEDO				
CURITIBA	CURITIBA	INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N	RUA EMILIANO PERNETA	92	CENTRO	80010-050	(41) 3323-2511
CURITIBA	CURITIBA	ISABEL L S SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA ROSA TORTATO	400	PINHEIRINHO	81870-090	(41) 3349-2102
CURITIBA	CURITIBA	ISOLDA SCHMID, C E-EF M	RUA ANNE FRANK	1553	VL HAUER	81610-020	32787360
CURITIBA	CURITIBA	IVO LEO, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DA CABECA	1183	CIC	81310-010	(41) 3248-8458
CURITIBA	CURITIBA	IVO ZANLORENZI, E E MONS-EF	RUA EDUARDO SPRADA	4114	CAMPO COMPRIDO	81270-010	33732740
CURITIBA	CURITIBA	JAYME CANET, C E-EF M	RUA ANA APARECIDA L CANET	133	XAXIM	81710-210	(41) 3275-2526
CURITIBA	CURITIBA	JOAO BETTEGA, C E-EF M	RUA VISCONDE DO CERRO FRIO SN	SN	NOVO MUNDO	81050-080	(41) 3246-9731
CURITIBA	CURITIBA	JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, C E-EF M	RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA	1489	VL FANNY	81030-330	(41) 3247-1270
CURITIBA	CURITIBA	JOAO LOYOLA, C E PROF-EF M	RUA MARIO GOMES CESAR	580	PINHEIRINHO	81150-000	(41) 3246-1117
CURITIBA	CURITIBA	JOAO MAZZAROTTO, C E-EF M	RUA SANTA REGINA	664	CAPAO RASO	81110-260	(41) 3346-2903
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO I, C E PAPA-EF M	RUA MARIA GERONASSO DO ROSARIO	259	BOA VISTA	82560-540	(41) 3256-5742
CURITIBA	CURITIBA	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA JOAO BARBOSA DE ALMEIDA	545	XAXIM	81830-200	(41) 3275-6351

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 78 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	JOAO TURIN, C E-EF M	RUA ALM GONCALVES	2880	AGUA VERDE	80250-150	32421972
CURITIBA	CURITIBA	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M	RUA FRANCIS BACON	7	SANTA CANDIDA	82720-240	32562649
CURITIBA	CURITIBA	JOSE BUSNARDO, C E -EF M	RUA MAJOR VICENTE DE CASTRO	1154	VL FANNY	81030-020	(41) 3569-2890
CURITIBA	CURITIBA	JOSE FRESSATO, C E-EF M	RUA NOVA LONDRINA	30	VL AUGUSTA	81290-180	(41) 33734401
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	RUA PRES PADUA FLEURY	418	VL HAUER	81610-150	(41)3376-5242
CURITIBA	CURITIBA	JOSE RICHÁ, E E-EF MOD ED ESP	RUA TAMOIOS	1385	VL IZABEL	80320-290	(41) 3229-0318
CURITIBA	CURITIBA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV VICENTE MACHADO	1643	BATEL	80440-020	(41) 3242-2512
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MARIA THEODORA DE PAULA COSTA	49	JD DAS AMERICAS	81530-270	(41) 3366-6405
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	RUA LAMENHA LINS	2185	REBOUCAS	80220-080	(41) 3332-6634
CURITIBA	CURITIBA	LA SALLE, C E-EF M	RUA DILERMANDO PEREIRA DE ALMEIDA	120	PINHEIRINHO	81870-070	(41) 3349-7160
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	RUA COSTA RICA	233	BACACHERI	82510-180	32576488
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MAL MALLETT	540	AHU DE BAIXO	80540-230	33534282
CURITIBA	CURITIBA	LUCIA BASTOS, C E-EF M	RUA CEL AMERICO WALGER	12	ALTO BOQUEIRAO	81860-050	(41) 3379-8715
CURITIBA	CURITIBA	LUCY REQUIAO DE M E SILVA, E E-EI EF M E	AV MANOEL RIBAS	7119	SANTA FELICIDADE	82400-000	(41) 3273-9613
CURITIBA	CURITIBA	LUIZA ROSS, C E PROFA-EF M	RUA MAESTRO	616	BOQUEIRAO	81730-320	32862724

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 79 de 234)

			CARLOS FRANK				
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ CARLOS DE P E SOUZA, C E P-E F M	RUA ALBERT SABIN	300	UMBARA	81930-640	33484165
CURITIBA	CURITIBA	LUIZ LOSSO FILHO, CEEBJA DR-EF M	RUA JOAO BATISTA SCUCATO	80	ATUBA	82860-130	(41) 3357-4717
CURITIBA	CURITIBA	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M	AV IGUACU	3012	AGUA VERDE	80240-031	(41) 3242-1152
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL A GUIMARAES, C E SEN-EF M	AV CANDIDO HARTMANN	1650	MERCES	80710-570	(41) 3335-3735
CURITIBA	CURITIBA	MANOEL RIBAS, C E ED EM TEMPO INT-EF M	RUA GUABIROTUBA	600	PRADO VELHO	80215-200	33320073
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO	3463	CAPAO DA IMBUIA	82800-240	(41) 3267-1512
CURITIBA	CURITIBA	MARIA BALBINA COSTA DIAS, C E PROFA-EF M	RUA KONRAD ADENAUER	668	TARUMA	82820-540	(41) 3365-2059
CURITIBA	CURITIBA	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M	RUA DEL BRUNO DE ALMEIDA	320	CAXIMBA	81490-000	(41) 3265-5829
CURITIBA	CURITIBA	MARIA HELOISA CASSELLI, CE PROFA-EF M	RUA CATHARINA POTINA DE MAURO	80	PILARZINHO	82100-700	(41) 3338-1321
CURITIBA	CURITIBA	MARIA MONTESSORI, C E-EF M	RUA GUILHERME IHLENFELDT	980	TINGUI	82620-030	(41) 3256-3532
CURITIBA	CURITIBA	MARIA P MARTINS, E E-EF	AV ANITA GARIBALDI	5340	BARREIRINHA	82220-000	35854280
CURITIBA	CURITIBA	MARLI QUEIROZ AZEVEDO, CE PROFA - EFM	RUA CYRO CORREIA PEREIRA	3506	CIC	81170-230	(41) 3347-2602
CURITIBA	CURITIBA	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF M	RUA JULIO WISCHRAL	650	UBERABA	81540-590	33691308

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 80 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	MILTON CARNEIRO, C E-EF M	RUA CAPITAO ROBERTO LOPES QUINTAS, SN	0	ALTO BOQUEIRAO	81860-090	(41) 3378-1616
CURITIBA	CURITIBA	MORADIAS MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA OLIVIO JOSE ROSSETI	430	TATUQUARA	81470-270	33964997
CURITIBA	CURITIBA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	RUA PROF NARCISO MENDES	283	XAXIM	81810-520	32751525
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	RUA GOIANIA	679	VL OFICINAS	82940-150	(41) 3266-3644
CURITIBA	CURITIBA	NATALIE BARRAGA, C A E E	RUA DO ROSARIO	144	CENTRO	80020-110	(41) 3223-3057
CURITIBA	CURITIBA	NEWTON F DA COSTA, C E-EF M	RUA AMERICO VESPUCIO	745	VL LINDOIA	81010-250	32466177
CURITIBA	CURITIBA	NILO BRANDAO, C E PROF-EF M	AV JORNALISTA ADERBAL G STRESSER	748	CAJURU	82970-010	32263123
CURITIBA	CURITIBA	NILSON BAPTISTA RIBAS, C E-EF M	RUA JAIME VEIGA	472	JD LOS ANGELES	80310-570	32745582
CURITIBA	CURITIBA	NIRLEI MEDEIROS, C E-EF M	RUA ANTONIO BERTHOLDI	409	CAMPO SANTANA	81490-426	(41) 3225-8457
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA APARECIDA, C E-EF M	RUA JOSE OSIRES BAGLIOLI	430	XAXIM	81820-090	(41) 3346-6711
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DA SALETE, E E-EF	RUA LANGE DE MORRETES	94	JD SOCIAL	82820-530	(41) 3262-2121
CURITIBA	CURITIBA	NOSSA SRA DE FATIMA, E E-EF	RUA SUECIA	197	TARUMA	82800-060	33652213
CURITIBA	CURITIBA	OLAVO DEL CLARO, C E PROF-EF M	RUA CLARA FILLA	282	SAO BRAZ	82315-260	33724134



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 81 de 234)

CURITIBA	CURITIBA	OLIVIO BELICH, C E DEP-EF M	RUA ENGENHEIRO COSTA BARROS	1600	CAJURU	82940-010	(41) 3226-7338
CURITIBA	CURITIBA	ORIONE, E E D-EF	RUA PROF FABIO DE SOUZA	1150	SANTA QUITERIA	80310-230	(41) 33454664
CURITIBA	CURITIBA	PAULA GOMES, C E-EF M	RUA CURUPIS	903	SANTA QUITERIA	80310-200	(41) 3269-1992
CURITIBA	CURITIBA	PAULINA P BORSARI, C E-EF M	RUA DR JOAQUIM I SILVEIRA DA MOTTA	484	GUABIROTUBA	81520-280	(41) 3296-3638
CURITIBA	CURITIBA	PAULO LEMINSKI, C E-EF M N PROFIS	RUA CEL AUGUSTO DE ALMEIDA GARRET	135	TARUMA	82820-520	(41) 3366-6373
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO II, E E D-EF	AV BISPO DOM JOSE	2567	SEMINARIO	80440-080	(41) 3242-2212
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	AV REPUBLICA ARGENTINA	2376	PORTAO	80610-260	(41) 3345-3738
CURITIBA	CURITIBA	PILAR MATURANA, C E-EF M	RUA RIO GUAPORE	1689	BAIRRO ALTO	82840-320	(41) 3238-3260
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RUA DANIEL CESARIO PEREIRA	559	SANTA FELICIDADE	82410-180	(41) 33646581
CURITIBA	CURITIBA	PIO LANTERI, C E-EF M	RUA DR EUZEBIO DE OLIVEIRA	71	UBERABA	81570-140	(41) 3278-3177
CURITIBA	CURITIBA	POLIVALENTE DE CURITIBA, C E-EF M	RUA SALVADOR FERRANTE	1664	BOQUEIRAO	81670-390	(41) 3276-1970
CURITIBA	CURITIBA	POL MILITAR, C CEL P M F S MIR-EF M	RUA JOSE FERREIRA PINHEIRO	349	PORTAO	80320-140	33148050
CURITIBA	CURITIBA	PROTASIO DE CARVALHO, C E-EF M	RUA CIDADE GAUCHA	120	CIC	81250-250	(41) 3249-1200
CURITIBA	CURITIBA	REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E E-	AV PRESIDENTE	3407	CAJURU	82800-240	(41) 3267-1772

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 82 de 234)

		EF	AFFONSO CAMARGO				
CURITIBA	CURITIBA	RIO BRANCO, C E-EM PROFIS	RUA BISPO DOM JOSE	2426	BATEL	80440-080	(41) 3242-1812
CURITIBA	CURITIBA	ROBERTO LANGER JUNIOR, C E-EF M	RUA ALBINO FREDERICO FOERSTER	4	BOQUEIRAO	81770-220	33783244
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIA MOLINA BELLA	1000	CIC	81460-157	(41) 3347-1077
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	RUA THEODORO MAKIOLKA	155	SANTA CANDIDA	82640-010	33576283
CURITIBA	CURITIBA	SANTA FELICIDADE, C E-EF M	RUA BORTOLO PAULIN	227	SANTA FELICIDADE	82320-120	(41) 3272-3182
CURITIBA	CURITIBA	SANTA GEMMA GALGANI, C E-EF M	RUA ASSIS BRASIL	983	ABRANCHES	82220-150	(41) 3354-2366
CURITIBA	CURITIBA	SANTA ROSA, C E-EF M	RUA JOAO TOBIAS DE PAIVA NETO	515	CAJURU	82980-130	(41) 3226-2616
CURITIBA	CURITIBA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	RUA CASCAVEL	1600	BOQUEIRAO	81750-090	32864225
CURITIBA	CURITIBA	SANTO ANTONIO, E E-EF	RUA AMADEU PIOTTO	270	CIC	81280-020	(41) 3285-3606
CURITIBA	CURITIBA	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA RIO GRANDE DO SUL	1800	VL GUAIRA	80630-090	(41) 3329-2077
CURITIBA	CURITIBA	SAO BRAZ, C E-EF M	AV VEREADOR TOALDO TULIO	2880	SAO BRAZ	82300-000	(41) 3372-1104
CURITIBA	CURITIBA	SAO PAULO APOSTOLO, C E-EF M	RUA CEL JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	1355	UBERABA	81570-170	32844731
CURITIBA	CURITIBA	SAO PEDRO APOSTOLO, C E-EF M	RUA PRIMEIRO DE	1160	XAXIM	81810-000	(41) 3346-8989

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 83 de 234)

		PROFIS	MAIO				
CURITIBA	CURITIBA	SAO SEBASTIAO, C E-EFM	RUA NICOLA PELLANDA	8125	UMBARA	81930-360	(41) 33484377
CURITIBA	CURITIBA	SEBASTIAO SAPORSKI, C E-EF M	RUA MARIA DE LOURDES MICKOSZ	350	TABOAO	82130-490	(41) 3354-4522
CURITIBA	CURITIBA	SEGISMUNDO FALARZ, C E-EF M	RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA	848	VL HAUER	81630-050	(41) 3376-1542
CURITIBA	CURITIBA	SENHORINHA M SARMENTO, C E-EF M	RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE	1000	CAJURU	82960-000	(41) 3226-0191
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	RUA PROFA MARIA HELENA K BREDOW	26	SAO BRAZ	82300-440	32733299
CURITIBA	CURITIBA	TATUQUARA, C E-EF M	EST DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA	3339	TATUQUARA	81480-000	(41) 3396-4256
CURITIBA	CURITIBA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	RUA MARIO GASPARIN	950	SITIO CERCADO	81920-430	(41) 3289-4773
CURITIBA	CURITIBA	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	RUA ROBERT REDZIMSKI	1000	CIC	81270-000	(41) 3285-1937
CURITIBA	CURITIBA	TIRADENTES, C E-EF M	RUA PRESIDENTE FARIA	625	CENTRO	80020-290	(41) 3222-8607
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	RUA BOM JESUS DE IGUAPE	4065	BOQUEIRAO	81650-030	(41) 3377-2386
CURITIBA	CURITIBA	XAVIER DA SILVA, C E DR-EF M	AV SILVA JARDIM	613	REBOUCAS	80230-000	32228682
CURITIBA	CURITIBA	YVONE PIMENTEL, C E-EF M	RUA SEBASTIAO MALUCELLI	1312	NOVO MUNDO	81050-270	32463945
CURITIBA	CURITIBA	ZACARIAS, C E CONS-EF M	RUA UBALDINO DO	401	ALTO DA GLORIA	80060-195	(41) 3264-5216

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 84 de 234)

			AMARAL				
DOIS VIZINHOS	BOA ESPERANCA DO IGUACU	BOA E DO IGUACU, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS	18	CENTRO	85680-000	(46)3537-1155
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E DR-EF M	AV 26 DE ABRIL	1483	CENTRO	85598-000	46 3572-1165
DOIS VIZINHOS	CRUZEIRO DO IGUACU	CELESTINA MARIA, E E IRMA-EF	RUA SAO MARCOS SN	0	DT FOZ DO CHOPIM	85598-000	46 3528-0008
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CAXIAS, E E DQ DE-EF	RUA MARQUES DO AMARAL	116	SAO JUDAS	85660-000	(46) 3536-2536
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	CEEBJA DOIS VIZINHOS-EF M	TRAV MARIA PIANA	264	CENTRO	85660-000	46 3536-3311
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS, C E DE-EF M PROFIS	AV DEDI BARICHELO MONTAGNER	325	CENTRO	85660-000	46 3536-2711
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	GERMANO STEDILE, C E C -E F M	LINHA SANTA LUCIA	0		85660-000	46 3531-1032
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	219	JD DA COLINA	85660-000	46 3536-4063
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LEONARDO DA VINCI, C E-EF M N PROFIS	AV SALGADO FILHO	175	CENTRO	85660-000	46 3536-2334
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	LINHA CONRADO, E E C-E F	LINHA CONRADO	0		85660-000	46 3536-9024
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1332	SAGRADA FAMILIA	85660-000	(46)3536-1661
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PAULO FREIRE, E E-EF	RUA RIO GRANDE DO NORTE SN	0	NOSSA SRA LOURDES	85660-000	46 3536 3821
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, C E C-EF M	LINHA S FRANCISCO DO BANDEIRA	0		85660-000	35368711

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 85 de 234)

DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	VINICIUS DE MORAES, C E-EF M	RUA SAO LUIS SCROSOPPI	168	SANTA LUZIA	85660-000	46 3536-7614
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	BARRA BONITA, E E C-EF	LINHA BARRA BONITA	0		85635-000	(46) 35441280
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	NOVA ESPERANCA, C E-EF M	AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO	657	CENTRO	85635-000	(46) 35461154
DOIS VIZINHOS	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	RIO GAVIAO, E E C DO -EF	LOC RIO GAVIAO	0		85635-000	(46) 35461149
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	CECILIA MEIRELES, E E C-EF	LINHA NOVA VITORIA	0		85685-000	46 3541-1032
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	CRISTO REDENTOR, E E-EF	RUA OTACILIO RODRIGUES	903	CENTRO	85685-000	46 3545-1233
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	ESCOLA DO CAMPO DE NOVA PRATA IGUACU	LINHA NOVA GAUCHA	0		85685000	(46)991136186
DOIS VIZINHOS	NOVA PRATA DO IGUACU	JOSE DE ALENCAR, C E-EM	RUA OTACILIO RODRIGUES	701	CENTRO	85685-000	46 3545-1155
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	APED-MUN. DE SALTO DO LONTRA - CE IRMA MARIA MARGARIDA	R. JUVENTINO BONETTI	780	CENTRO	85670000	(46) 3538-1623
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	BAIRRO ITAIPU, E E DO-EF	RUA CARMELO SCOTTON	132	ITAIPU	85670-000	35381409
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	BARRA DO LONTRA, E E C DE-EF	LINHA BARRA DO LONTRA	0		85670-000	46 98407-4262
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	JORGE DE LIMA, E E-EF	AV NICOLAU INACIO	1580	CENTRO	85670-000	35381257
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	JOSE LUIZ PEDROSO, E E C PROF-EF	LINHA SAO SEBASTIAO,	0		85670-000	91157448

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 86 de 234)

			SN				
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	LINHA BOEIRA, E E C DE-EF	LINHA BOEIRA SN	0		85670-000	35451449
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	MARIA MARGARIDA, C E IR-EF M N	RUA RIO GRANDE DO SUL	849	CENTRO	85670-000	(46) 3538-1630
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	NOSSO SENHOR DO BONFIM, E E C-EF	LINHA NOSSO SENHOR DO BONFIM	0		85670-000	
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	PINHAL DA VARZEA, E E C DE-EF	LINHA PINHAL DA VARZEA	0		85670-000	46 35386000
DOIS VIZINHOS	SALTO DO LONTRA	SEDE DA LUZ, E E C DE-EF	LINHA SEDE DA LUZ	0		85670-000	46-99930-1061
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	CASA FAMILIAR RURAL SAO JORGE DO OESTE	Estrada municipal prefeito Ary Rupp	km 02	albino corti	85575000	(046) 3534-1422
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	IOLOPOLIS, E E C DE-EF	RUA PRINCIPAL	SN	DIST IOLOPOLIS	85578-000	35341148
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS	AV CEL HENRIQUE RUPP	761	CENTRO	85575-000	35341370
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	NOVA SANT ANA, E E C-EF	DIST NOVA SANTANA	0		85577-000	(46) 35341760
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	PARANHOS, C E DR-EF M	RUA BERNARDINO DE SOUZA SN	0	DR ANT PARANHOS	85579-000	(46) 35391264
DOIS VIZINHOS	SAO JORGE DO OESTE	PIO X, E E C-EF	COMUNIDADE SAO PIO X	0		85575-000	(46) 35341169
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	ALMIRO SARTORI, C E-EF M	RUA POMBAS	440	PORTAL DA FOZ	85859-490	35264451
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	APED-CENSE FOZ DO IGUAÇU	AV GENERAL MEIRA	1993	PORTO MEIRA	85863 110	(45)3572 7776

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 87 de 234)

FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ARNALDO BUSATTO, C E DR-EF M	AV ARAUCARIA	7510	TRES LAGOAS	85862-100	35772442
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M	RUA POCOS DE CALDAS	54	JD LANCASTER	85869-570	35244277
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF M	RUA CLAUDIO COUTINHO,	2020	PQ MORUMBI III	85859-140	35262317
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CARMELITA S DIAS, C E PROFA-EF M	RUA PEDRO JOAO MEDEIROS	129	JD MARISA	85867-376	35776261
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	RUA PATRULHEIRO VENANCIO OTEMBRA	62	MARACANA	85852-020	35742088
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CATARATAS DO IGUACU, C E-EF M	RUA HENRIQUE BERNARDELLI	300	TRES BANDEIRAS	85862-257	045-35266134
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA HELENA KOLODY-EF M	AV MERCURIO	850		85859-675	35201417
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	RUA NAIPI	237	CENTRO	85851-230	35727776
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL M PENA	AV GENERAL MEIRA	391	JD SOCIAL 2	85853-110	45-35231332
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M	RUA DAS MISSOES	1000	JD AMERICA	85865-030	35737289
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M PROF	RUA SAPUCAI	689	VL C	85870-090	35751401
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	RUA NAIPI	261	CENTRO	85851-230	35235502
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	GUSTAVO D DA SILVA, C E-EF M	RUA ROSALIA BERTOLINI WERTER	111	JD PATRIARCA	85854-590	35279854
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	IPE ROXO, C E-EF M	RUA CLAUDIO G GAVILAN SN	0	CIDADE NOVA	85870-674	35757244

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 88 de 234)

FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JORGE SCHIMMELPFENG, C E-EF M P	AV POR DO SOL	1855	CJ LIBRA	85857-620	35253244
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M	AV MORENITAS	865	JD DAS FLORES	85855-190	35275427
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	MARIANO C PAGANOTO, C E PROF-EF M	RUA GASPAR	447	JD PETROPOLIS	85868-250	35244371
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA O SN	0	VL C	85870-405	35754486
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PEDRO II, C E DOM-EF M	RUA BELFORT DUARTE	1660	PQ MORUMBI I	85858-480	35251188
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PIONEIROS, C E-EF M	RUA PAULO SCHERTNER SN	SN	JD ITALIA	85858-660	35251047
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	POL MILITAR, C DA-EF M	AV JORGE SCHIMMELPFENG	351	CENTRO	85851-110	35743371
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF	RUA SILVINO DAL BO	85	JD POLO CENTRO	85863-759	35223734
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SANTA RITA, C E-EF M	RUA OSCAR ALFREDO FRANCO	65	JD SANTA RITA	85862-305	35260528
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	SOL DE MAIO, C E-EF M PROF	RUA PEDRO FRANCISCO KERU	120	TRES LAGOAS	85862-575	35772484
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TAMANDARE, C E ALM-EF M	RUA HELENO SCHIMMELPFENG	460	VL YOLANDA	85853-510	35231432
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TANCREDO DE A NEVES, C E-EF M	RUA JOSE CARLOS PACE	1866	PQ MORUMBI II	85859-020	35781011
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TARQUINIO SANTOS, C E-EF M	RUA CARLOS WELTER	470	VL YOLANDA	85853-290	35237410
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	TRES FRONTEIRAS, C E-EF M	RUA SURUBI SN	0	PORTO MEIRA	85855-320	35275829
FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO	3535	JD PANORAMA	85856-290	35252280



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 89 de 234)

FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	ARANDU RENDA, E E I-EI E EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ESQ GAUCHA	85877-000	45 9982 7098
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	COSTA E SILVA, C E-E F M	RUA CASTRO ALVES	1786	CENTRO	85880-000	35591501
FOZ DO IGUACU	ITAIPULANDIA	TIRADENTES, C E-EF M	RUA HENRIQUE GUELLERE SN	SN	S JOSE DO ITAVO	85883-000	35421121
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	CEEBJA DE MATELANDIA-EF M	RUA NAPOLEAO LAUREANO	642	CENTRO	85887-000	32623075
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	EUCLIDES DA CUNHA, C E-E F M N PROFIS	RUA NAPOLEAO LAUREANO	642	CENTRO	85887-000	32621487
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	RUI BARBOSA, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	180	AGRO CAFEIRA	85887-000	32061150
FOZ DO IGUACU	MATELANDIA	SAO JOAO B DE LA SALLE, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	0	VL MARQUESITA	85887-000	84338529
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EFM_PROF	RUA SANTA CATARINA	1789	CENTRO	85884-000	32641902
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	BELO HORIZONTE, C E-EF M	RUA OLAVO BILAC	690	BELO HORIZONTE	85884-000	32647442
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	CEEBJA DE MEDIANEIRA-EF M	RUA PARA	2641	SAO CRISTOVAO	85884-000	32644666
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RUA MATO GROSSO	2233	CIDADE ALTA	85884-000	32641507
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	MARALUCIA, C E C-EF M	RUA IVO DAROLT	360	DIST MARALUCIA	85884-000	99338806
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	NAIRA FELLINI, C E-EF M	RUA ONZE	312	JD IRENE	85884-000	32643808
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	OLAVO BILAC, E E-EF	RUA PARA	2641	SAO CRISTOVAO	85884-000	32643965
FOZ DO IGUACU	MEDIANEIRA	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA PARANA	4589	PQ INDEPENDENCIA	85884-000	32644042
FOZ DO IGUACU	MISSAL	AURELIO PILOTO, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	VISTA ALEGRE	85890-000	32445014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 90 de 234)

FOZ DO IGUACU	MISSAL	CAETANO DE CONTO, E E C-EF	AV PRINCIPAL SN	0	LINHA JACUTINGA	85890-000	84056608
FOZ DO IGUACU	MISSAL	EDUARDO MICHELIS, C E PE-EF M N	RUA NOSSA SENHORA DA LUZ	46	CENTRO	85890-000	32441402
FOZ DO IGUACU	MISSAL	SANTOS DUMONT, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LINHA SAO PEDRO	85890-000	32441654
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TANCREDO NEVES, E E C-EF	RUA ANTONIO FOLLMANN	200	DIST D ARMANDO	85890-000	32601239
FOZ DO IGUACU	MISSAL	TEOTONIO VILELLA, C E DO C-EF M	AV PEDRO CALLEGARO	170	DT PORTAO DO OCOY	85890-000	45 33451109
FOZ DO IGUACU	RAMILANDIA	ALBERTO SANTOS DUMONT, C E C-EF M	AV PARIGOT DE SOUZA	195	CENTRO	85888-000	32581183
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ANGELO ANTONIO BENEDET, C E-EF M	RUA DAS CAMELIAS	515	JD SANTA MONICA	85875-000	35411431
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ARCANGELO NANDI, C E-EF M	RUA RIO DE JANEIRO	1355	PQ DOS ESTADOS	85875-000	35413040
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CARLOS ZEWE COIMBRA, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	1800	CENTRO	85875-000	35411281
FOZ DO IGUACU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	MANOEL KONNER, C E D-EF M PROFIS N	RUA VENANCIO SMANIA	960	CENTRO	85875-000	35410257
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CASTELO BRANCO, C E C-EF M N	RUA MATELANDIA	205	CENTRO	85877-000	35653387
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	CEEBJA SAO MIGUEL DO IGUACU-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	560	CENTRO	85877-000	35652302
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	COELHO NETO, C E C-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	287	DIST AURORA IGUAC	85877-000	35401110
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO	NESTOR V DOS SANTOS, C E-EF M	RUA CASTRO ALVES	365	CENTRO	85877-000	35651279

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 91 de 234)

	IGUACU						
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO II, C E C D-EF M	RUA SANTO ANTONIO SN	0	DIST SAO JORGE	85877-000	35501209
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	RUA AFONSO ALVES CAMARGO	483	CENTRO	85877-000	35652456
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	SANTA ROSA DO OCOI, C E C-EF M	RUA 15 DE OUTUBRO SN	0	SANTA ROSA DO OCOI	85877-000	35431165
FOZ DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	TEKO NEMOINGO, C E IND-EI EF M	RESERVA IND STA ROSA DO OCOY	0	DIST STA ROSA OCOY	85877-000	84338783
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	KENNEDY, C E C PRES - E F M	RUA SAO PAULO	542	FLOR DA SERRA	85885-000	32361158
FOZ DO IGUACU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	PEDRO AMERICO, C E C-EF M	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO	695	JARDINOPOLIS	85885-000	32361125
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	AGUA BOA VISTA, E E DO C DE-EF	LINHA AGUA BOA VISTA SN	0		85640-000	35471328
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	LINHA SAO PAULO SN	0		85640-000	84072581
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CANDIDO PORTINARI, E E-EF	RUA PRESIDENTE KENNEDY	1043	CENTRO	85640-000	35471392
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	CECILIA MEIRELES, C E-EM	RUA XV DE NOVEMBRO	1242	CENTRO	85640-000	35471308
FRANCISCO BELTRAO	AMPERE	NEREU PERONDI, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	1410	SAO FRANCISCO	85640-000	35471884
FRANCISCO	AMPERE	NOSSA SRA APARECIDA, E E C-EF	LINHA SAO SALVADOR	0		85640-000	84072763

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 92 de 234)

BELTRAO							
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	ANCHIETA, E E C PE-EF	LINHA SAO JOSE_S/N	0	LINHA SAO JOSE	85700-000	35631876
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	LEONOR CASTELLANO, C E PROF-EF M	RUA PADRE WANGEL	30	CENTRO	85700-000	36444292
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	MARIO A T DE FREITAS, C E DR-EF M	AV PARANA	247	CENTRO	85700-000	36440226
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SANTA EMILIA, E E DO EC-EF	DIST SIQUEIRA BELLO	0		85700-000	36441179
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	SAO ROQUE, E E C-EF	LINHA SAO ROQUE	0		85700-000	
FRANCISCO BELTRAO	BARRACAO	TEOTONIO VILELA, E E C SEN-EF	LINHA ALEGRIA	0		85700-000	35631055
FRANCISCO BELTRAO	BELA VISTA DO CAROBA	SANTO ANTAO, C E-EF M	AV RIO GRANDE DO SUL	1733	CENTRO	85745-000	35571188
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS, C E-EF M	AV IPIRANGA	133	CENTRO	85708-000	35481121
FRANCISCO BELTRAO	BOM JESUS DO SUL	XV DE NOVEMBRO, E E C-EF	DIST XV DE NOVEMBRO_S/N	0		85708-000	35641282
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ANTONIO FRANCISCO LISBOA, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST CRISTO REI	85760-000	35523447
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA	LINHA SAO PEDRO CAIXA POSTAL 148	0		85760000	(46)35521321
FRANCISCO	CAPANEMA	CASTELO BRANCO, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST ALTO FARADAY	85760-000	35522627

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 93 de 234)

BELTRAO							
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CEEBJA DE CAPANEMA-EF M	AVENIDA PARANA	1181	CENTRO	85760-000	35521900
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	AV PARANA SN	0	CENTRO	85760-000	35521421
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	PINHEIRO, C E C DE -EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE PINHEIRO	85760-000	35526026
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	ROCHA POMBO, C E-EF M N	AV ESPIRITO SANTO	1205	CENTRO	85760-000	35521655
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	AV MARECHAL FLORIANO	1879	DIST SAO LUIZ	85760-000	99048814
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SANTA CRUZ, E E-EF	AV BOTUCARIS	1690	SANTA CRUZ	85760-000	35521543
FRANCISCO BELTRAO	CAPANEMA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	AV SETE DE SETEMBRO	444	SAO CRISTOVAO	85760-000	35521860
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV JOAQUIM BONETTI	29	CENTRO	85630-000	35441279
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	PINHALZINHO, E E C DE-EF	DIST DE PINHALZINHO	0	DIST PINHALZINHO	85630-000	35248020
FRANCISCO BELTRAO	ENEAS MARQUES	VISTA ALEGRE, C E C DE-EF M	DIST VISTA ALEGRE	0	DIST VISTA ALEGRE	85630-000	35446030
FRANCISCO BELTRAO	FLOR DA SERRA DO SUL	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA CRISTIANO BENDER	419	CENTRO	85618-000	35651270
FRANCISCO	FLOR DA SERRA DO	TATETOS, E E DO C DE - E F	LINHA TATETOS	0		85618-000	35651296

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 94 de 234)

BELTRAO	SUL						
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	APED-CEEBJA FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA FRANCISCO BELTRAO - RUA UNIAO DA VITORIA	1272	CENTRO	85605040	(46) 35232987
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	AV JACINTO FERRI SN	0	DT NOVA CONCORDIA	85609-000	35711127
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	BEATRIZ BIAVATTI, C E-EF M	RUA ELIAS SCALCO	989	VILA NOVA	85605-400	35231940
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CANGO, E E DA-EF	RUA SAO JUDAS TADEU	299	CANGO	85604-170	35249834
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CEEBJA NOVOS HORIZONTES-EF M	PR 483 - KM 12	0		86601-195	35203119
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CEIEBJA DE FRANCISCO BELTRAO - EF M P	RUA UNIAO DA VITORIA	1771	CENTRO	85601-660	35232987
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR	LINHA SANTA BARBARA, S/N	0		85601-970	84074379
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA PADRE REUS	174	CRISTO REI	85602-290	35232864
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	EDUARDO VIRMOND SUPPLY, C E DR-EF M P	RUA SAO PAULO	1135	CENTRO	85601-010	35232851
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	INDUSTRIAL, C E-EF M	AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	2021	INDUSTRIAL	85601-000	35231385
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA FRANCISCO BORGHEZAN	211	JUPITER	85606-060	35273794

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 95 de 234)

FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	LEO FLACH, C E PROF-EF M	RUA MARILIA	190	PADRE ULRICO	85604-400	35242835
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RUA TENENTE CAMARGO	345	LUTHER KING	85605-090	35245451
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	ASSENT MISSOES	0	LINHA FAZENDINHA	85601-970	35243918
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	REINALDO SASS, C E-EF M PROF	RUA ALAGOAS	475	ALVORADA	85601-080	35245357
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M PROF	RUA BARRA MANSA SN	0	PINHEIRINHO	85603-260	35271526
FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	VICENTE DE CARLI, C E PROF-EF M	RUA SANTO ANTONIO	1441	SAO MIGUEL	85602-000	35241160
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	RUI BARBOSA, E E C - EF	DIST L SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0		85628-000	35208727
FRANCISCO BELTRAO	MANFRINOPOLIS	SAO CRISTOVAO, C E-EF M	RUA ENCANTILADO SN	0	CENTRO	85628-000	35621103
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	BOM JESUS, C E C-EF M	LINHA BOM JESUS	0		85615-000	35252683
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	MARMELEIRO, C E DE-EF M	RUA LAURINDO CRESTANI	300	CENTRO	85615-000	35251709
FRANCISCO BELTRAO	MARMELEIRO	TELMO OCTAVIO MULLER, C E-EF N	RUA IGNACIO FELIPE	700	CENTRO	85615-000	35251103
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E C -EF M	RUA MATO GROSSO	100	CONCIOLANDIA	85743-000	35581107

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 96 de 234)

FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	ESQUINA GAUCHA, E E C DE - EF	RUA PRINCIPAL SN	0	ESQUINA GAUCHA	85740-000	35565052
FRANCISCO BELTRAO	PEROLA DO OESTE	REUS, C E PE-EF M	AV BRASIL	561	CENTRO	85740-000	35561356
FRANCISCO BELTRAO	PINHAL DE SAO BENTO	VARGAS, C E PRES-EF M	RUA PRES VARGAS	235	CENTRO	85727-000	35601136
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	CAXIAS, E E C DQ DE -EF	RUA ACACIO PEREIRA DE MELO SN	0	DIST CENTRO NOVO	85754-000	35551148
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOAO ZACCO PARANA, C E-EF M PROF	AV RIO GRANDE DO SUL	111	JOAO ZACCO	85750-000	35551262
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JOAQUINA DE VEDRUNA	284	NOSSA S LOURDES	85750-000	35551421
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	MIGUEL, E E C IR-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST BARRA GRANDE	85750-000	35731022
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAGRADA FAMILIA, E E C -EF	RUA PRINCIPAL,SN	0		85756-000	35541176
FRANCISCO BELTRAO	PLANALTO	SAO VALERIO, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAO VALERIO	85758-000	35555002
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	JULIO GIONGO, C E-EF M N	AV CAPIBARIBE	1377	CENTRO	85730-000	35401840
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	LINHA NOVA ESPERANCA	0		85730-000	35631154
FRANCISCO BELTRAO	PRANCHITA	VISTA GAUCHA, E E C DE - EF	LINHA VISTA GAUCHA S/N	0		85730-000	35401344



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 97 de 234)

FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	CARLOS EDUARDO, E E D-EF	RUA JOSE DE ALENCAR	3671	CENTRO	85770-000	35432871
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS	RUA BELEM	2776	CENTRO	85770-000	35431172
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	FLOR DA SERRA, C E C DE-EF M	LINHA FLOR DA SERRA	0		85770-000	35491195
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA MARCO AURELIO	2342	JOAO PAULO II	85770-000	35432135
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	SALTINHO, E E C DE -EF	RUA VER GUERINO LOTICI SN	0		85770-000	35161032
FRANCISCO BELTRAO	REALEZA	REASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-EF M	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO	967	CENTRO	85610-000	35501824
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA AUGUSTO CECHINI	50	CENTRO	85620-000	35641369
FRANCISCO BELTRAO	SALGADO FILHO	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	LINHA GUABIJU	0		85620-000	35641397
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	ANUNCIACAO, E E DO C-EF	LINHA ANUNCIACAO	0		85650-000	35421352
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EM N	RUA GUABIROBEIRA	765	CENTRO	85650-000	35421579
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	MARICA, E E MARQUES DE-EF	RUA ACACIA	2043	CENTRO	85650-000	35421945
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	NOVA ESTRELA, E E DO C-EF	LINHA NOVA ESTRELA	0		85650-000	35451394

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 98 de 234)

FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO JUDAS TADEU, E E C - EF	LINHA SAO JUDAS TADEU	0		85650-000	35421309
FRANCISCO BELTRAO	SANTA IZABEL DO OESTE	SAO PEDRO, E E C-EF	LINHA SAO PEDRO	0		85650-000	35421260
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	ANTONIO SCHIEBEL, C E-EF M N	AV BRASIL	1300	CENTRO	85710-000	35633611
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEEBJA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-EF M	RUA MOSIR PRUNZEL SN	0	JD ARIZE	85710-000	35631521
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HERVAL, E E C MARQUES DO-EF	DIST SAO PEDRO DO FLORIDO	0		85710-000	35171109
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RUA PRES VARGAS	733	CENTRO	85710-000	35632792
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	MANOEL RIBAS, E E INTERVENTOR-EF	RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL	141	ENTRE RIOS	85710-000	35631302
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	NOVA RIQUEZA, E E DO C-EF	DIST NOVA RIQUEZA	0		85710-000	84049387
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PEDRO II, E E C D-EF	DIST MARCIANOPOLIS	0		85710-000	35636027
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RODOLFO G DA SILVA, E E DO C-EF	EST BOA VISTA DO CAPANEMA SN	0		85710-000	84049920
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RUI BARBOSA, E E DO C-EF	LINHA SAO FRANCISCO	0		85710-000	84049386
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	TATIANE CORBARI PICCININI, E E C-EF	DIST DO KM 10	0		85710-000	35611026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 99 de 234)

FRANCISCO BELTRAO	VERE	ARNALDO BUSATO, C E-E F M N	RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE SN	0	CENTRO	85585-000	35351379
FRANCISCO BELTRAO	VERE	DEODORO DA FONSECA, E E DO C MAL - EF	AV PACIFICO BONAMIGO SN	0	DT SEDE PROGRESSO	85585-000	35671145
FRANCISCO BELTRAO	VERE	FEIJO, E E DO C REGENTE-EF	RUA ALFREDO MULLER SN	0	DIST PRES KENNEDY	85587-000	35661127
FRANCISCO BELTRAO	VERE	TANCREDO NEVES, E E C-EF	LOC LAMBEDOR	0		85585-000	32351256
GOIOERE	BOA ESPERANCA	PALMITAL, C E C -EF M	RUA DOS ESTUDANTES SN	0	ALTO PALMITAL	87390-000	44-35171160
GOIOERE	BOA ESPERANCA	VICENTE LEPORACE, C E-EF M	RUA CURITIBA	40	CENTRO	87390-000	(44)35521094
GOIOERE	GOIOERE	ANTONIO L BRAGA, C E-EF M	RUA DR ROSALVO G DE MELO LEITAO	1135	JD CURITIBA	87360-000	44-35221584
GOIOERE	GOIOERE	CAXIAS, C E DQ DE-EM N	RUA AMAZONAS	991	JD LINDOIA	87360-000	44-35221533
GOIOERE	GOIOERE	JARACATIA, E E DE-EF	RUA PARA SN	0	DIST DE JARACATIA	87364-000	35222270
GOIOERE	GOIOERE	JARDIM UNIVERSITARIO, E E-EF	RUA PROF JORGE LUIZ GODOY SN	0	JD UNIVERSITARIO	87360-000	44-35223470
GOIOERE	GOIOERE	MARIA A SCARPARI, C E E B J A-EF M	RUA CARLOS GOMES	1190	CENTRO	87360-000	44-35221341
GOIOERE	GOIOERE	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF	RUA DR ROSALVO G DE MELLO LEITAO	600	JD CURITIBA	87360-000	44-35221458
GOIOERE	GOIOERE	RIBEIRO DE CAMPOS, E E-EF	AV JOSE GERALDO DE SOUZA	770	JD LINDOIA	87360-000	44-35221288
GOIOERE	GOIOERE	VILA GUAIRA, C E-EF M	RUA PITANGA	433	VL GUAIRA	87360-000	44-35223546

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 100 de 234)

GOIOERE	JANIOPOLIS	JOAO XXIII, C E-EM	RUA GERALDA MOREIRA	394	CENTRO	87380-000	44-35531338
GOIOERE	JANIOPOLIS	PEDRO II, E E D-EF	RUA ACRE	609	CENTRO	87380-000	44-35531377
GOIOERE	JANIOPOLIS	VILA SERRANA, E E C-EF	RUA 1 DE MAIO SN	0	BREDAPOLIS	87380-000	44-35121138
GOIOERE	JURANDA	JOAO MAFFEI ROSA, C E-EF M	RUA TAMOIO	2454	CENTRO	87355-000	44-35691318
GOIOERE	JURANDA	LEOPOLDINA, C E C DONA-EF M	RUA ALMIRANTE BARROSO SN	0	PRIMAVERA	87355-000	44-35661224
GOIOERE	JURANDA	RIO VERDE, E E C-EF	RUA BOM JESUS, 537	0	DIST RIO VERDE	87357-000	44-35696033
GOIOERE	MARILUZ	BOSCO, E E D-EF	RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	2348	CENTRO	87470-000	44-35341254
GOIOERE	MARILUZ	JOSE A DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA SANTA CATARINA	585	CENTRO	87470-000	44-35341355
GOIOERE	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-EF M	AV JOAO VIOTTO	804	CENTRO	87370-000	44-35321549
GOIOERE	MOREIRA SALES	MARIA CANDIDA DE JESUS, C E C-EF M	AV BRASILEIRA	808	DT PARANA DO OESTE	87375-000	44-35411182
GOIOERE	MOREIRA SALES	MOREIRA SALLES, E E-EF	AV JOAO ADAMO	605	CENTRO	87370-000	44-35321518
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	BANDEIRANTES D OESTE, C E C-EF M	RUA JOSE FREIRE DE ALMEIDA SN	0	BANDEIRANTES OESTE	87368-000	44-35611116
GOIOERE	QUARTO CENTENARIO	IV CENTENARIO, C E-EF M	AV RAPOSO TAVARES	440	CENTRO	87365-000	44-35461198
GOIOERE	RANCHO ALEGRE DO OESTE	RANCHO ALEGRE, C E-EF M	RUA AMAPA	350	CENTRO	87395-000	44-35561287
GOIOERE	UBIRATA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	RUA BAHIA	954	JD SAO VICENTE	85440-000	44-35431174

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 101 de 234)

GOIOERE	UBIRATA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	169	JD JOSEFINA A	85440-000	44-35434643
GOIOERE	UBIRATA	JORGE SCHOLL, C E PE-EF M	RUA MAL CANDIDO RONDON SN	0	JD PANORAMA	85440-000	44-35432818
GOIOERE	UBIRATA	MARIA GOMES BIZERRA, C E C PROFA-EF M	AV STELIO MACHADO LOUREIRO	290	VL YOLANDA	85445-000	44-35451145
GOIOERE	UBIRATA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA COSTA E SILVA	1313	CENTRO	85440-000	44-35432444
GOIOERE	UBIRATA	QUINTINO BOCAIUVA, C E-EF M	RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA	636	CENTRO	85440-000	44-35432839
GOIOERE	UBIRATA	SAO JOAO, E E C-EF	EST MEDEIROS	0	SAO JOAO	85440-000	44-35432401
GUARAPUAVA	CAMPINA DO SIMAO	TEOTONIO VILELA, C E-EF M	AV DR JOAO F NEVES	3009	CENTRO	85148-000	36341227
GUARAPUAVA	CANDOI	ANASTACIA KRUK, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	SAO PEDRO	85140-000	84272042
GUARAPUAVA	CANDOI	CACHOEIRA, C E C DE-EF M	RUA EGIDIO ANTONIO ALBERTON TURRA SN	0	CACHOEIRA	85140-000	36387016
GUARAPUAVA	CANDOI	CEEBJA CANDOI-EF M	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	85140-000	36381699
GUARAPUAVA	CANDOI	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	AV ALFREDO CHEREN SN	0	LAGOA SECA	85137-000	36821042
GUARAPUAVA	CANDOI	PAZ, C E C DE - EF M	RUA EMILIO FRANCISCO SILVA SN	0	DIST DE PAZ	85140-000	36621060
GUARAPUAVA	CANDOI	SANTA CLARA, C E-EF M P N	RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA	2956	CENTRO	85140-000	36381957
GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	APED-MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO - EM FOZ DO JORDÃO	RUA GAL OSÓRIO	360	CENTRO	85145000	(42)36391483

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 102 de 234)

GUARAPUAVA	FOZ DO JORDAO	SEGREDO, C E DE-EF M	RUA GENERAL OSORIO	360	CENTRO	85145-000	36391483
GUARAPUAVA	GOIOXIM	JOAO F NEVES, C E DR-EF M	RUA DR JOAO FERREIRA NEVES SN	0	CENTRO	85162-000	36561139
GUARAPUAVA	GOIOXIM	PINHALZINHO, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST PINHALZINHO	85162-000	36561065
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ALBA KEINERT, C E PROFA-EF M	RUA DOS POLICIAIS	245	MORRO ALTO	85075-340	36226068
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	AMARILIO, C E PROF-EF M	RUA CEL LUSTOSA	2041	BATEL	85015-340	36232075
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANA VANDA BASSARA, C E-EF M PROF	AV DAS ACACIAS	60	JD PEROLA OESTE	85012-130	36233394
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	ANTONIO TUPY PINHEIRO, C E-EF M	AV MOACIR JULIO SILVESTRI	1324	BATEL	85015-370	36221109
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BENEDITO DE PAULA LOURO, C E C-EF M	RUA ANTONIO LUSTOSA DE OLIVEIRA SN	0	DIST GUAIRACA	85113-000	36631061
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	BIBIANA BITENCOURT, C E-EF M	RUA WILDE MARTINI	490	VL JORDAO	85100-970	36220487
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA GUARAPUAVA-EF M	RUA SALDANHA MARINHO	2131	BATEL	85010-290	36223343
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CEEBJA NOVA VISAO-EF M	RUA DARIO BORGES DE LIS	439		85063-480	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CENTRO EST EDUC PROFIS ARLINDO RIBEIRO	RUA MARIO VIRMOND	78	INDUSTRIAL	85045-640	36243223
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CESAR STANGE, C E-EF M	RUA MIGUEL GELINSKI	241	BOQUEIRAO	85020-490	36275244
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CHAGAS, C E PE-EF M	RUA DOM BOSCO	90	BONSUCESSO	85045-050	36243231
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	CRISTO REI, C E-EF M	RUA DAS AMEIXEIRAS	119	CRISTO REI	85060-160	36243095

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 103 de 234)

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	DULCE MASCHIO, C E PROFA-EF M	RUA PADRE JANDIR LUIZ FERRARI	700	INDUSTRIAL	85053-440	36248937
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	RUA DR LARANJEIRAS	916	CENTRO	85010-030	36232466
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N	RUA XV DE NOVENBRO	7152	CENTRO	85010-000	36231338
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HEITOR ROCHA KRAMER, C E VER-EF M	RUA LUIS P CLEVE	163	VL COLIBRI	85031-030	36271283
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	HONORINO JOAO MURARO, C E PE-E F M	RUA PADRE CAETANO VENDRAMI	289	VL CARLI	85040-050	36242150
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LENI MARLENE JACOB, C E PROFA-EF M	RUA JOAO FORTKAMP	1100	VL PRIMAVERA	85050-350	36243030
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	LIANE MARTA DA COSTA, C E-EF M	RUA FRANCISCO DE ASSIS	290	BOQUEIRAO	85022-220	36237243
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MAHATMA GANDHI, C E-EF M	RUA CARAMBEI	98	N ROCHA LOURES	85070-320	36237923
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MANOEL RIBAS, C E-EF M	RUA PROFESSORA LEONIDIA-CX POSTAL 37	995	CENTRO	85010-230	36234640
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA-EF M	RUA ANADIR PAULINA TONON	1	DIST GUARA	85110-000	36491164
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	MOACYR JULIO SILVESTRI, E E-EF	RUA LEO XIII	126	N JOAO PAULO II	85065-390	36239682
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	NEWTON FELIPE ALBACH, C E-EF M	RUA CORONEL SALDANHA	2754	CENTRO	85010-130	36233563
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PALMEIRINHA, C E DO C DE-EF M	RUA ARTHUR MOREIRA	160	DIST PALMEIRINHA	85118-000	36631206
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO CARLI, C E PROF-EF M	RUA ERNESTO MARTINS	1111	VL BELLA	85025-250	36274721

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 104 de 234)

GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PEDRO I, C E C D-E F M	RUA EMILIO LACK	459	DIST ENTRE RIOS	85139-400	36251438
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUBEM F DA ROCHA, E E DR-EF	RUA FRANCISCO PIRES ROCHA	574	BONSUCESSO	85045-010	36243928
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA WILSON LUIZ S MARTINS	61	SANTANA	85070-670	36265497
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	USINA DE CONHECIMENTO	RUA CAPITÃO FREDERICO VIRMOND-PQ DA CIDADE	2902	SANTA CRUZ	8501120	(42) 3622 4543
GUARAPUAVA	PINHAO	APED-MUNICÍPIO DE PINHÃO	RUA XV DE NOVEMBRO	0	NOSSA SENHORA APARECIDA	85170000	(42) 3677 2161
GUARAPUAVA	PINHAO	BENTO MUNHOZ R NETO, C E C-EFM	LOC NOVA DIVINEIA	0	DIST FAXINAL CEU	85170-000	36861044
GUARAPUAVA	PINHAO	CASA FAMILIAR RURAL DE PINHÃO	PR277	KM 54	VILA DOIS IRMÃOS	85170000	
GUARAPUAVA	PINHAO	CEEBJA PINHAO-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	N SRA APARECIDA	85170-000	36772161
GUARAPUAVA	PINHAO	CORNELIO P RIBEIRO, C E C-EF M	LOC DE SAO ROQUE	0		85170-000	88416449
GUARAPUAVA	PINHAO	IZALTINO R BASTOS, C E C PROF-E F M	FAXINAL DOS RIBEIROS	0	FAXINAL DO CEU	85170-000	
GUARAPUAVA	PINHAO	JULIO MOREIRA, C E C PROF-EF M	AV FAXINAL DO CEU SN	0	FAXINAL DO CEU	85170-000	36640056
GUARAPUAVA	PINHAO	MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N	RUA XV DE DEZEMBRO	78	CENTRO	85170-000	36771151
GUARAPUAVA	PINHAO	PROCOPIO F CALDAS, C E-EF M	RUA DARIO ALVES RIBEIRO	32	SAO JOAO	85170-000	36773882
GUARAPUAVA	PINHAO	SANTO ANTONIO, C E-EF M PROFIS	RUA SETE DE	58	LINDOURO	85170-000	36771286



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 105 de 234)

			SETEMBRO				
GUARAPUAVA	PINHAO	SAO JOSE, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	ZATTARLANDIA	85170-000	84269151
GUARAPUAVA	PINHAO	SEBASTIANA S CALDAS, C E C PROFA-EF M	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO ROCIO	0	DIST PINHALZINHO	85170-000	
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	ANTONIA A ANTONICHEN, C E DO C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	SANTA LUZIA	85195-000	36511548
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	APED-MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	R XV DE NOVEMBRO	0	N SRA APARECIDA-MUN PINHÃO	85170000	(42) 3677 2161
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	IZABEL F SIQUEIRA, C E PROFA-EF M	RUA JOAO JOSE RIBEIRO	949	CENTRO	85195-000	36511383
GUARAPUAVA	RESERVA DO IGUACU	MICHEL G P A REYDAMS, C E ENG-EF M	RUA GRECIA SN	0	CENTRO	85195-000	36751199
GUARAPUAVA	TURVO	ARANDU PYAHU, E E I-EI EF	COMUN IND GUARANI KOE JU PORA - MARRECAS	0		85150-000	
GUARAPUAVA	TURVO	EDITE C MARQUES, E E-EF	RUA JOSE ANTUNES MOREIRA	546	JD FILADELFIA	85150-000	36421210
GUARAPUAVA	TURVO	EDVALDO E MARIA J CARNEIRO, C E PROFS-EM	RUA MOACIR JULIO SILVESTRE	1215	JARDIM VITORIA	85150-000	
GUARAPUAVA	TURVO	FAXINAL DA BOA VISTA, C E DO C-EF M	RUA DAS VIOLETAS	13	IBEMA	85150-000	36761246
GUARAPUAVA	TURVO	JOANNA LECHIW THOME, E E C-EF	LOC SAUDADE	0		85150-000	36421210
GUARAPUAVA	TURVO	LUIZ ANDRADE, C E C PROF-EF M	LOC DO PASSA QUATRO SN	0		85150-000	(42)3642-1167

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 106 de 234)

GUARAPUAVA	TURVO	OTAVIO DOS SANTOS, C E IND CAC-EI EF M	LOC DE MARREAS	0	MARREAS	85150-000	36421731
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	FRANCISCO A ALMEIDA, C E-EM	RUA DR NATEL DE CAMARGO	285	CENTRO	86480-000	(43) 35611118
IBAITI	CONSELHEIRO MAIRINCK	MACARIA, E E DONA-EF	RUA DR NATEL DE CAMARGO	141	CENTRO	86480-000	(43) 35611376
IBAITI	FIGUEIRA	ALVINA PRESTES, C E PROF-EF N	RUA DR ZOILO MEIRA SIMOES	549	CENTRO	84285-000	(43) 35471432
IBAITI	FIGUEIRA	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	RUA PESSEGUEIRO	969	JD AURORA	84285-000	(43) 35471489
IBAITI	FIGUEIRA	ESCOLA DO CAMPO DE FIGUEIRA	Av. 2	835	RES. VALE VERDE	84285000	43 3547 1698
IBAITI	FIGUEIRA	LEAO SCHULMANN, C E-EF M	AV 2	811	RES VALE VERDE	84285-000	(43) 35471155
IBAITI	GUAPIRAMA	DAVID CARNEIRO, C E-EF M N	RUA BRASIL	200	CENTRO	86465-000	(43) 35731188
IBAITI	IBAITI	AFFONSO M ALBALADEJO, C E C-EF M	RUA TIRADENTES SN	0	AMORINHA	84910-000	(43) 35469015
IBAITI	IBAITI	ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS	RUA ANTONIO DE MOURA BUENO	1028	CENTRO	84900-000	(43) 35461021
IBAITI	IBAITI	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	AV DRA FERNANDINA DE A GENTILE	302	CENTRO	84900-000	(43) 35461117
IBAITI	IBAITI	CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, C E C-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	141	VASSOURAL	84916-000	(43) 35981113
IBAITI	IBAITI	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA	RUA THEODOMIRO EUGENIO ASTH	180	FLAMENGUINHO	84900-000	(43) 35464516
IBAITI	IBAITI	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	RUA ROQUE BABY	207	CJ OSCAR A NEGRAO	84900-000	(43) 35465510

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 107 de 234)

IBAITI	IBAITI	JULIO FARAH, C E-EF M	RUA BENEDITO RODRIGUES MARQUES	934	CENTRO	84900-000	(43) 35461079
IBAITI	IBAITI	MARGARIDA F GONCALVES, C E C PROFA-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	588	DIST CAMPINHOS	84900-000	(43) 36191102
IBAITI	IBAITI	NAPOLEAO DA SILVA REIS, C E C-EF M	RUA SANTA LAURA	1	DIST VILA GUAY	84914-000	(43) 36181118
IBAITI	IBAITI	RAQUEL S MARQUES, E E C PROFA-EF	PATRIMONIO DO CAFE	0		84900-000	(43) 35462520
IBAITI	JABOTI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	RUA MANOEL RIBAS	35	CENTRO	84930-000	(43) 36221293
IBAITI	JAPIRA	JOAQUIM P OLIVEIRA, C E CEL-EF M	RUA RUI BARBOSA	696	CENTRO	84920-000	(43) 35551133
IBAITI	PINHALAO	CASTRO ALVES, E E-EF	RUA MANOEL RIBAS	252	CENTRO	84925-000	(43) 35691283
IBAITI	PINHALAO	LEONARDO F NOGUEIRA, C E-E M N PROFIS	RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	336	CENTRO	84925-000	(43) 35691187
IBAITI	PINHALAO	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST LAVRINHA	84928-000	(43) 35696071
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	GENTIL LUCAS, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	GUABIROBA	84940-000	(43) 35591398
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	JOAQUIM M DE SOUZA, C E C-EF M	RUA SIQUEIRA CAMPOS	404	DIST ALEMOA	84940-000	(43) 35941141
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS	RUA BENJAMIN CONSTANT	1604	CENTRO	84940-000	(43) 35711131
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SAGRADA FAMILIA, C E -E F M	RUA QUINTINO BOCAIUVA	1376	CENTRO	84940-000	(43) 35714056
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	SEGISMUNDO A NETTO, C E PROF-EF M N	RUA PARA	72	BOA VISTA	84940-000	(43) 35711121
IBAITI	TOMAZINA	ANTONIO B DO NASCIMENTO, C E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAPE	84938-000	(43) 36141141

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 108 de 234)

		M					
IBAITI	TOMAZINA	CAPELA SAO JOAO, E E C-EF	CAPELA DE SAO JOAO	0	LOC PAINEIRINHA	84935-000	(43) 984260034
IBAITI	TOMAZINA	CARLOS GOMES, C E-EM	RUA VICTOR PIETRA	169	CENTRO	84935-000	(43) 35631178
IBAITI	TOMAZINA	FRANCISCO I OLIVEIRA, E E-EF	RUA XAVIER DA SILVA	51	CENTRO	84935-000	(43) 35631187
IBAITI	TOMAZINA	HUMBERTO F DE FRANCA, E E C PROF-EF	RIBEIRAO DA ANTA	0		84935-000	(43) 984260089
IBAITI	TOMAZINA	MANOEL S GONCALVES, E E C-EF	RUA ANTONIO EVARISTO SN	0	BARRO PRETO	84935-000	(43) 35636031
IBAITI	TOMAZINA	YVY PORA, E E IND-EI EF	PINHALZINHO	0	PINHALZINHO	84935-000	(43) 35631399
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	ANGAI, C E C DE-EF M	RUA JUSCELINO KUBITSCHK	0	ANGAI	84535-000	34595034
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	BITUVA DAS CAMPINAS, C E C-EF M	BITUVA DAS CAMPINAS	0	BITUVA CAMPINAS	84535-000	84242718
IRATI	FERNANDES PINHEIRO	GETULIO VARGAS, C E-EF M	RUA ROMANO BETTEGA	340	CENTRO	84535-000	34591163
IRATI	GUAMIRANGA	ANTONIO E ANTONELLI, C E C PROF-EF M	BOA VISTA - KM 6	0	BOA VISTA	84435-000	34381090
IRATI	GUAMIRANGA	FRANCISCO RAMOS, C E-EF M	AV 16 DE NOVEMBRO	300	CENTRO	84435-000	34381197
IRATI	INACIO MARTINS	ARANDU MIRI, E E I-EI EF	RESERVA INDIGENA	0		85155-000	36671694
IRATI	INACIO MARTINS	AUREA APARECIDA LOPES, C E C-E F M	LOC PAPAGAIOS	0	PAPAGAIOS	85155-000	
IRATI	INACIO MARTINS	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M	RUA 7 DE SETEMBRO	490	CENTRO	85155-000	36671445

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 109 de 234)

IRATI	IRATI	ANTONIO LOPES JUNIOR, E E-EF	RUA DAS CASTANHEIRAS	80	VL SAO JOAO	84500-000	34227075
IRATI	IRATI	ANTONIO X DA SILVEIRA, C E-EF M N	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	815	CENTRO	84500-000	34232398
IRATI	IRATI	APED-MUNICIPIO DE IRATI	CEEBJA IRATI-RUA XV DE JULHO	193	CENTRO	84500-000	(42)3423-2414
IRATI	IRATI	CAXIAS, C E DQ-EF M PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	810	CENTRO	84500-000	34227879
IRATI	IRATI	CEEBJA IRATI-EF M	RUA TRAJANO GRACIA	273	CENTRO	84500-000	34232414
IRATI	IRATI	CENTRO EST FL ED PROFIS PR COSTA E SILVA	AV PARANA	1000	VL SAO JOAO	84500-000	34232511
IRATI	IRATI	GONCALVES JUNIOR, C E C-EF M	RUA 31 DE AGOSTO	555	GONCALVES JUNIOR	84507-000	34131138
IRATI	IRATI	JOAO DE M PESSOA, C E-EF M	RUA LEONARDO BORA	140	RIO BONITO	84500-000	(42) 3422-2807
IRATI	IRATI	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	RUA SANTA CATARINA	260	VL SAO JOAO	84500-000	34223542
IRATI	IRATI	LUIZA ROSA Z PINTO, E E PROFA-EF	RUA RIO IPIRANGA SN	0	LAGOA	84500-000	34223432
IRATI	IRATI	NOSSA SRA DE FATIMA, C E C-E F M	RUA DR GETULIO VARGAS SN	0	GUAMIRIM	84510-000	34341360
IRATI	IRATI	NOSSA SRA GRACAS, E E-EF	RUA 19 DE DEZEMBRO	36	CENTRO	84500-000	34223592
IRATI	IRATI	PEDRO BALTZAR, C E C PE-EF M	DIST ITAPARA	0		84515-000	84313657
IRATI	IRATI	PIO XII, E E-EF	RUA SAO PEDRO CANISIO	89	CANISIANAS	84500-000	34232199
IRATI	IRATI	RIO DO COURO, C E C DE-EF M	LOC RIO DO COURO	0	RIO DO COURO	84500-000	84312787

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 110 de 234)							
IRATI	IRATI	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA 24 DE MAIO	538	CENTRO	84500-000	34231609
IRATI	IRATI	TRAJANO GRACIA, C E-EF M	RUA MIGUEL GADENS SN	0	ENG GUTIERREZ	84500-000	34222588
IRATI	MALLET	ADAO SOBOCINSKI, C E C-EF M	RUA ADOLFO REHBEIN SN	0	DIST RIO CLARO SUL	84570-000	35161173
IRATI	MALLET	DARIO VELOSO, C E PROF-EF M N	RUA CORONEL JOAO GUALBERTO	430	CENTRO	84570-000	35421116
IRATI	MALLET	FERNANDO MOREIRA, E E C-EF	RUA ESPERANCA SN	0	DIST DORIZON	84574-000	35421032
IRATI	MALLET	NICOLAU COPERNICO, E E-EF	AV JOAO PESSOA	51	CENTRO	84570-000	35421191
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFIS	RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN	1215	CENTRO	84400-000	34461372
IRATI	PRUDENTOPOLIS	ANTONIO WITCHEMICHEN, C E C PREF-EF M	LINHA JESUINO MARCONDES	0	LINHA MARCONDES	84400-000	84314104
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CAPANEMA, C E BAR DE-EF M	RUA AFONSO DITZEL	870	CENTRO	84400-000	34461131
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CEEBJA PRUDENTOPOLIS-EF M	RUA SAO JOSAFAT	928	CENTRO	84400-000	34465327
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTOFORO MYSKIV, C E PE-EF M	RUA PERDIZES SN	0	VL IGUACU	84400-000	34462085
IRATI	PRUDENTOPOLIS	CRISTO REI, C E C-EF M	LOC BARRA BONITA	0		84400-000	42 3446 5505
IRATI	PRUDENTOPOLIS	DOMINGOS V LOPES, C E C CAP-EF M	RIO DAREIA	0	RIO DAREIA	84400-000	34141152
IRATI	PRUDENTOPOLIS	IMACULADA CONCEICAO, C E C-EF M	LINHA LIGACAO	0	DIST JACIABA	84400-973	34465014
IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE MARTENETZ, C E C BISPO D-EF M	LOCALIDADE TIJUCO PRETO	0	TIJUCO PRETO	84400-000	84272051

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 111 de 234)

IRATI	PRUDENTOPOLIS	JOSE ORESTES PREIMA, C E C PE-EF M	LINHA ESPERANCA	S/N	LINHA ESPERANCA	84400-000	99763364
IRATI	PRUDENTOPOLIS	PAPANDUVA DE CIMA, C E C DE-EF M	PAPANDUVAS DE CIMA	0	PAPANDUVAS DE CIMA	84400-000	34462376
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SANTA C DE ALEXANDRIA, E E C-EF	QUEIMADAS	0	QUEIMADAS	84400-000	91398022
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO JOAO BATISTA, E E C-EF	LINHA HERVAL	0		84400-000	
IRATI	PRUDENTOPOLIS	SAO LUCAS, E E-EF	PROLONGAMENTO DA AV SAO JOAO	692	CENTRO	84400-000	34461941
IRATI	PRUDENTOPOLIS	VILA NOVA, C E-EF M	RUA PAULO CRISTINO DOS SANTOS	61	VL NOVA	84400-000	34461959
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS FRANCO, C E C DE-EF M	FAXINAL DOS FRANCO	0	FAXINAL FRANCO	84550-000	99342243
IRATI	REBOUCAS	FAXINAL DOS MARMELEIROS, C E C DE-EF M	FAXINAL DOS MARMELEIROS	0	FAX MARMELEIROS	84550-000	34571556
IRATI	REBOUCAS	JULIO CESAR, C E PROF-EF M N	AV. ANTONIO FRANCO SOBRINHO	419	CENTRO	84550-000	34571276
IRATI	REBOUCAS	MARIA IGNACIA, C E PROFA-EF M	RUA HONORATO PINTO FERREIRA	381	CENTRO	84550-000	34571171
IRATI	RIO AZUL	AFONSO A DE CAMARGO, C E DR-EF M	RUA CAFIEIRO CORSI	219	CENTRO	84560-000	34631342
IRATI	RIO AZUL	CHAFIC CURY, C E DR-EF M N	RUA ZACHARIAS BURKO	147	CENTRO	84560-000	34631176
IRATI	RIO AZUL	MIGUEL DESANOSKI, E E C-EF	ROD MUNICIPAL JOSE DUSSANOSKI SN	0	MARUMBI DOS ELIAS	84560-000	34631319
IRATI	RIO AZUL	NOSSA SRA APARECIDA, C E C-EF M	ROD MUNICIPAL JOSE VIEIRA SOARES	0	INVERNADA	84560-000	84272044

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 112 de 234)

IRATI	TEIXEIRA SOARES	GUARAUNA, C E C-EF M	CONSTANTINO TEIXEIRA	0	GUARAUNA	84530-000	34161119
IRATI	TEIXEIRA SOARES	JOAO NEGRAO JR, C E-EF M PROF	RUA XV DE NOVEMBRO	413	CENTRO	84530-000	34601358
IRATI	TEIXEIRA SOARES	RIO DAREIA DE CIMA, C E C DO-EF M	RIO DAREIA DE CIMA	0		84530-000	84272045
IVAIPORA	ARAPUA	ARAPUA, C E DE-EF M	RUA PROFESSOR JOSE OLIMPIO DE OLIVEIRA	106	CENTRO	86884-000	34441132
IVAIPORA	ARAPUA	CANDIDA, C E DO C MDE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST ALTO LAGEADO	86884-000	34445035
IVAIPORA	ARAPUA	ROMEOPOLIS, E E DO C DE-EF	RUA BRASIL SN	0	DIST ROMEOPOLIS	86884-000	34721775
IVAIPORA	ARIRANHA DO IVAI	KENNEDY, C E PRES-EF M	RUA PREF ROBERTO MIGUEL GUEDERT	100	CENTRO	86880-000	34331078
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	AGRONOMO HINTZ, C E C - EF M	ROD PRC 487 KM 334	0	FAXINAL DE CATAND.	84470-000	84290820
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	APED-MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	AVENIDA PARANA	215	CENTRO	87470000	(43)3476 1259
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	ARY B CARNEIRO, C E-EF PROFIS	RUA JOAO CORREIA DOS SANTOS	206	BELA VISTA	84470-000	34761115
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU, C E DR-EF M N	AV PARANA	215	CENTRO	84470-000	34761259
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	ESCOLA DO CAMPO DE CANDIDO DE ABREU	ROD CANDIDO DE ABREU BRT 487	KM 10	PINHAL	84470000	(43) 3476 1421
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	SERGIO KRIGRIVAJA LUCAS, C E I P-EI EF M	TER IND FAX RD PRT 487 KM 13	S/N	DIST TRES BICOS	84470-000	34761352
IVAIPORA	CANDIDO DE ABREU	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	DIST TEREZA CRISTINA SN	0		84490-000	43) 3413-1133



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 113 de 234)

IVAIPORA	GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA, C E DO C-EF M	RUA DANIEL MOURA	532	CENTRO	86938-000	34631106
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIANO PEIXOTO, C E C MAL-EF M	AV PARANA	159	RIBEIRAO BONITO	86845-000	34171182
IVAIPORA	GRANDES RIOS	FLORIDA DO IVAI, C E DO C-EF M	RUA CASTRO ALVES SN	0	FLORIDA DO IVAI	86845-000	34811025
IVAIPORA	GRANDES RIOS	GEREMIAS LUNARDELLI, C E COM-EF M	AV BRASIL	974	CENTRO	86845-000	34741275
IVAIPORA	IVAIPORA	ANTONIO DINIZ PEREIRA, C E-EF M	RUA PAULISTA	600	JD BRASILIA	86870-000	34729412
IVAIPORA	IVAIPORA	APED-MUNICIPIO DE IVAIPORÁ - CEEBJA IVAIPORÁ	PRACA PROF MILTON PIROLO	375	CENTRO	86870000	(43) 3472 1183
IVAIPORA	IVAIPORA	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	RUA RIO GRANDE DO SUL	1200	CENTRO	86870-000	34725009
IVAIPORA	IVAIPORA	BENTO MOSSURUNGA, C E-EF M	AV SOUZA NAVES	2460	CENTRO	86870-000	34722411
IVAIPORA	IVAIPORA	CEEBJA IVAIPORA-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	375	CENTRO	86870-000	34729030
IVAIPORA	IVAIPORA	CERRO AZUL, C E BARAO DO-EF M	PC PROF MILTON PIROLO	385	CENTRO	86870-000	34727249
IVAIPORA	IVAIPORA	IDALIA ROCHA, C E-EF M	AV CASTELO BRANCO	875	CENTRO	86870-000	34725251
IVAIPORA	IVAIPORA	JOSE DE MATTOS LEAO, C E C-EF M	RUA PERIQUITO	46	DIST ALTO PORA	86870-000	
IVAIPORA	IVAIPORA	NILO PECANHA, C E C-EF M	RUA MAUA	25	DIST JACUTINGA	86870-000	34711018
IVAIPORA	IVAIPORA	SANTA BARBARA, E E C-EF	RUA ROLANDIA SN	0	DIST SANTA BARBARA	86870-000	
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	ANITA GARIBALDI, C E-EF M	RUA DOS ESTUDANTES	62	CENTRO	86860-000	34752035
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	BARRA PRETA, C E C DE-E F M	RUA IVAIPORA SN	0	DIST BARRA PRETA	86860-000	34759008

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 114 de 234)							
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CORA CORALINA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	JD FLORESTAL	86860-000	34757000
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EM N P	RUA SANTOS	295	CENTRO	86860-000	34751174
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	JOSE MARTI, C E DO C-EF M	ASSENT 8 DE ABRIL	0		86860-000	34752430
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	BENEDITO SERRA, E E C-EF	RUA BAHIA	137	DIST PORTO UBA	86865-000	34311063
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	CASA FAMILIAR RURAL ANTONIO AUGUSTO MACIEL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	SN		86850-000	(43) 3473 1144
IVAIPORA	LIDIANOPOLIS	PEDRO I, C E C D-EF M P	RUA TIRADENTES	280	CENTRO	86865-000	34731144
IVAIPORA	LUNARDELLI	GEREMIA LUNARDELLI, C E-EF M N	AV RUI BARBOSA	721	CENTRO	86935-000	34781148
IVAIPORA	LUNARDELLI	LEONARDO BECHER, E E DO C-EF	RUA ANTONIO MARTINS FERNANDES SN	0	DIST PRIMAVERA	86935-000	34781383
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	APED-MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS	RUA OSCAR LOPES MUNHOZ	852	CENTRO	85260000	(43) 3435 1356
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	AUGUSTO KAULING, E E DO C-EF	AL MACHADO DE ASSIS SN	0	STA MARIANA DO SUL	85260-000	34831025
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	ROD 487 - KM 1	0		85260-000	(43)34352709
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CRISTO REI, E E DO C-EF	BARRA AZUL	0		85260-000	34355009
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	GREGORIO KAEKCHOT, C E I CACIQUE-EI F M	RUA PEDRO NINVAIA	1	POSTO INDIG IVAI	85260-000	34352367
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	NEREU RAMOS, C E - E F M	RUA OSCAR LOPES MUNHOZ	852	CENTRO	85260-000	34351356

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 115 de 234)

IVAIPORA	MANOEL RIBAS	PAULO CEZAR A SILOTO, E E DO C-EF	DIST BARRA SANTA SALETE	0		85260-000	34351374
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS N	RUA PRIMEIRO DE MAIO	454	CENTRO	85260-000	34351332
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI	1 DE SETEMBRO, C E C-EF M	ASSENTAMENTO EGIDIO BRUNETTO SN	0		86848-000	
IVAIPORA	RIO BRANCO DO IVAI	RIO BRANCO, C E-EF M	RUA RIO TOCANTINS	393	CENTRO	86848-000	34671196
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	BOA V DA STA CRUZ, C E DO C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	BOA VISTA STA CRUZ	86850-000	88211327
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CAMPINEIRO DO SUL, C E C-EF M PROFIS	AV 5 SN	0	DT CAMPINEIRO SUL	86850-000	34471129
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	CASA FAMILIAR RURAL ROSARIO DO IVAI	AVENIDA PRINCIPAL	SN	DISTRITO DE CAMPINEIRO DO SUL	86850000	(43) 3465 1177
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	JOSE S ROSAS, C E-EF M	RUA MARINGA	350	CENTRO	86850-000	34651169
IVAIPORA	ROSARIO DO IVAI	VILA UNIAO, E E DO C DE-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA UNIAO	86850-000	34651214
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	RUA PIPINO JOAO BATISTA	107	NOVA BRASILIA	86930-000	34771740
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	DIOGO A CORREIA, C E C-EF M	RUA CAMBE SN	0	STA LUZIA ALVORADA	86934-000	34661137
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JAMIL APARECIDO BONACIN, E E C PROF-EF	RUA JOAO BATISTA MOREIRA	450	DIST LUAR	86931-000	34491074
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JOSE DE MATTOS LEAO, C E-EF M	RUA OSMARIO COUTINHO DE CASTRO	803	NOVA BRASILIA	86930-000	34771484
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	JULIO EMERENCIANO, E E C -EF	RUA CAMBE SN	0	DIST UBAUNA	86932-000	34551147

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 116 de 234)

IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CARLOS SILVA, C E-E M	RUA VEREADOR JOSE ANTONIO DADALTO	299	CENTRO	86945-000	34511390
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	CONJ HAB VIRGINIO SECO, E E DO-EF	RUA MINAS GERAIS SN	0	CJ VIRGINIO SECO	86945-000	34511446
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	MARIZA, C E C-EF M	RUA SEBASTIAO DE MENEZES SN	0	DIST MARISA	86945-000	34516063
IVAIPORA	SAO PEDRO DO IVAI	VICENTE MACHADO, C E C-EF M	RUA PEDRO PAULO SOBRINHO	650	CENTRO	86945-000	34511241
JACAREZINHO	ABATIA	AFRANIO PEIXOTO, E E-EF	RUA XV DE NOVEMBRO	306	CENTRO	86460-000	(43) 35561296
JACAREZINHO	ABATIA	NIMBOEATY M AWA TIROPE, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA YVYPORA LARANJINHA	0	RIBEIRAO GRANDE	86460-000	(43) 996981039
JACAREZINHO	ABATIA	RUI BARBOSA, C E - E F M	RUA 19 DE DEZEMBRO	343		86460-000	(43) 35561750
JACAREZINHO	ANDIRA	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	TRAV NESTOR CARLOS CUNHA	62	CENTRO	86380-000	(43) 35381371
JACAREZINHO	ANDIRA	DURVAL RAMOS FILHO, C E-EF M	AV GOIAS	1545	JD HORIZONTE	86380-000	(43) 35381558
JACAREZINHO	ANDIRA	MARIO ZACARELLI, C E DO C-EF M	RUA SILVIO NARDONI	150	DT NOSSA S APAREC	86380-000	(43) 35389065
JACAREZINHO	ANDIRA	STELLA MARIS, C E-EF M PROFIS	RUA CARAMURU	270	VL AMERICANA	86380-000	(43) 35381329
JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	APED-MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - PIO XII	RUA 7 SETEMBRO	657	CENTRO	86385000	43 3537 1386
JACAREZINHO	BARRA DO JACARE	MARIA F SOUZA, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	657	CENTRO	86385-000	(43) 35371386
JACAREZINHO	CAMBARA	ANGELINA R VEZOZZO, C E-EF M	RUA DA COMUNIDADE	100	VL ROTARY	86390-000	(43) 35325389
JACAREZINHO	CAMBARA	CAROLINA LUPION, C E DONA-EF M	AV BRASIL	1782	VL RUBIM	86390-000	(43) 35321488

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 117 de 234)

JACAREZINHO	CAMBARA	CENTRO EST EDUC PROFIS A MOHAMAD A HAMZE	BR 369 KM 14	SN	AGUA DO BUGRE	86390-000	(43) 35325766
JACAREZINHO	CAMBARA	GENEROSO MARQUES, C E DR-EF M	RUA OTAVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO	1137	CENTRO	86390-000	(43) 35321709
JACAREZINHO	CAMBARA	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	RUA HERMINIO HAGGI	400	IGNES PANICHI HAMZ	86390-000	(43) 35324006
JACAREZINHO	CAMBARA	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RUA JOAO MANOEL DOS SANTOS	1350	CENTRO	86390-000	(43) 35324305
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	APED-MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	RUA JORGE BARROS	1095		86420000	
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	CAROLINA LUPION, C E-EF M N	RUA JORGE BARROS	1095	CENTRO	86420-000	(43) 35661295
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	HERCILIA DE PAULA E SILVA, E E PROF-EF	AV ELSON SOARES	34	CENTRO	86420-000	(43) 35661282
JACAREZINHO	CARLOPOLIS	JOAQUIM M MARQUES, C E C-EI EF M	DIST NOVA BRASILIA DO ITARARE	0	N B DO ITARARE	86420-000	(43) 984271034
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M	RUA FERNANDO BOTARELLI	100	AEROPORTO	86400-000	(43) 35250290
JACAREZINHO	JACAREZINHO	APED-MUNICÍPIO JACAREZINHO	RUA PROF RODRIGO OTAVIO	150 B	CENTRO	86400000	43 3525 1937
JACAREZINHO	JACAREZINHO	CEEBJA PROFA GENI SAMPAIO LEMOS - EF M	RUA PROFESSOR RODRIGO OTAVIO	15	CENTRO	86400-000	(43) 35251937
JACAREZINHO	JACAREZINHO	ESCOLA ITINERANTE VALMIR MOTTA OLIVEIRA	Acampamento Valmir Mota de Oliveira	S/N	Ouro Grande (Sentido Fazenda Laranjal)		43 3511 4210
JACAREZINHO	JACAREZINHO	IMACULADA	AV GETULIO	2	CENTRO	86400-000	(43) 35256686

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 118 de 234)

		CONCEICAO, E E-EF	VARGAS				
JACAREZINHO	JACAREZINHO	JOSE PAVAN, C E-EF M	RUA AMAZONAS	345	VL SAO PEDRO	86400-000	(43) 35271505
JACAREZINHO	JACAREZINHO	LUIZ SETTI, C E-E F M P N	RUA ALMIRANTE BARROSO	499	VL SETTI	86400-000	(43) 35252013
JACAREZINHO	JACAREZINHO	MARQUES DOS REIS, C E-EF M	AV MANOEL RIBAS	460	MARQUES DOS REIS	86400-000	(43) 35291124
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	AV MANOEL RIBAS	500	CENTRO	86400-000	(43) 35252950
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	ASSAD KALIL RICHÁ, E E DO C-EF	RUA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA SN	0	S ROQUE DO PINHAL	86458-000	(43) 35881177
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	DISTRITAL DE JOA, C E DO C-EF M	RUA PARANA SN	0	DIST DE JOA	86457-000	(43) 984280975
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF M	RUA D PEDRO II	80	VL NOVA	86455-000	(43) 35591272
JACAREZINHO	JOAQUIM TAVORA	MIGUEL DIAS, C E-EF M	RUA DR LINCOLN GRACA	746	CENTRO	86455-000	(43) 35591596
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	LUIZ PETRINI, E E PROF-EF	RUA NICOLAU CHAMMA	542	CENTRO	86470-000	(43) 36261652
JACAREZINHO	JUNDIAI DO SUL	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	RUA ANCHIETA	568	CENTRO	86470-000	(43) 36261536
JACAREZINHO	QUATIGUA	APED-MUNICIPIO DE QUATIGUA	PRAÇA EURIPEDES FERNANDES DO	214	CENTRO	86385000	43 3564 1603

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 119 de 234)

			NASCIMENTO				
JACAREZINHO	QUATIGUA	JOAO M DA SILVEIRA, C E-EF M	PC EXP EURIDES FERNANDES DO NASCIMENTO	214	CENTRO	86450-000	(43) 35641111
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	APED-MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	R.MAL.DEODORO DA FONSECA	908	CENTRO	86410000	(43) 3536 1142
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAO DA R CHUEIRI, E E DR-EF	RUA MAL DEODORO DA FONSECA	908	CENTRO	86410-000	(43) 35361204
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	RUA CORONEL EMILIO GOMES	1449	CENTRO	86410-000	(43) 35361116
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	MARIA FERREIRA, E E DO C-EF	RUA PREFEITO NEGO STORTI SN	0	DIST ADM C ESP STO	86410-000	(43) 35366033
JACAREZINHO	RIBEIRAO CLARO	SEBASTIAO L DA SILVA, C E DO C-EF M	PAT TRES CORACOES	0	P TRES CORACOES	86410-000	(43) 98427 0971
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	APED-MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	86490000	43 3551 1783
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	HERMINIA LUPION, C E-EF M N	RUA ANTONIO ROSA	1228	CENTRO	86490-000	(43) 35511532
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO PINHAL	JORGINA B DE PAULA, C E DO C-EF M	RUA SANTA CATARINA SN	0	DIST TRIOLANDIA	86490-000	(43) 35911149
JACAREZINHO	RIBEIRAO DO	RUTH M CORREA, E	AV SILVEIRA PINTO	1057	CENTRO	86490-000	(43) 35511434

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 120 de 234)

	PINHAL	E-EF					
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED - CENSE SANTO ANTONIO DA PLATINA	RUA LAUDELINO MASCARO	103	VILA CLARA	86430000	43 3534 4409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-DOM BOSCO	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	86430000	43 3534 4409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-NOSSA SENHORA APARECIDA	R VICENTE GOIS CINTRA	180	JARDIM BELA VISTA	86430000	43 3534 4409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED-MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA PROF LUIZ PETRINI	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	86400000	43 3534 4409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	APED NIMBOEATY M AWA TIROPE	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JARDIM BELA VISTA	86460970	(43)35344409
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	EDITH DE S PRADO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA DEPUTADO JOSE AFONSO	250	CENTRO	86430-000	(43) 35341260
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	HELOISA I M RIBEIRO, C E DO C-EF M	RUA ESMERALDA	315	PLATINA	86430-000	(43) 36151114
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M	RUA VICENTE GOIS CINTRA	180	JD BELA VISTA	86430-000	(43) 35341544



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 121 de 234)

JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MONTE REAL, C E DO C-EF M	RUA JOAO BENEDETTI	19	DIST MONTE REAL	86430-000	(43) 35961110
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	MORALINA ELEUTERIO, C E DONA-EF M	RUA AGOSTINHO FERREIRA	663	VL SAO JOSE	86430-000	(43) 35341440
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RUA 19 DE DEZEMBRO	1001	CENTRO	86430-000	(43) 35341166
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV CORONEL OLIVEIRA MOTA	786	CENTRO	86430-000	(43) 35342705
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	TIRADENTES, C E-EF M	RUA RUI BARBOSA SN	0	VL RENO	86430-000	(43) 35341350
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	UBALDINO DO AMARAL, C E DR-EF M	RUA CORONEL CAPUCHO	907	CENTRO	86430-000	(43) 35341500
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CAVACO, C E C DE - E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST CAVACO	85160-000	91469687
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	CEEBJA CANTAGALO-EF M	RUA ALZIRA DE ABREU	329	CENTRO	85160-000	42-36361890
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	ELENIR LINKE, C E PROF-EF M	RUA DOMINGOS SOARES SN	SN	VL CACULA	85160-000	42-36361880
LARANJEIRAS DO SUL	CANTAGALO	OLAVO BILAC, C E-EF M N	RUA BOM JESUS	273	CENTRO	85160-000	42-36361430
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	IRMA RODRIGUES DA CRUZ, C E C - EFM	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE PINHALITO	85408-000	88050218

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 122 de 234)

LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	OSORIO DUQUE ESTRADA, C E-EF M	AV GETULIO VARGAS SN	0	CENTRO	85408-000	45-32301154
LARANJEIRAS DO SUL	DIAMANTE DO SUL	RAIOS DO SABER, E R E-EF	LOC VILA UNIAO	0		85408-000	45-32301154
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	ALVARO N DE CAMARGO, C E-EF M	RUA BELO HORIZONTE	423	CENTRO	85465-000	35531113
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	APED-MUNICIPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	ALDEIA PINHAL INDIGENA VALDOMIRO TUPA P. DE LIMA	0		85 465-000	(42) 8426 7047
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	LINHA AGUA DO MEIO, E E C DE-EF	LINHA AGUA DO MEIO	0		85465-000	35539000
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	LINHA MATO QUEIMADO, E E C DE-EF	LINHA MATO QUEIMADO	0		85465-000	35539050
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	PEDRO R DE SIQUEIRA, C E C-EF M	LINHA BOA VISTA DE SAO ROQUE	0	BOA VISTA S ROQUE	85465-000	35321247
LARANJEIRAS DO SUL	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	VALDOMIRO TUPA P DE LIMA, C E I-EI EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	ALDEIA PINHAL	85465-000	46-984267047
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	APED-CENSE LARANJEIRAS DO SUL	AV DALMO PUTINI ESQ C/AV SANTOS DUMONT	S/N	CENTRO	85301-050	(42)3635 3947
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CEEBJA LARANJEIRAS DO	RUA MANOEL RIBAS	2551	CENTRO	85301-050	36353848

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 123 de 234)

		SUL-EF M					
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	CENTRO EST ED PROF PROFA NAIANA B SOUZA	RUA COL GUILHERME DE PAULA	530	JABUTICABAL	85301-970	42-36352397
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	ERICO VERISSIMO, E E-EF	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON	1731	CENTRO	85301-060	42-36351394
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	FLORIANO PEIXOTO, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	2777	CENTRO	85301-090	423635-1372
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EM N	RUA GENERAL ESPIRITO SANTO	552	CENTRO	85301-170	342-6352554
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOANY G DE LIMA, C E C-EF M	RUA B, QUADRA 02, LOTE 12	0	PASSO LISO	85301-970	91332640
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	JOSE MARCONDES SOBRINHO, C E-EF M	RUA ELOI JACOB TURRA, S/N	SN	ALBERTI	85303-775	42-36355691
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	KO HOMU, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA BOA VISTA	0		85301-970	91116557
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL, C E DE-EF M	RUA CAP ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO	842	CENTRO	85301-230	42-36352827
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, C E-EF M	RUA PAULO BRONDANI	294	NOSSA SRA APARECID	85303-075	42-36353168
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VALMIR NUNES, C E C PROF-EF M	LOC RIO DO TIGRE	0		85301-970	42-36355199

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 124 de 234)

LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	VILA INDUSTRIAL, C E-EF M	RUA BRASILIA	179	VL INDUSTRIAL	85303-530	42-36353252
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	JOAO RYSICZ, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	CENTRO	85168-000	42-36481112
LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	JULIA FOLDA, E E C PROFA-EF	LINHA ALTO DO COBRE	0		85168-000	84146859
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	BURITI, E E C DE-EF	LOC BURITI - RODOVIA PR 473 - KM 16	0	BURITI	85350-000	84247298
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CANDOCA T FIDENCIO, C E I PROF-EI EFM	BR 277-KM 477-AL TREVO-TERRA IN - RIO COB	0	ASS INDIGENA	85350-000	42-984266783
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	CARLOS A C MACHADO, C E I-EI EF M	ALDEIA LEBRE, PR 473, KM 12	0	T I RIO DAS COBRAS	85350-000	42-984267062
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	FEG-PRAG FERNANDES, C E I-EI EF M	CAMPO DO DIA	0	ALD CAMPO DO DIA	85350-000	42-984267230
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	GUARAI, E E C DE-EF	RUA NICANOR TAVARES DOS SANTOS SN	0	DIST.DE GUARAI	85350-000	42-36371441
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	GUARANI DA ESTRATEGICA, C E C-EF M	RUA PARANA SN	0	GUARANI ESTRATEGIC	85380-000	42-36131144
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	JOSE NER-NOR BONIFACIO, E E I-EI EF	TAQUARA	0	ALDEIA TAQUARA	85350-000	42-984246904

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 125 de 234)

LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	NESTOR DA SILVA, E I CEL-EI EF	AL SEDE PR 473 KM 04	0	T I RIO DAS COBRAS	85350-000	42-984267061
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DA PRATA, C E C DE-EF M	LOC RIO DA PRATA	0		85370-000	42-984393060
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS, C R E I-EF M	ROD PR 473-KM 04- RIO DAS COBRAS	0	RESERVA INDIGENA	85350-000	42-984266781
LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	EST MUN VER JOAO ANTONIO WOLFF	334	CENTRO	85350-000	42-36371129
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	GABRIELA MISTRAL, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS	901	CENTRO	85345-000	42-36611125
LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	PORTO SANTANA, C E C DE - EF EM	RUA PARANA SN	0	DT PORTO SANTANA	85345-000	36611222
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO ALEGRE, C E C- EF M	LINHA ALTO ALEGRE SN	0		85460-000	35321597
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ALTO RECREIO, C E-EF M	RUA PITANGUEIRA	735	ALTO RECREIO	85460-000	46-35321012
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	AV DAS TORRES	200	PROGRESSO	85460-000	46-35321074
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CASTRO ALVES, C E-EF M	AV DAS ARAUCARIAS SN	0	SALTO OSORIO	85460-000	46-35321345
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CEEBJA QUEDAS DO IGUACU-EF M	RUA IPE	3505	CENTRO	85460-000	46-35323565
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CHICO MENDES, C E C-EI EF M	ASSENT CELSO FURTADO/COMUNIDADE RENASCER	0		85460-000	42-991210801

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 126 de 234)

LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS, E E C-EF	COMUNIDADE BOM JESUS - MARGARETE SN	0	ASSEN CESO FURTADO	85460-000	46-999342786
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	ESCOLA ITINERANTE VAGNER LOPES	ACAMPAMENTO DON THOMAS BALDUINO - PROJETO 4	S/N	BR 473	85 460 000	46-99941-7896
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA JUAZEIRO	1501	CENTRO	85460-000	46-35324726
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	LAGEADO BONITO, C E C-EF M	LINHA LAGEADO BONITO	0		85460-000	42-35326040
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	LINHA ESTRELA, E E C DE-EF	LINHA ESTRELA	0		85460-000	46-99240345
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	NUCLEO RESID PINDORAMA, C E DO-EF M	RUA INDAIA SN	0	PINDORAMA	85460-000	46-35327042
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	OLGA BENARIO PRESTES, C E C-EF M	ASSENT CELSO FURTADO	0		85460-000	42-984247240
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	RUA MARFIM	1177	CENTRO	85460-000	35322503
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUACU	VILA JOHN KENNEDY, C E DA-EF M	RUA ROMEIRA	2940	VL JOHN KENNEDY	85460-000	46-35325139
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA TERRA DE	ASSENTAMENTO IRENO ALVES DOS SANTOS	0	COMUNIDADE ARAPONGAS	85340000	(43)9128-4408

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 127 de 234)

		PRIMEIRO DE MAIO					
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRACI S STROZAK, C E DO C-EI EF M N	ASSENT MARCOS FREIRE-CENTRO NOVO	0		85340-000	42-984138673
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	IRENO ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	0	COMUN ARAPONGAS	85340-000	42-984245259
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RUA JOAO VONS SN	0		85340-000	42-36535007
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	JOSE ALVES DOS SANTOS, C E C-EF M	ASSENT IRENO ALVES DOS SANTOS	0	SEDE	85340-000	42-984142367
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	LUDOVICA SAFRAIDER, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	889	CENTRO	85340-000	42-36531152
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	PINHALZINHO, C R E DE-EF M	DIST DE PINHALZINHO	0		85340-000	42-984144405
LARANJEIRAS DO SUL	RIO BONITO DO IGUACU	SEBASTIAO E DA COSTA, E E C-EF	ASSENT MARCOS FREIRE	0	COMUN CAMARGO FILH	85340-000	42-99874691
LARANJEIRAS DO SUL	VIRMOND	EURICO G DUTRA, C E GEN-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	723	CENTRO	85390-000	42-36181133
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	CENTRO EST EDUC PROFIS NOROESTE	ROD PR 182 - KM 01	0		87990-000	(44) 34298300
LOANDA	DIAMANTE DO NORTE	REYNALDO MASSI, C E-E F M	RUA AUGUSTO PRIMO NEGRINI	475	CENTRO	87990-000	(44) 34292011

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 128 de 234)

LOANDA	ITAUNA DO SUL	MACHADO DE ASSIS, E E-EF	RUA INGLATERRA	1010	CENTRO	87980-000	(44) 34361370
LOANDA	ITAUNA DO SUL	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA PERU	681	CENTRO	87980-000	(44) 34361364
LOANDA	LOANDA	AFONSO CAMARGO, C E PRES-EF M PROFIS	AV LONDRINA	12	CENTRO	87900-000	(44) 34251362
LOANDA	LOANDA	GUILHERME DE ALMEIDA, C E-EF M N	RUA FLORIANOPOLIS	555	CENTRO	87900-000	(44) 34251994
LOANDA	LOANDA	LAMARTINE R SOARES, C E DR-EF M	AV BRASIL	333	VL VITORIA	87900-000	(44) 34251588
LOANDA	LOANDA	PARANA, C E-E F PROFIS	RUA CRISTOVAO COLOMBO	316	CENTRO	87900-000	(44) 34252027
LOANDA	MARILENA	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA RECIFE	1171	CENTRO	87960-000	(44) 34481767
LOANDA	NOVA LONDRINA	APED-MUNICIPIO NOVA LONDRINA I	AVENIDA PORTO ALEGRE	360	CENTRO	87970000	34322407
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	PC DA MATRIZ	143	CENTRO	87970-000	(44) 34321178
LOANDA	NOVA LONDRINA	CEIEBJA NOVA LONDRINA-EF M PROFIS	AV PORTO ALEGRE	360	CENTRO	87970-000	(44) 34322407
LOANDA	NOVA LONDRINA	VALE DO TIGRE, E E-EF	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK	361	CENTRO	87970-000	(44) 34321880



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 129 de 234)

			OLIVEIRA				
LOANDA	PLANALTINA DO PARANA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M N	RUA VER JOSE TEIXEIRA ALVES	171	CENTRO	87860-000	(44) 34351246
LOANDA	PORTO RICO	MANOEL ROMAO NETTO, C E-EF M	AV CELSO ROMAO DE OLIVEIRA	1383	VL NOVA	87950-000	(44) 34271310
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA OSVALDO BERTOZZI	689	CENTRO	87930-000	(44) 34622030
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	CENTRAO, C E C-EF M	ASSENT PONTAL DO TIGRE	0		87930-000	(44) 34621258
LOANDA	QUERENCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M N PROFIS	RUA JOAO POLINI	560	CENTRO	87930-000	(44) 34621232
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	CONSTANTINO MAROCHI, C E S-EF M	RUA VENEZUELA	570	CENTRO	87920-000	(44) 34521353
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	IVAINA, C E C DE-EF M	AV UNIAO	159	DIST IVAINA	87920-000	(44) 34526005
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTA ESMERALDA, E E C-EF	AV PARANA	600	DIST STA ESMERALDA	87920-000	(44) 34171045
LOANDA	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA SANTOS DUMONT	757	CENTRO	87920-000	(44) 34521377
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	ALBERICO M DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA ARTHUR BERNARDES	570	CENTRO	87910-000	(44) 34531414

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 130 de 234)

LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	FERNANDO DE AZEVEDO, C E-EF M	RUA ARTHUR BERNARDES	1725	CENTRO	87910-000	(44) 34531355
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAI	NARCIZO MENDES, C E C-EF M	AV PARANA SN	0	DIST SAO JOSE IVAI	87913-000	(44) 34541118
LOANDA	SANTA MONICA	SANTA MONICA, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	51	CENTRO	87915-000	(44) 34551101
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M	AV BRASIL	466	CENTRO	87955-000	(44) 34641109
LOANDA	SAO PEDRO DO PARANA	JOSE DE ANCHIETA, E E C PE-EF	AV PARANA SN	0	DIST PORTO S JOSE	87957-000	(44) 34481263
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-E F M P N	RUA LUIZ RIBEIRO	823	CENTRO	86150-000	36611206
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	ANASTACIO CEREZINE, E E-EF	RUA NATAL BUFALO DE MORAES	513	CENTRO	86150-000	36611235
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	BRASILIO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RUA DRA MARTHA SILVA GOMES	780	CENTRO	86130-000	32423712
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	JAYME CANET, C E-EM	RUA ROCHA POMBO	953	CENTRO	86130-000	32421372
LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	VARGAS, C E PRES-EF M	AV DR MARINS ALVES DE CAMARGO	281	DIST STA MARGARIDA	86130-000	32421312
LONDRINA	CAFEARA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	AV BRASIL	41	CENTRO	86640-000	36251015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 131 de 234)

LONDRINA	CAMBE	11 DE OUTUBRO, C E-EF M	RUA PROF BENTO MUSSURUNGA	608	J NOVO BANDEIRANTE	86188-070	32513228
LONDRINA	CAMBE	ANDREA NUZZI, C E MAESTRO-EF M	RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	366	JD SANTO AMARO	86186-000	32511491
LONDRINA	CAMBE	ANTONIO RAMINELLI, C E-EF M	AV ANTONIO RAMINELLI	575	JD ANA ROSA	86183-000	32544692
LONDRINA	CAMBE	ATTILIO CODATO, C E-EF M	RUA RIACHO FUNDO	408	JD ALVORADA	86191-070	32544246
LONDRINA	CAMBE	CEEBJA PROF MARIA DO CARMO BOCATI-EF M	RUA RIO GRANDE DO NORTE	20	CENTRO	86181-200	32516968
LONDRINA	CAMBE	ERICO VERISSIMO, C E-EF M	RUA NORUEGA	340	CENTRO	86182-000	32543229
LONDRINA	CAMBE	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	RUA GOIOERE	129	JD SILVINO	86187-360	32512776
LONDRINA	CAMBE	HELENA KOLODY, C E PROF-EF M	RUA ESTADOS UNIDOS	1669	CENTRO	86181-100	32547605
LONDRINA	CAMBE	LEOPOLDINO L FERREIRA, E E DR-EF	RUA CURITIBA	1097	JD TUPY	86182-470	32545233
LONDRINA	CAMBE	MANUEL BANDEIRA, C E-EF EM	RUA MAL EURICO GASPARDUTRA	230	JD RIAN	86188-290	32512124
LONDRINA	CAMBE	OLAVO BILAC, C E-	AV INGLATERRA	596	CENTRO	86181-000	32543376

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 132 de 234)

		EF M N PROFIS					
LONDRINA	CAMBE	SAO JOSE, E E-EF	RUA FORTALEZA	366	VL BRASIL	86192-080	32547888
LONDRINA	CAMBE	VALDIR U DE AZEVEDO, E E-EF	RUA LONDRINA	1426	CJ HAPT MORUMBI	86187-470	32513045
LONDRINA	CENTENARIO DO SUL	JOSE PIRES, C E PE-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO	277	CENTRO	86630-000	36751181
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	ESCOLA ITINERANTE SEMEANDO SABER	RODOVIA JOÃO LUNARDELLI	PR 170	ACAMPAMENTO ZILDA ARNS	86165 000	(44) 9847 0704
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	EUDICE R OLIVEIRA, C E PROF-EI EF M	RUA IVONE PIMENTEL	262	CENTRO	86165-000	36621432
LONDRINA	FLORESTOPOLIS	GENESIO F DA ROCHA, CEEBJA-EF M	RUA VENEZUELA	164	CENTRO	86165-000	36622162
LONDRINA	GUARACI	CARMELA DUTRA, C E-EF M	RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	325	CENTRO	86620-000	32601317
LONDRINA	GUARACI	EMILIO DE MENEZES, E E-EF	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS SN	0	DIST BENTOPOLIS	86625-000	32181148
LONDRINA	IBIPORA	ANTONIO IGLESIAS, C E-EF M PROFIS	RUA TIMBURI	34	JD PINHEIRO	86200-000	32585040
LONDRINA	IBIPORA	BASILIO DE LUCCA, C E-EF M	AV SENADOR SOUZA NAVES	1545	C H HENRIQUE A PER	86200-000	32682599

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 133 de 234)

LONDRINA	IBIPORA	CEEBJA DR FRANCISCO G BELTRAO-EF M	AV ENGENHEIRO BELTRAO	65	CENTRO	86200-000	32585014
LONDRINA	IBIPORA	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	RUA URAI	287	JD SAN RAFAEL	86200-000	32585050
LONDRINA	IBIPORA	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	AV DOS ESTUDANTES	777	CENTRO	86200-000	32581464
LONDRINA	IBIPORA	TEOTHONIO B VILELA, C E-EF M	RUA ALCIDES PELISSON	85	CJ H MIGUEL ANTICO	86200-000	32584886
LONDRINA	IBIPORA	ULYSSES GUIMARAES, E E-EF	RUA IBRAIM PRUDENTE DA SILVA	899	VL ESPERANCA	86200-000	32586969
LONDRINA	IBIPORA	UNIDADE POLO, C E-EF M P	AV ENG FRANCISCO GUTIERREZ BELTRAO	1005	JD ALVORADA	86200-000	32582524
LONDRINA	JAGUAPITA	NILSON RIBAS, C E DR-EM N	AV PARANA	400	CENTRO	86610-000	32722969
LONDRINA	JAGUAPITA	WALDEMIRO PEDROSO, E E DR-EF	AV MANOEL RIBAS	390	CENTRO	86610-000	32721457
LONDRINA	LONDRINA	ADELIA D BARBOSA, C E PROFA-EF M	RUA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	670	C H PARIGOT SOUZA	86081-070	33487557
LONDRINA	LONDRINA	ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS	RUA JACAREZINHO	80	PQ DAS INDUSTRIAS	86043-010	33412917

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 134 de 234)

LONDRINA	LONDRINA	ALTAIR APARECIDO CARNEIRO,CE PROF-EF M	RUA RUI BARBOSA	307	DIST PAQUERE	86112-000	33986246
LONDRINA	LONDRINA	ANA MOLINA GARCIA, C E-EF M	RUA ROSA BRANCA	200	VL RICARDO	86035-180	33252355
LONDRINA	LONDRINA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	RUA SERRA DO RONCADOR	574	JD BANDEIRANTES	86065-590	33275969
LONDRINA	LONDRINA	APED-CENSE LONDRINA I	RUA JOEL BRAZ DE OLIVEIRA	103	VILA OPERARIA	86038 410	43 3336 6100
LONDRINA	LONDRINA	APED-CENSE LONDRINA II	RODOVIA JOAO A DA ROCHA LOURES	5930		86100000	43 3343 4687
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 10 - EURIDES CUNHA	TRAV. IGUAÇU	40	VL. NOVA	86025-435	(43) 33283747
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 3 - RUTH F DE SOUZA	TRAVESSA IGUAÇU	40	VILA NOVA	86025435	43 3329 0262
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 4 - TEREZA C BERTAN	TRAVESSA IGUAÇU	40	VILA NOVA	86025435	43 3329 0262
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 5 - ZUMBI DOS PALMARES	R RINALDO DOS SANTOS	S/N	JD CAMPOS ELISEOS	86044130	43 3342 1528
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 6 -	R CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PÁSSAROS	86081160	43 3347 4408

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 135 de 234)

		ATANAZIO LEONEL					
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 7 - IGNES CORSO	R CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PASSAROS	86081160	43 3375 0137
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 8 - IRENE APARECIDA DA SILVA	TRAVESSA IGUAÇU	40	VILA NOVA	86025435	43 3329 0262
LONDRINA	LONDRINA	APED-MUNICIPIO DE LONDRINA 9 - MARIA CANDIDA P SALLES	TRAV. IGUAÇU	40	VL. NOVA	86025-435	(43) 33283747
LONDRINA	LONDRINA	BEAHIR E MENDONCA, C E PROF-EF M	RUA DAS PERDIZES	65	JD PARAISO	86078-260	33373812
LONDRINA	LONDRINA	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M	AV ROBERT KOCK	377	JD GUARARAPES	86038-350	33560602
LONDRINA	LONDRINA	BENJAMIN CONSTANT, C E-EF M	RUA ATILIO SCUDELER	1000	VL PORTUGUESA	86025-080	33266960
LONDRINA	LONDRINA	CAMPUS UNIVERSIDADE EST DE LONDRINA - CECA	RODOVIA CELSO GARCIA CID - BR 445	KM 380			(43)3371-4389
LONDRINA	LONDRINA	CARLOS A MUNGO GENEZ, C E PROF-EF M	RUA DR GILNEY CARNEIRO LEAL SN	0	CJ JAMILE DEQUECH	86044-750	33416976

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 136 de 234)

LONDRINA	LONDRINA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF M	RUA FLORESTOPOLIS	457	CJ LINDOIA	86031-240	33215950
LONDRINA	LONDRINA	CASSIO LEITE MACHADO, E E PROF-EF	RUA GENIVALDO DIAS DE SOUZA	100	JD SANTA RITA I	86071-712	33486440
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA HERBERT DE SOUZA-E F M	TRAVESSA IGUACU	40	VL NOVA	86025-435	33384873
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA LONDRINA-EF M	AV SAO PAULO	294	CENTRO	86010-060	33247199
LONDRINA	LONDRINA	CEEBJA PROF MANOEL MACHADO-EF M	ROD JOAO ALVES DA ROCHA LOURES	5925		86041-271	33422047
LONDRINA	LONDRINA	CELIA MORAES DE OLIVEIRA,C E PROFA-EF M	RUA BRILHANTE	326	P WALDEMAR HAUER	86030-180	33254581
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	AV ARTHUR THOMAZ	1181	JD JAMAICA	86065-000	33380011
LONDRINA	LONDRINA	CLEIA GODOY F SILVA, C E PROFA-EF M	RUA ANTONIO THEODORO DE ALMEIDA CAMARGO	315	JD TAROBA	86042-380	33411772
LONDRINA	LONDRINA	DARIO VELLOZO, C E-EF M	RUA LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA	336	JD ITAMARATY	86061-280	33274557
LONDRINA	LONDRINA	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	RUA ANTIMONIO	140	JD SAO FRANCISCO	86067-140	33483499
LONDRINA	LONDRINA	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-	RUA VASCO DA	165	DIST SAO LUIS	86117-000	33989135



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 137 de 234)

		EF M	GAMA				
LONDRINA	LONDRINA	FERNANDO DE B PINTO, E E DR-EF	RUA PEDRO PESCADOR	405	CJ JACOMO VIOLIN	86088-130	33560622
LONDRINA	LONDRINA	GABRIEL C MARTINS, C E DR-EF M	RUA DEPUTADO NILSON RIBAS	520	JD DOS BANCARIOS	86062-090	33274141
LONDRINA	LONDRINA	GUARAVERA, C E DE-EF M	RUA PARA	348	DIST GUARAVERA	86120-990	33983228
LONDRINA	LONDRINA	HEBER S VARGAS, C E PROF DR-EF M	RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO	285	JD SAN IZIDRO	86040-500	33262460
LONDRINA	LONDRINA	HUGO SIMAS, C E-EF M	RUA PIO XII	195	CENTRO	86020-380	33237303
LONDRINA	LONDRINA	HUMBERTO P COUTINHO, C E-EF M	RUA LUZIA ANTONIO BRETAS	133	CJ H ERNANI M LIMA	86037-060	33341734
LONDRINA	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	RUA BRASIL	1047	CENTRO	86010-200	33243057
LONDRINA	LONDRINA	INST LOND EDUC SURDOS, C E-EI F M	RUA MADRE TONINA UGOLINI	35	BOA VISTA	86039-160	33394168
LONDRINA	LONDRINA	JARDIM ELDORADO, E E-EF	RUA COMANDANTE RHUL	240	JD CALIFORNIA	86040-050	33368593
LONDRINA	LONDRINA	JOAO RODRIGUES DA SILVA, C E PROF-EF M	RUA JUREMA	229	CJ ANTARES	86036-460	33341513

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 138 de 234)

LONDRINA	LONDRINA	JOAO SAMPAIO, C E-E F M	RUA FLAMENGO	162	VL YARA	86027-060	33254709
LONDRINA	LONDRINA	JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF- EIEFMP	RUA PIAUI	720	CENTRO	86020-390	33716785
LONDRINA	LONDRINA	JOSE CARLOS PINOTTI, C E PROF- EF M	RUA CARLOS BERGOSSI	360	JD DOS PASSAROS	86081-160	33284020
LONDRINA	LONDRINA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	RUA RIACHUELO	89	JD HIGIENOPOLIS	86015-110	33242625
LONDRINA	LONDRINA	JOSEMARIA ESCRIVA, E E MONS-EF	RUA LUIZ VICENTE AMADEU GONGORA	95	JD PACAEMBU II	86078-440	33390999
LONDRINA	LONDRINA	KAZUCO OHARA, E E PROF-EF	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	895	JD BANDEIRANTES	86065-600	33380801
LONDRINA	LONDRINA	LAURO G DA V PESSOA, E E PROF- EF	RUA JULIO FARINACEO	550	C H MARIA CECILIA	86085-440	33344555
LONDRINA	LONDRINA	LUCIA B LISBOA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ARACI DE ALMEIDA	30	MANOEL GONCALVES	86082-040	33487786
LONDRINA	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JAU	148	BOA VISTA	86039-140	33258549
LONDRINA	LONDRINA	MARAVILHA, C E DE- EF M	RUA IVAI	170	DIST MARAVILHA	86110-000	33988214
LONDRINA	LONDRINA	MARCELINO CHAMPAGNAT, C E-	RUA SAO	998	CENTRO	86026-480	33239332

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 139 de 234)

		EF M	SALVADOR				
LONDRINA	LONDRINA	MARGARIDA B LISBOA, C E PROFA-EF M	RUA FINLANDIA	150	JD SAO VICENTE	86046-220	33417841
LONDRINA	LONDRINA	MARIA AP ROSIGNOL FRANCIOSI, C E-EF M	ASSENT ELI VIVE	0	DIST LERROVILLE	86123-000	(43) 999420349
LONDRINA	LONDRINA	MARIA HELENA DAVATZ, C E PROFA-EF M	RUA GINEZ NAVARRO	28	DIST LERROVILLE	86123-000	33982037
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	RUA TARCISA KIKUTI	55	C H A MARCAL NOG	86045-460	33424529
LONDRINA	LONDRINA	NEWTON GUIMARAES, C E PROF-EF M	RUA GUARUJA	228	JD FLORIDA	86010-850	33242263
LONDRINA	LONDRINA	NILO PECANHA, C E-EF M	RUA IAPO	94	VL NOVA	86025-750	33290005
LONDRINA	LONDRINA	NOSSA SRA LOURDES, C E-EF M PROFIS	AV SAO JOAO	965	JD BRASILIA	86039-290	33376226
LONDRINA	LONDRINA	OLAVO G FERREIRA DA SILVA, C E DR-EF M	RUA SINODE BIGHINATTI	266	C H AVELINO VIEIRA	86056-160	33480473
LONDRINA	LONDRINA	OLYMPIA M TORMENTA, C E	RUA RUDOLF KEILHOLD	173	C HAB JOAO PAZ	86088-090	33292744

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 140 de 234)

		PROF-EF M PROFIS					
LONDRINA	LONDRINA	PATRIMONIO REGINA, C E DO-EF M	ROD MABIO GONCALVES PALHANO CX P 5330	377	PAT REGINA	86055-991	33395186
LONDRINA	LONDRINA	PAULO FREIRE, C E PROF-EF M	RUA VENEZA	115	JD PIZZA	86041-250	33417767
LONDRINA	LONDRINA	POLIVALENTE, C E-EF M PROFIS	RUA FIGUEIRA	411	JD SANTA RITA	86072-160	33385018
LONDRINA	LONDRINA	POL MILITAR DO PARANA, 2 C- EF M	RUA EUCALIPTOS	215	JARDIM LEONOR	86071-080	33388227
LONDRINA	LONDRINA	RINA M DE J FRANCOVIG, C E PROFA-EF M	RUA RINALDO DOS SANTOS SN	0	P R CAMPOS ELISEOS	86044-007	33421528
LONDRINA	LONDRINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SILVIO PEGORARO	20	JD PETROPOLIS	86015-490	33420892
LONDRINA	LONDRINA	ROSELI PIOTTO ROEHRIG, C E PROFA-EF M	RUA BASILIO ZANI	27	C H JOSE GIORDANO	86082-440	33574901
LONDRINA	LONDRINA	SAGRADA FAMILIA, C E-EF M	RUA SATURNO	303	JD DO SOL	86070-130	33272984
LONDRINA	LONDRINA	THIAGO TERRA, C E-EF M	RUA DOS PASTORES	65	JD UNIAO VITORIA I	86044-000	33414622
LONDRINA	LONDRINA	TIRADENTES, E E-EF	RUA BARAO DO CERRO AZUL	213	VL RECREIO	86025-110	33290133
LONDRINA	LONDRINA	TSURU OGUIDO, C	RUA CARLOS	220	CHAC SANTA RITA II	86072-310	33386528

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 141 de 234)

		E-EF M	MENOLLI				
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RUA JULIO FARINACEO	110	CJ HAB LUIZ SA	86085-440	33370325
LONDRINA	LONDRINA	VANI RUIZ VIESSI, C E PROFA-EF M	RUA GIUSEPPE VITTORI	165	CJ SAO LOURENCO	86043-520	33412590
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	AV JUSCELINO KUBITSCHECK	2372	CENTRO	86020-000	33237630
LONDRINA	LONDRINA	VISTA BELA, C E-EF M	RUA YONEKO SHIME	300	LOT MORADAS PORTUG	86061-623	
LONDRINA	LONDRINA	WARTA, C E DA-EF M	RUA EDUARDO CEBULSKI	112	DIST WARTA	86105-000	33984499
LONDRINA	LONDRINA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M	RUA GUARANIS	874	VL CASONI	86026-160	33252349
LONDRINA	LONDRINA	WISTREMUNDO R P GARCIA, C E PE-EF M	RUA TANZANIA	110	PQ OURO VERDE	86080-010	33486146
LONDRINA	LUPIONOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	PCA PE ANTONIO POZZATO	896	CENTRO	86635-000	36601214
LONDRINA	MIRASELVA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M	RUA DEPUTADO OLAVO FERREIRA	161	CENTRO	86615-000	32731278
LONDRINA	PITANGUEIRAS	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	RUA OLIMPIA	70	CENTRO	86613-000	32571104
LONDRINA	PORECATU	ESCOLA ITINERANTE HERDEIROS DA	FAZENDA VARIANTE	S/N	JD CARVALHO	84015540	(42)3224-1459

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 142 de 234)

		LUTA					
LONDRINA	PORECATU	MALVINO DE OLIVEIRA, C E PRF-EF M PROFIS	RUA PRES CASTELO BRANCO	780	CENTRO	86160-000	36231096
LONDRINA	PORECATU	RICARDO LUNARDELLI, C E-EI EF M N PROFIS	RUA HORACIO PAGANO	52	CENTRO	86160-000	36231215
LONDRINA	PRADO FERREIRA	JULIA WANDERLEY, C E-EF M	RUA ITAPUI	901	CENTRO	86618-000	32441554
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N	RUA VINTE	655	CENTRO	86140-000	32351331
LONDRINA	PRIMEIRO DE MAIO	VILA GANDHI, E E C-EF	RUA MAHATMA GANDHI	170	DIST VILA GANDHI	86140-000	32141118
LONDRINA	ROLANDIA	FRANCISCO VILLANUEVA, C E PROF-E F M P	RUA IRACEMA	266	VL OLIVEIRA	86604-102	32561825
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE ALEXANDRE CHIARELLI, CE PROF-EF M	RUA EDUARDO GRETZLAK	750	JD SAN FERNANDO	86605-632	43-32556012
LONDRINA	ROLANDIA	JOSE HERIONS, C E PE-EF M	AV DAS PALMEIRAS	285	JD NOVO HORIZONTE	86604-100	32562948
LONDRINA	ROLANDIA	KENNEDY, C E PRES-EF M	RUA SANTA CATARINA	1513	CENTRO	86600-081	32561442
LONDRINA	ROLANDIA	LAURO P TAVARES, C E DR-EF M	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	334	DIST SAO MARTINHO	86609-000	32401210

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 143 de 234)

LONDRINA	ROLANDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	421	CENTRO	86600-113	32561572
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	RUA RIO DE JANEIRO	411	CENTRO	86170-000	32321190
LONDRINA	SERTANOPOLIS	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA DR GERVASIO MORALES	771	CENTRO	86170-000	32321131
LONDRINA	TAMARANA	BENEDITO ROKAG, C E I-EF M	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA SEDE	86125-000	
LONDRINA	TAMARANA	JOAO KAVAGTAN VERGILIO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA SEDE	86125-000	(43)3399-6516
LONDRINA	TAMARANA	MARIA C DE ALCANTARA, C E PROFA-EF M	AV JOAO DOMINGUES GONCALVES	340	CENTRO	86125-000	(43) 33981290
LONDRINA	TAMARANA	ROSENO VOKRIG CARDOSO, E E I-EI EF	TERRA INDIGENA APUCARANINHA	0	ALDEIA BARREIRO	86125-000	(43)3399-6527
MARINGA	ANGULO	BASILIO PERTSEW, C E-EF M	RUA DELMIRO C DE OLIVEIRA	45	CENTRO	86755-000	(44) 32561224
MARINGA	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV-EF M PROFIS	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	337	JD PARANA	86730-000	(44) 32343215
MARINGA	ASTORGA	EGIDIO BALLAROTTI, C E-EF M	AV JOAO DANIEL MACHADO BENETTI SN	0	DIST SANTA ZELIA	86742-000	(44) 32371155

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 144 de 234)

MARINGA	ASTORGA	RUI BARBOSA, E E-EF	RUA ULISSES DE MEDEIROS SN	0	DIST ICARA	86744-000	(44) 32821172
MARINGA	ASTORGA	SERAFIM FRANCA, C E-EF M	RUA PRES WENCESLAU BRAS	370	VILA NOVA ASTORGA	86730-000	(44) 32343733
MARINGA	ASTORGA	VERISSIMO DE SOUZA, E E-EF	AV MARINGA SN	0	DIST TUPINAMBA	86746-000	(44) 32391177
MARINGA	ATALAIA	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M	RUA PEDRO ORTOLANI	21	CENTRO	87630-000	(44) 32541177
MARINGA	COLORADO	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA AMAZONAS	851	CENTRO	86690-000	(44) 33231498
MARINGA	COLORADO	CEEBJA DE COLORADO-EF M	RUA PREFEITO RAFAEL GIL	596	CENTRO	86690-000	(44) 33232229
MARINGA	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS	RUA BAHIA	1258	CENTRO	86690-000	(44) 33231012
MARINGA	COLORADO	TEREZA CRISTINA, C E C-EF M	RUA SAO PAULO	316	DIST ALTO ALEGRE	86695-000	(44) 33401121
MARINGA	DOUTOR CAMARGO	CAMARGO, C E DR-EM	RUA GENERAL CARNEIRO	1047	CENTRO	87155-000	(44) 32381352
MARINGA	DOUTOR CAMARGO	REGENTE FEIJO, E E-EF	RUA XAVIER DA SILVA	998	CENTRO	87155-000	(44) 32381332
MARINGA	FLORAI	HONORIO FAGAN, E E-EF	RUA MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA	215	CENTRO	87185-000	(44) 32421274
MARINGA	FLORAI	URBANO PEDRONI, C E-EM	RUA PARANA	197	CENTRO	87185-000	(44) 32421202



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 145 de 234)

MARINGA	FLORESTA	APED-MUNICIPIO FLORESTA	RUA PLINIO ARION PESSOA	921	CENTRO	87120000	(044) 32361450
MARINGA	FLORESTA	ARTHUR C E SILVA, E E PRES-EF	RUA PLINIO ARION PESSOA	100	CENTRO	87120-000	(44) 32361450
MARINGA	FLORESTA	MONTEIRO LOBATO, C E-EM	RUA SAO DOMINGOS	141	CENTRO	87120-000	(44) 32361434
MARINGA	FLORIDA	DENISE C ALBUQUERQUE, C E PROFA-EF M	RUA JOSE CESNIK	1058	CENTRO	86780-000	(44) 32571213
MARINGA	IGUARACU	CYRO P DE CAMARGO, C E-EF M	RUA MANOEL ABRANTES FILHO	191	CENTRO	86750-000	(44) 32481152
MARINGA	ITAMBE	GIAMPERO MONACCI, E E PROF-EF	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	357	CENTRO	87175-000	(44) 32311592
MARINGA	ITAMBE	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA HUMBERTO MORESCHI	103	CENTRO	87175-000	(44) 32311575
MARINGA	IVATUBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO	959	CENTRO	87130-000	(44) 32731122
MARINGA	LOBATO	OSVALDO ARANHA, E E-EF	RUA CASTRO ALVES	728	CENTRO	86790-000	(44) 32491306
MARINGA	LOBATO	RUI BARBOSA, C E-EM	RUA JOSE BONIFACIO A SILVA	415	CENTRO	86790-000	(44) 32491298
MARINGA	MANDAGUACU	APED-MUNICIPIO MANDAGUACU	RUA BERNARDINO BOGO	39	VL FRANCHELLO	87160000	(44) 3245-1824

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 146 de 234)

MARINGA	MANDAGUACU	CEEBJA DE MANDAGUACU-EF M	RUA BERNARDINO BOGO	39	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451824
MARINGA	MANDAGUACU	FRANCISCO J PERIOTO, E E PROF-EF	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	481	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451272
MARINGA	MANDAGUACU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RUA ANTONIO BATISTA RIBAS	585	VL FRANCHELLO	87160-000	(44) 32451010
MARINGA	MANDAGUARI	JOSE LUIZ GORI, C E-EF M PROFIS	RUA JUSCELINO KUBITSCHCK SN	0	CENTRO	86975-000	(44) 32332881
MARINGA	MANDAGUARI	SANTA CLARA, CEEBJA-EF EM	RUA MANOEL ANTUNES PEREIRA	742	CENTRO	86975-000	32330725
MARINGA	MANDAGUARI	SAO VICENTE PALLOTTI, E E-EF	RUA RUFINO MACIEL	742	CENTRO	86975-000	(44) 32333666
MARINGA	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	RUA GOMERCINDO BORTOLANZA	779	CENTRO	86975-000	(44) 32332726
MARINGA	MARIALVA	BENEDITO R DE SOUZA, E E C -EF	RUA ITAMBI SN	0	DT S MIGUEL CAMBUI	86996-000	(44) 32891151
MARINGA	MARIALVA	CONJUNTO JOAO DE BARRO, C E-EF M	AV DOS CARDEAIS	361	CJ MARIALVA I	86990-000	(44) 32323777
MARINGA	MARIALVA	FELIPE S BITTENCOURT, C E DR-EF M	RUA PROF ADHEMAR BORNIA	307	CENTRO	86990-000	(44) 32321377
MARINGA	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M	RUA JOAO MORAES DA SILVA	50	C HAB MARIALVA II	86990-000	(44) 32323547

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 147 de 234)

		PROFIS					
MARINGA	MARIALVA	PEDRO V PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M N P	RUA PROFESSORA DORALICE STUBS PARPINELI	176	VL BRASIL	86990-000	(44) 32324054
MARINGA	MARIALVA	ROMARIO MARTINS, C E-EF M	RUA ITAJAI	210	DIST AQUIDABAN	86995-000	(44) 32351250
MARINGA	MARINGA	ADAILE M LEITE, C E-EF M	RUA ARMANDO CRIPPA	735	JD LIBERDADE	87047-140	(44) 32290519
MARINGA	MARINGA	ALBERTO J BYINGTON JR, C E-EF M	RUA SAINT HILAIRE	1318	ZN 05	87015-160	(44) 32241233
MARINGA	MARINGA	ALFREDO MOISES MALUF, C E-EF M	RUA ARLINDO MARQUEZINI	654	CJ H HERMAN M BARR	87023-180	(44) 32636867
MARINGA	MARINGA	APED CCM/PEM-MG	EST VELHA PARA PAICANDU	0	CX POSTAL 831	87001970	44-3266-6472
MARINGA	MARINGA	APED - CENSE MARINGA	RUA PIONEIRO JERÔNIMO RIBEIRO	1170	PARQUE INDUSTRIAL	87065 680	(44) 32195221
MARINGA	MARINGA	APED-MUNICIPIO MARINGA PROF MANOEL R SILVA	RUA PARANAGUA	430	ZONA 7	87020190	(44) 3262-2232
MARINGA	MARINGA	APLICACAO PED DA UEM, C DE-EF M	AV COLOMBO	5790	JD UNIVERSITARIO	87020-900	(44) 30114245
MARINGA	MARINGA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROF	AV TUIUTI	1197	VL MORANGUEIRA	87040-360	(44) 32289199

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 148 de 234)

MARINGA	MARINGA	BRASILIO ITIBERE, C E-EF M	RUA DR ARION RIBEIRO DE CAMPOS	885	ZN 02	87010-320	(44) 32273928
MARINGA	MARINGA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA MAL MASCARENHAS DE MORAES	925	JD ALVORADA	87033-220	(44) 32466870
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROFA TOMIRES M CARVALHO-EF M	EST VELHA PARA PAICANDU	0	CX POSTAL 831	87001-970	(44) 3266-6472
MARINGA	MARINGA	CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M	RUA PARANAGUA	430	ZN 07	87020-190	(44) 32622232
MARINGA	MARINGA	DIRCE DE A MAIA, C E-EF M	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO	197	VL SANTA ISABEL	87080-480	(44) 32254270
MARINGA	MARINGA	ELVIRA B DOS SANTOS, E E-EF	RUA CARLOS CHAGAS	2053	MARINGA VELHO	87015-240	(44) 32621742
MARINGA	MARINGA	FLORIANO, C E C DE-EF M	RUA PAISSANDU	651	CENTRO-DIST FLORIA	87105-040	(44) 32601068
MARINGA	MARINGA	GASTAO VIDIGAL, C E DR-EF M PROFIS	RUA LIBERO BADARO	252	ZN 07	87030-080	(44) 32231117
MARINGA	MARINGA	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	RUA MARTIM AFONSO	50	CENTRO	87010-410	(44) 32264346
MARINGA	MARINGA	IPIRANGA, E E-EF	RUA CAMPOS SALES	953	ZN 07	87020-080	(44) 32251757
MARINGA	MARINGA	JOAO DE F PIOLI, C	RUA GUATEMALA	346	VL MORANGUEIRA	87040-210	(44) 32686804

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 149 de 234)

		E-EF M					
MARINGA	MARINGA	JOSE G BRAGA, C E DR-EF M	AV 19 DE DEZEMBRO	8	ZN 06	87015-610	(44) 3305-4759
MARINGA	MARINGA	JUSCELINO K OLIVEIRA, C E-EF M PROFIS	AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES	3075	ZN 05	87015-001	(44) 32241974
MARINGA	MARINGA	KENNEDY, C E PRES-EF M	AV MANDACARU	160	MANDACARU	87080-000	(44) 32621754
MARINGA	MARINGA	MARCO A PIMENTA, C E-EF M	RUA JOSE BULLA	187	JD INTERNORTE	87045-280	(44) 32287739
MARINGA	MARINGA	PARQUE ITAIPU, C E DO-EF M	RUA PIAPARA	150	PQ ITAIPU	87065-460	(44) 32661934
MARINGA	MARINGA	POL MILITAR, C DA-EF M	AV MONTEIRO LOBATO	695	ZONA 8	87050-280	(44) 32274143
MARINGA	MARINGA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M	AV MORANGUEIRA	880	VL SANTO ANTONIO	87030-300	(44) 32632177
MARINGA	MARINGA	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA MAGDALENA FRIGO GIL	337	DIST IGUATEMI	87103-035	(44) 32763089
MARINGA	MARINGA	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS	RUA QUINTINO BOCAIUVA	979	ZN 07	87020-160	(44) 32246863
MARINGA	MARINGA	SILVIO M BARROS, C E-EF M	RUA IVENS LAGOANO PACHECO	266	CJ NEY BRAGA	87075-050	(44) 32251513
MARINGA	MARINGA	TANCREDO DE A	AV TUIUTI - QUADRA	3427	CJ H BRANCA	87043-310	(44) 32686805

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 150 de 234)

		NEVES, C E-EF M	46		VIEIRA		
MARINGA	MARINGA	TANIA V FERREIRA, C E-EF M	RUA LIBERTADOR SAN MARTIN	1046	CJ GUIAIPO	87047-416	(44) 32685215
MARINGA	MARINGA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M	RUA BARROSO	787	VL OPERARIA	87050-160	(44) 32269827
MARINGA	MARINGA	TOMAZ E DE A VIEIRA, C E-EF M	RUA DAS TIPUANAS	621	BORBA GATO	87060-130	(44) 32591415
MARINGA	MARINGA	UNIDADE POLO, C E-EF M PROFIS	AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	885	JD ALVORADA	87033-400	(44) 30282200
MARINGA	MARINGA	VINICIUS DE MORAIS, C E-EF M	RUA ATAULFO ALVES	254	CIDADE ALTA	87053-070	(44) 32552366
MARINGA	MARINGA	VITAL BRASIL, C E-EF M	RUA MARECHAL DEODORO	865	ZN 07	87030-020	(44) 32273314
MARINGA	MUNHOZ DE MELLO	JOSE F SALDANHA, C E ENG-EF M	RUA DOM PEDRO II	640	CENTRO	86760-000	(44) 32581241
MARINGA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	RUA MARIA MESSAGI	22	CENTRO	86680-000	(44) 33121318
MARINGA	OURIZONA	BENOIL F M BOSKA, C E PROF-EF M	RUA CAMPO GRANDE	46	CENTRO	87170-000	(44) 32781176
MARINGA	PAICANDU	HEITOR DE A FURTADO, E E-EF	RUA IBIRAPUERA	620	JD SANTA LUCIA	87140-000	(44) 32442091
MARINGA	PAICANDU	IZABEL, C E PRINC-EF M	RUA CARLOS R SEGHEZZI	1386	CENTRO	87140-000	(44) 32441341
MARINGA	PAICANDU	JOSE DE ANCHIETA,	RUA BOM SUCESSO	515	DIST AGUA BOA	87145-000	(44) 32401023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 151 de 234)

		C E C-EF M					
MARINGA	PAICANDU	NEIDE BERTASSO BERALDO, C E-EF M	RUA MANOEL DA SILVA	498	JD BELA VISTA	87140-000	(44) 32441699
MARINGA	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RUA SANTOS DUMONT	521	CENTRO	87140-000	(44) 32441697
MARINGA	PAICANDU	VERCINDES G DOS REIS, C E-EF M	RUA ANGELO BERTAZZO	487	JD STA EFIGENIA	87140-000	(44) 32441696
MARINGA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MARIA C N DE SOUZA, C E-EF M	RUA VER NELSON FACCIN	379	CENTRO	87180-000	(44) 32501212
MARINGA	SANTA FE	ARTHUR DA C E SILVA, C E MAL-EF M	RUA SAO PAULO	341	CENTRO	86770-000	(44) 32473246
MARINGA	SANTA FE	CECILIA MEIRELES, E E-EF	RUA LONDRINA	898	CENTRO	86770-000	(44) 32471137
MARINGA	SANTO INACIO	MANOEL F ALMEIDA, E E DR-EF	RUA ARNOR MARQUES PINHEIRO	623	CENTRO	86650-000	(44) 33521234
MARINGA	SANTO INACIO	PEDRO I, C E D-EF M	AV LUIZ ANTONIO AGOSTINHO	700	CENTRO	86650-000	(44) 33521243
MARINGA	SAO JORGE DO IVAI	MARCIA VAZ T ABREU, C E-EF M	RUA XV DE NOVEMBRO	603	CENTRO	87190-000	(44) 32431615
MARINGA	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	AV MARINGA	1941	JD PAULISTA	87111-001	(44) 32643068
MARINGA	SARANDI	APED MUNICIPIO SARANDI AYRES A	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 152 de 234)

		ANDRADE					
MARINGA	SARANDI	APED-MUNICIPIO SARANDI CECILIA MEIRELES	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	APED-MUNICIPIO SARANDI J POLO/J ANCHIETA	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	APED-MUNICIPIO SARANDI OLINDA/SAGRADA FAMILIA	AV ANTONIO VOLTATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	APED-MUNICIPIO SARANDI TISUROT T B CUNHA	AV ANTONIO VOLTATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	APED MUNICIPIO SARANDI YOSHIO HAYASHI	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JARDIM EUROPA	87111230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	CEEBJA SARANDI-EF M	AV ANTONIO VOLPATO	1488	JD EUROPA	87111-230	(44) 32742256
MARINGA	SARANDI	CORA CORALINA, C E-EF M	RUA LADARIO	675	JD IPANEMA	87112-350	(44) 32641911
MARINGA	SARANDI	HELENA KOLODY, C E-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	2299	JD OURO VERDE	87114-140	(44) 32745145
MARINGA	SARANDI	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M	AV DUQUE DE CAXIAS	1410	JD INDEPENDENCIA	87113-120	(44) 32644477



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 153 de 234)

MARINGA	SARANDI	JARDIM PANORAMA, C E-EF M	RUA EUCLIDES DA CUNHA	504	JD PANORAMA	87113-130	(44) 32644558
MARINGA	SARANDI	JARDIM UNIVERSITARIO, C E-EF M	AV CONCEICAO APARECIDA MAGALHAES	673	PQ ALVAMAR II	87113-520	(44) 32741904
MARINGA	SARANDI	LUIZ ZANCHIM, C E VER-EF M	AV JOAO FRAGALL	144	PQ SAO PEDRO	87112-500	(44) 32642224
MARINGA	SARANDI	MARIA ANTONA, E E IR-EF	RUA JACANA	941	CENTRO	87111-140	(44) 32746193
MARINGA	SARANDI	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA JACANA	587	CENTRO	87111-140	(44) 32643542
PARANAGUA	ANTONINA	ALTAHIR GONCALVES, C E PROFA-EF M	RUA ENG LUIZ AUGUSTO LEAO FONSECA	923	PONTA DA PITA	83370-000	34323733
PARANAGUA	ANTONINA	CENTRO EST ED PROFIS DR BRASILIO MACHADO	RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO	12	JD MARIA LUIZA	83370-000	34320224
PARANAGUA	ANTONINA	HIRAM ROLIM LAMAS, C E C - EFM	V RES DA US GOV PEDRO V P DE SOUZA, SN	0	BAIRRO ALTO	83370-000	34321808
PARANAGUA	ANTONINA	MARIA ARMINDA, C E PROF-EF M	AV THIAGO PEIXOTO	1419	BATEL	83370-000	34321552
PARANAGUA	ANTONINA	MOYSES LUPION, C E-EF M N	AV CONDE MATARAZZO	980	PENHA	83370-000	41 34321117
PARANAGUA	ANTONINA	ROCHA POMBO, C	AV FELIZARDO GOMES DA COSTA	0	CENTRO	83370-000	34321808

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 154 de 234)

		E-EF M	SN				
PARANAGUA	GUARAQUECABA	APED-MUNICÍPIO DE GUARAQUECABA	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	83390970	34821263
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DAS PECAS, C E C-EF M	AV PRINCIPAL SN	0	POVOADO ILH PECAS	83390-000	34821404
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA DE SUPERAGUI, C E C-EF M	AV PRINCIPAL S/N	0	VL DO SUPERAGUI	83390-000	34827169
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ILHA RASA, C E C-EF M	ILHA RASA	0		83390-000	31832025
PARANAGUA	GUARAQUECABA	ISMAEL X CHAGAS DE TIBICANGA, C E C-EF M	LOC TIBICANGA	0		83390-000	9 9198 0562
PARANAGUA	GUARAQUECABA	JORGE DIAS, E E C - EF	SIBUI	0	SIBUI	83390-000	34821582
PARANAGUA	GUARAQUECABA	KUARAY GUATA PORA, E E I-EI EF	LOC DE CERCO GRANDE	0		83390-000	3424 9008
PARANAGUA	GUARAQUECABA	MARCILIO DIAS, C E-EF M	RUA FERREIRA LOPES	73	CENTRO	83390-970	34821263
PARANAGUA	GUARAQUECABA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-EF M	RUA DO COLEGIO SN	0	TAGACABA-PORT LINH	83390-970	34141174
PARANAGUA	GUARATUBA	29 DE ABRIL, C E-EF M	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	292	CENTRO	83280-000	34422357

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 155 de 234)

PARANAGUA	GUARATUBA	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	RUA FRANCISCO GUNZ	416	COROADOS	83280-000	34726422
PARANAGUA	GUARATUBA	CUBATAO, C E C - E F M	ESTRADA CAOVI - KM 25 SN	0	CUBATAO	83280-000	3181 1010
PARANAGUA	GUARATUBA	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS	RUA DR JOAO CANDIDO	348	CENTRO	83280-000	34729259
PARANAGUA	GUARATUBA	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF- EF M PROF	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1500	COHAPAR	83280-000	34721259
PARANAGUA	GUARATUBA	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	AV GUARATUBA SN	0	MIRIM	83280-000	34723770
PARANAGUA	GUARATUBA	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES	101		83280-000	34426224
PARANAGUA	MATINHOS	ABIGAIL DOS S CORREA, E E PROFA-EF	RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO	1785	RIVIERA	83260-000	34531782
PARANAGUA	MATINHOS	GABRIEL DE LARA, C E-EF M	RUA ALBANO MULLER	420	CENTRO	83260-000	34531103
PARANAGUA	MATINHOS	MUSTAFA SALOMAO, C E-EF M	AV PARANAGUA SN	0	BALN CURRAES	83260-000	34526651
PARANAGUA	MATINHOS	SERTAOZINHO, C E- E F M N	AV CURITIBA	1111	BOM RETIRO	83260-000	34532022
PARANAGUA	MATINHOS	TEREZA DA S RAMOS, C E PROFA-	RUA MARTINHO RAMOS	245	TABULEIRO	83260-000	34732200

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 156 de 234)

		EF M					
PARANAGUA	MORRETES	APED-MUNICIPIO DE MORRETES	AV CONDE MATARAZZO	980	PENHA	83370000	41 34321117
PARANAGUA	MORRETES	DIONEL CHARELLO, E E VER-EF	PC COMENDADOR JOSE MACEDO	71	PORTO DE CIMA	83350-000	
PARANAGUA	MORRETES	EMILIA JERA POTY, E E I-EI EF	ESTRADA DO PILAO DE PEDRA	27		80000-000	(41)984552799
PARANAGUA	MORRETES	OSNY DAVID FRAGA, C E VER-EM	BR 277 - KM 23	0		83350-000	41 3462 4322
PARANAGUA	MORRETES	ROCHA POMBO, C E-EF M N	RUA CORONEL MODESTO	289	CENTRO	83350-000	34621201
PARANAGUA	PARANAGUA	ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS	RUA JULIA DA COSTA	780	CAMPO GRANDE	83203-060	34233819
PARANAGUA	PARANAGUA	ALEXANDRA, C E C DE-EF M	RUA JOSE DAS DORES CAMARGO SN	0	DIST ALEXANDRA	83250-990	34681436
PARANAGUA	PARANAGUA	ANTONIO PAULO LOPES, E E C-EF	LOC AMPARO	0		83203-000	984950929
PARANAGUA	PARANAGUA	APED-MUNICIPIO DE PARANAGUA	RUA FARIA SOBRINHO	346	CENTRO	83203000	34234289
PARANAGUA	PARANAGUA	ARTHUR M RAMOS, C E DR-EF M	RUA DOS FLAMBOYANTES	101	JD SAMAMBAIA	83212-280	34236362
PARANAGUA	PARANAGUA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M	RUA FRANCISCO MACHADO	1341	VL RUTE	83221-540	34225289

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 157 de 234)

PARANAGUA	PARANAGUA	CARMEN COSTA ADRIANO, C E PROF-EF M	RUA MOHAMAD HAMUD HAMUD SN	0	VL COMERCARIOS	83215-060	34236420
PARANAGUA	PARANAGUA	CEEBJA PARANAGUA-EF M	ALAMEDA CORONEL ELYSIO PEREIRA S/N	0	ESTRADINHA	83203-000	34224289
PARANAGUA	PARANAGUA	CIDALIA REBELLO GOMES, C E-EF M	ILHA DOS VALADARES	0	VL BELA	83252-000	34227574
PARANAGUA	PARANAGUA	DIDIO A DE C VIANA, C E-EF M	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO SN	0	PQ SAO JOAO	83209-000	34236911
PARANAGUA	PARANAGUA	FARIA SOBRINHO, E E-EF	RUA PRINCESA ISABEL	159	CENTRO	83203-200	34255892
PARANAGUA	PARANAGUA	FELIPE VALENTIM, C E C -EF M	ILHA DO MEL	0	ENCANTADAS	83251-000	
PARANAGUA	PARANAGUA	HELENA VIANA SUNDIN, C E-EF M	AV CORONEL JOSE LOBO	466	COSTEIRA	83203-340	34232029
PARANAGUA	PARANAGUA	ILHA DO TEIXEIRA, E E DO C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ILHA TEIXEIRA	83203-970	(41) 3423 2029
PARANAGUA	PARANAGUA	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N P	RUA JOAO EUGENIO	894	COSTEIRA	83203-400	34231916
PARANAGUA	PARANAGUA	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	AL CORONEL ELYSIO PEREIRA SN	0	ESTRADINHA	83206-000	34234131
PARANAGUA	PARANAGUA	LUCY R M E SILVA, C E C-EF M	ILHA DO MEL	0	NOVA BRASILIA	83203-970	34268240

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 158 de 234)

PARANAGUA	PARANAGUA	MARIA DE L R MOROZOWSKI, C E PROF-EF M	RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ	181	JD ARACA	83221-560	34256618
PARANAGUA	PARANAGUA	PINDOTY, C E I-EI EF M	ILHA DA COTINGA	0	ILHA DA COTINGA	83203-970	34202851
PARANAGUA	PARANAGUA	PORTO SEGURO, C E-EF M	RUA REINIR MARIANO DE MIRANDA SN	0	PORTO SEGURO	83203-970	34236421
PARANAGUA	PARANAGUA	POVOADO SAO MIGUEL, C E C - EFM	LOC POVOADO SAO MIGUEL	0		83251-450	
PARANAGUA	PARANAGUA	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M	RUA SAPUCAI SN	0	JD SANTOS DUMONT	83209-245	34237684
PARANAGUA	PARANAGUA	ROQUE VERNALHA, E E DR-EF	RUA FLORENCIO VIANA	103	RAIA	83203-715	34232455
PARANAGUA	PARANAGUA	SAO FRANCISCO, C E-EF M	RUA TUFFI MARON SN	0	EMBOGUACU	83203-030	34228103
PARANAGUA	PARANAGUA	SUB-SEDE_E E DO C ILHA DO TEIXEIRA - EF	BAIA DE PARANAGUA	0	PARANAGUA	83.251-380	41-99861-4136
PARANAGUA	PARANAGUA	VIDAL VANHONI, C E PROF-EF M	RUA MANECO VIANA SN	0	JD ELDORADO	83206-250	34232726
PARANAGUA	PARANAGUA	ZILAH DOS S BATISTA, C E PROFA-EF M	RUA ALZIR DOS SANTOS ANTUNES	1158	PORTO DOS PADRES	83212-500	34233015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 159 de 234)

PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	GUAVIRA POTY, E E IND-EI EF	ESTRADA SAO PEDRO SN	0	SHANGRILA	80000-000	(41) 3240 7216
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	HELIO ANTONIO DE SOUZA, C E-E F M	RUA ROMARIO MARTINS	349	PRAIA DE LESTE	83255-000	34586451
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF M	RUA TAMANDARE	405	BALN SHANGRILLA	83255-000	34575424
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	PAULO FREIRE, C E PROF-E F M N	AV PE JOAQUIM	59	BAL PRAIA DE LESTE	83255-000	34583397
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	RENEE CARVALHO DE AMORIM, C E PROF-EFM	AV JAVARI	0	BALN IPANEMA	83255-000	34579029
PARANAGUA	PONTAL DO PARANA	SULLY DA R VILARINHO, C E PROFA-EF M	RUA PAU-BRASIL SN	0	PONTAL DO SUL	83255-000	34551560
PARANAVAI	ALTO PARANA	AGOSTINHO STEFANELLO, E E- EF	RUA ESTADOS UNIDOS	2533	CENTRO	87750-000	(44) 34471161
PARANAVAI	ALTO PARANA	MARISTELA, E E-EF	RUA PARANAPANEMA	358	DIST MARISTELA	87750-000	(44) 34471428
PARANAVAI	ALTO PARANA	RAINHA DA PAZ, C E-EM	RUA ESTADOS UNIDOS	2443	CENTRO	87750-000	(44) 34471829
PARANAVAI	ALTO PARANA	SANTA MARIA, E E C-EF	AV SAO ROQUE	20	SANTA MARIA	87755-000	(44) 34111113
PARANAVAI	AMAPORA	OLAVO BILAC, C E- EF M	RUA SAO PAULO	52	CENTRO	87850-000	(44) 34371163

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 160 de 234)

PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	EURIDES C TENORIO, E E-EF	RUA SEMIRAMIS DE BARROS BRAGA	450	CENTRO	87650-000	(44) 34651449
PARANAVAI	CRUZEIRO DO SUL	ROMARIO MARTINS, C E DR-EM	RUA VER JAIR DE CARVALHO	613	CENTRO	87650-000	(44) 34651630
PARANAVAI	GUAIRACA	HUMBERTO A C BRANCO, C E-EF M	RUA HERCILIO BARRETO	1087	CENTRO	87880-000	(44) 34421321
PARANAVAI	INAJA	ANCHIETA, E E PE-EF	RUA ERCILIO TORRES	315	CENTRO	87670-000	(44) 34401231
PARANAVAI	INAJA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA SAO TOME	339	CENTRO	87670-000	(44) 34401214
PARANAVAI	ITAGUAJE	LOURDES A MELO, C E-EF M	RUA SAO PAULO	573	CENTRO	86670-000	(44) 33321316
PARANAVAI	JARDIM OLINDA	MONTOIA, C E PE-EF M	AV SIQUEIRA CAMPOS	413	CENTRO	87690-000	(44) 33111004
PARANAVAI	MIRADOR	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	RUA MUNHOZ DE MELLO	6	CENTRO	87840-000	(44) 34341341
PARANAVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	CAETANO M DA ROCHA, C E DR-EF M	AV ARISTEU ALVES	163	CENTRO	87790-000	(44) 34331141
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	COSTA MONTEIRO, C E-EF M	RUA REPUBLICA DO LIBANO	503	CENTRO	87600-000	(44) 32524633
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	FRANCISCO P X LOPES, E E CON-EF	RUA VEREADOR JORGE FANECO	239	CENTRO	87600-000	(44) 32524277
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	IVAITINGA, E E C DE-EF	AV TIBIRICA	30	DIST IVAITINGA	87620-000	(44) 32097019



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 161 de 234)

PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	LUCENA, E E DO C BAR DE-EF	RUA ASSUNCAO	464	DT BARAO DE LUCENA	87610-000	(44) 32861169
PARANAVAI	NOVA ESPERANCA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	AV ROCHA POMBO	550	CENTRO	87600-000	(44) 32524353
PARANAVAI	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE, C E-EF M	RUA BARAO DO RIO BRANCO	575	CENTRO	87780-000	(44) 34311272
PARANAVAI	PARANACITY	ANTONIO TORTATO, C E-EM N PROFIS	RUA MARIO XAVIER DE SOUZA	1605	CENTRO	87660-000	(44) 34631351
PARANAVAI	PARANACITY	SANTOS DUMONT, C E-EF M	RUA EMILIO DE MENEZES	1037	CENTRO	87660-000	(44) 34631173
PARANAVAI	PARANAPOEMA	LYSIMACO F DA COSTA, C E-EF M	RUA CAMBUY	316	CENTRO	87680-000	(44) 33421298
PARANAVAI	PARANAVAI	ADELIA ROSSI ARNALDI, C E C-EF M	RUA EGIDIO DANELUTI	100	DIST SUMARE	87720-000	(44) 34242099
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-CENSE PARANAVAI	RUA LONGUINO E BONACZNSKI	S/N		87700 000	(44)3423 5844
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-MUNICIPIO PARANAVAI IV	RUA MEM DE SA	1022	CENTRO	87770000	(44) 3438-1430
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-MUNICIPIO PARANAVAI V	RUA AMADOR AGUIAR	939	JARDIM IPE	87770000	(44) 3422-7611
PARANAVAI	PARANAVAI	APED-MUNICIPIO PARANAVAI VI	RUA AMADOR AGUIAR	939	JD IPE	87707130	34227611
PARANAVAI	PARANAVAI	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF	RUA ENIRA BRAGA	313	JD NAKAMURA	87701-050	(44) 34232926

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 162 de 234)

		M PROFIS	DE MORAES				
PARANAÍ	PARANAÍ	CEEBJA DE PARANAÍ - EF M	RUA AMADOR AGUIAR	939	JD IPE	87707-130	(44) 34227611
PARANAÍ	PARANAÍ	CURITIBA, E E-EF	RUA AMADOR AGUIAR	909	JD PANORAMA	87707-130	(44) 34228234
PARANAÍ	PARANAÍ	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA LUIZ DURIGAN	191	JD IGUACU	87705-430	(44) 34232278
PARANAÍ	PARANAÍ	FLAUZINA DIAS VIEGAS, C E-EF M	AV MAUA	125	JD MORUMBI	87703-150	(44) 34236227
PARANAÍ	PARANAÍ	JOSE DE ANCHIETA, C E C-EF M	RUA RUI BARBOSA	1331	DIST DE GRACIOSA	87722-000	(44) 34281120
PARANAÍ	PARANAÍ	LEONEL FRANCA, C E-EF M	RUA DR SYLVIO VIDAL COELHO LEITE RIBEIRO	1680	JD SAO CRISTOVAO	87702-280	(44) 34233517
PARANAÍ	PARANAÍ	MANDIOCABA, E E C DE-EF	RUA DOS PIONEIROS	1110	DIST MANDIOCABA	87729-400	(44) 34261167
PARANAÍ	PARANAÍ	MARINS A DE CAMARGO, C E DR-EF M PROFIS	RUA BAHIA	955	JD OURO BRANCO	87704-040	(44)34238661
PARANAÍ	PARANAÍ	NEWTON GUIMARAES, C E E B J A-EF M	RUA BAHIA	151	CENTRO	87704-040	(44) 34235844
PARANAÍ	PARANAÍ	PARANAÍ, C E DE-EF M N PROFIS	RUA GUAPORE	2425	JD AEROPORTO	87705-120	(44) 34236311

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 163 de 234)

PARANAVAI	PARANAVAI	SILVIO VIDAL, C E - EF M	RUA PROFESSOR GERALDO LONGO SN	0	JD SAO JORGE	87710-010	(44) 34246609
PARANAVAI	SANTA INES	SANTA INES, C E-EF M	RUA JOAQUIM CAMPOS	110	CENTRO	86660-000	(44) 33131093
PARANAVAI	SANTO ANTONIO DO CAIUA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SAO MIGUEL	40	CENTRO	87730-000	(44) 34431330
PARANAVAI	SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI, C E-EF M	AV.TIRADENTES	1022	CENTRO	87770-000	(44) 34381430
PARANAVAI	SAO JOAO DO CAIUA	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VER ANTONIO GARCIA PERES	954	CENTRO	87740-000	(44) 34451795
PARANAVAI	TAMBOARA	DUILIO T BELTRAO, C E DR-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	1160	CENTRO	87760-000	(44) 34601285
PARANAVAI	TERRA RICA	JAMES P CLARK, C E-EM N	RUA DQ DE CAXIAS	802	CENTRO	87890-000	(44) 34411918
PARANAVAI	TERRA RICA	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	RUA RIO DE JANEIRO	337	DT ADHEMAR BARROS	87895-000	(44) 34491229
PARANAVAI	TERRA RICA	SANTO INACIO DE LOYOLA, C E-EF M	RUA 21 DE ABRIL	548	CENTRO	87890-000	(44) 34411250
PARANAVAI	UNIFLOR	HERVAL, C E MQ DE-EF M	RUA ORQUIDEA	875	CENTRO	87640-000	(44) 32701155
PATO BRANCO	BOM SUCESSO DO SUL	CASTELO BRANCO, C E-EF M	RUA CANDIDO MERLO SN	0	CENTRO	85515-000	(46) 32341143
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CASA FAMILIAR RURAL	COMUNIDADE DE CAMPINA	0		85560000	(46)32423231

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 164 de 234)

		CHOPINZINHO					
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CEEBA CHOPINZINHO-EF M	RUA PADRE ANCHIETA	4344	SAO MIGUEL	85560-000	(46) 32421954
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	CELY TEREZA GREZZANA, C E C- EF M	ROD BR 281 - KM 484	0	DIST S FRANCISCO	85560-000	(46) 991174287
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOAO PAULO I, C E C-EF M	DIST BUGRE	0		85560-000	(46) 999242566
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	3810	CENTRO	85560-000	(46) 32423873
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JYKRE TAG, E E IND- EI F	TREVO DE MANGUEIRINHA	0	AREA INDIGENA	85560-000	(46) 999407536
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	LINHA APARECIDA, E E DO C-EF	LINHA APARECIDA	0	LINHA APARECIDA	85560-000	
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	NOVA VISAO, C E-EF M	RUA 13 DE MAIO	3824	SAO CRISTOVAO	85560-000	(46) 32421956
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SANTA INES, C E C- EF M	LINHA SANTA INES	0		85560-000	(46) 984072485
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	SAO LUIZ, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0		85560-000	(46) 32423293
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	VERA TUPA, E E IND-EI EF	AREA INDIGENA PALMEIRINHA DO IGUACU	0	AREA INDIGENA	85560-000	46999324413
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RUA BARAO DO RIO BRANCO	643	VL OPERARIA	85530-000	(46) 32521893

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 165 de 234)

PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	AV NOSSA SENHORA DA LUZ	1439	BELA VISTA	85530-000	(46) 32521595
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL	RUA JOSE ZILIO	97	SAO SEBASTIAO	85530-000	(46) 3252 1421
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JOAO XXIII, C E-EF M N	RUA DA LIBERDADE	471	CENTRO	85530-000	(46) 32521431
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	JUPIRA G BONDORVALLE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DT FIRMINO MARTINS	85530-000	
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	NITOTU, E E IND-EI EF	RUA SETE DE SETEMBRO SN	0	SINVAL M ARAUJO	85530-000	(46) 32521750
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	ORESTES TONET, C E DO C PROF-EF M	DIST SAO FRANCISCO DE SALLES	0	PALMITAL	85530-000	(46) 91010699
PATO BRANCO	CLEVELANDIA	TEREZINHA R DA ROCHA, C E PROFA-EF M	RUA CRESCENCIO MARTINS SN	0	SOLEDADE	85530-000	(46) 32522315
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	ANTONIO ARTEMIO FRANCA, C E C-EF M	PONTE DO CHOPIM	0		85557-000	(46) 988130302
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	CANDIDO ROSSONI, C E C-EF M	PONTE DO IRATIM	0		85557-000	(46) 32541260
PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	MONTEIRO LOBATO, C E C-EF M	LINHA PEDREGULHO	0		85557-000	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 166 de 234)

PATO BRANCO	CORONEL DOMINGOS SOARES	SANTA CATARINA, C E-EF M	AV ARAUCARIA SN	0	CENTRO	85557-000	(46) 32541171
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS	RUA ROSA STEDILE	520	CENTRO	85550-000	(46) 32321331
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CASTELO BRANCO, C E C-EF M	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER SN	0	VISTA ALEGRE	85550-000	(46) 32331109
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	CAXIAS, C E DO C DQ-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	LOC ABUNDANCIA	85550-000	(46) 32337034
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	ESCOLA DO CAMPO DE CORONEL VIVIDA	PR 562 , S/N	0	FLOR DA SERRA	85550000	(046) 32321097
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	NUCLEO DE SANTA LUCIA, C E DO C-EF M	COMUN RURAL DE SANTA LUCIA	0		85550-000	(46) 32321741
PATO BRANCO	CORONEL VIVIDA	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	400	VL INDUSTRIAL	85550-000	(46) 32322108
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	ELIAS ABRAHAO, E E-EF	RUA ELPIDIO DOS SANTOS	544	CENTRO	85548-000	(46) 32451280
PATO BRANCO	HONORIO SERPA	PROJETO RONDON, C E-EF M	AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO	608	CENTRO	85548-000	(46) 32451120
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CARLOS GOMES, C E C-EF M	RUA FRANCISCO SALVI	903	BARRA GRANDE	85580-000	(46) 35266045
PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	CASTELO BRANCO, C E-EM	RUA FERNANDO FERRARI	356	CENTRO	85580-000	(46) 35261426

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 167 de 234)

PATO BRANCO	ITAPEJARA DO OESTE	ISIDORO DUMONT, E E IR-EF	RUA FERNANDO FERRARI	218	CENTRO	85580-000	(46) 35261951
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	ANDRE GUIMARAES SOBRAL, C E C ENG-EF M	SANTO ANTONIO - SEGREDO I	0		85540-000	(46) 99909-3002
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	CONCEICAO L DE ALMEIDA, E E C-EF	FAZENDA SAO BENTO	0		85540-000	(46) 32643027
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	DORIVAL CORDEIRO, C E DO C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	MORRO VERDE	85540-000	(46) 32641029
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	HERCILIA F NASCIMENTO, C E PROFA-EM	RUA GOV GARCEZ	674	CENTRO	85540-000	(46) 32431271
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	KOKOJ TY HAN JA, C E I-EI EF M	RESERVA IND,PR 253	0	RESERVA KAINGANG	85540-000	(42) 988628928
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	MISAEAL F ARAUJO, C E CEL-EF M	RUA SANTOS DUMONT	146	CENTRO	85540-000	(46) 32431272
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VALENCIO DIAS, E E C CEL-EF	RUA EURIDES FERREIRA SIQUEIRA	200	DIST COVO	85545-000	(46) 32531196
PATO BRANCO	MANGUEIRINHA	VILMA S DISSENHA, C E C PROFA-EF M	PR 281 - KM 11	0	DIST CANHADA FUNDA	85540-000	(46) 32431183
PATO BRANCO	MARIOPOLIS	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	AL QUATRO	648	CENTRO	85525-000	(46) 32261393
PATO BRANCO	PALMAS	ALTO DA GLORIA, C E-EF M	RUA JOSE JOAQUIM BAHLS	1235	ALTO DA GLORIA	85555-000	(46) 32625905

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 168 de 234)

PATO BRANCO	PALMAS	APED-MUNICIPIO DE PALMAS	R.BENJAMIM CONSTANT	886	SANTUARIO	85 555 000	(46) 3262 1647
PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RUA MARECHAL DEODORO	687	CENTRO	85555-000	(46) 32621817
PATO BRANCO	PALMAS	EDUARDO, C E MONS-EFM	AV UBIRAJARA ARAUJO	28	KLUBEGI	85555-000	(46) 32621069
PATO BRANCO	PALMAS	MARIA JOANA FERREIRA, C E QUILOMBOLA-EFM	RUA RUI BARBOSA NUNES DA SILVA	855	SAO SEBASTIAO	85555-000	(46) 32623270
PATO BRANCO	PALMAS	PAULO FREIRE, C E DO C-EF M	LOC DE ASSENTAMENTO PARAISO DO SUL	0	PARAISO DO SUL	85555-000	
PATO BRANCO	PALMAS	PONCIANO J DE ARAUJO, C E PE-EF M	RUA PEDRO SIQUEIRA CORTES	381	LAGOAO	85555-000	(46) 32623309
PATO BRANCO	PALMAS	SEBASTIAO PARANA, C E-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	886	SANTUARIO	85555-000	(46) 32621647
PATO BRANCO	PALMAS	SEGSO TANH SA, C E I-EI EF M	POSTO INDIGENA FUNAI	0		85555-000	(46) 988311057
PATO BRANCO	PATO BRANCO	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-EF M	RUA DR SILVIO VIDAL	252	CENTRO	85505-010	(46) 32252128
PATO BRANCO	PATO BRANCO	APED-CENSE PATO BRANCO	RUA XAVANTE	276		85501 220	(46)3225 1364
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA GENERAL OSORIO	711	SANTO ANTONIO	85507-320	(46) 32231106



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 169 de 234)

PATO BRANCO	PATO BRANCO	CARMELA BORTOT, E E-EF	RUA RUI BARBOSA	175	BORTOT	85504-230	(46) 32251609
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA ITACOLOMI	1550	CENTRO	85501-240	(46)32241682
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CEEBJA PATO BRANCO-EF M	RUA TAPAJOS	777	CENTRO	85501-030	(46) 32251364
PATO BRANCO	PATO BRANCO	CRISTO REI, C E-EF M	RUA XAVIER DA SILVA	356	PINHEIRINHO	85506-110	(46) 32231671
PATO BRANCO	PATO BRANCO	LA SALLE, C E-EF M	RUA ARARIGBOIA	891	LA SALLE	85505-030	(46) 32243183
PATO BRANCO	PATO BRANCO	NOSSA SRA DO CARMO, E E C-EF	LOC NOSSA SENHORA DO CARMO	0	CACHOEIRINHA	85514-550	(46) 32256259
PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	RUA ARGENTINA	724	JD PRIMAVERA	85502-040	(46) 32242483
PATO BRANCO	PATO BRANCO	RUI BARBOSA, C E-EF M	RUA DA REPUBLICA	580	SAO CRISTOVAO	85508-230	946) 32232007
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M	RUA DAS ANDORINHAS	275	PLANALTO	85509-200	(46) 32243469
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO JOAO, C E-EF M PROFIS	RUA HELENA POZZA SN	0	ALTO DA GLORIA	85509-521	(46) 32250173
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO ROQUE, C E DO C-EF M	AV CAMARA JUNIOR	190	D ADM NOVA ESPERO	85501-970	(46)32131217
PATO BRANCO	PATO BRANCO	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M	RUA FERNANDO FERRARI	440	SAO VICENTE	85506-400	(46) 32252954

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 170 de 234)

PATO BRANCO	SAO JOAO	DOIS IRMAOS, E E DO C-EF	RUA DUQUE DE CAXIAS SN	0	DIST DOIS IRMAOS	85570-000	(46) 35338331
PATO BRANCO	SAO JOAO	JOSE DE ANCHIETA, E E DO C-EF	AV XV DE NOVEMBRO SN	0	DIST NOVA LOURDES	85570-000	(46) 35336006
PATO BRANCO	SAO JOAO	PEDRO I, E E DO C D-EF	RUA 24 DE JULHO SN	0	DIST OURO VERDE	85570-000	(46) 35337026
PATO BRANCO	SAO JOAO	SAO LUIS, C E DO C-EF M	RUA 1 DE MAIO SN	0	VL PARAISO	85570-000	(46) 35339021
PATO BRANCO	SAO JOAO	TANCREDO NEVES, C E-EF M	RUA ERNESTO FONTANIVE	310	UNIAO	85570-000	(46) 35331407
PATO BRANCO	SAUDADE DO IGUACU	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA ALFIDES MARANGON	673	CENTRO	85568-000	(46) 32461146
PATO BRANCO	SULINA	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	RUA JOAO INACIO THOMAS	158	CENTRO	85565-000	(46) 32441293
PATO BRANCO	VITORINO	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M	RUA BARAO DE CAPANEMA	269	CENTRO	85520-000	(46) 32271383
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	515	CENTRO	85225-000	(42) 36521023
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	NATAL PONTAROLO, C E C-EF M	LOC DE CACHOEIRINHA	0	CACHOEIRINHA	85225-000	36461996
PITANGA	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	SITIO BOA VENTURA, C E C-EF M	ROD PR 466 - KM 213	0	SITIO BOA VENTURA	85225-000	(42) 984036630
PITANGA	LARANJAL	CHAPADAO, C E C - EF M	LOC DE CHAPADAO	0		85275-000	(42) 99032320

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 171 de 234)

PITANGA	LARANJAL	LARANJAL, C E DE- EF M	RUA SAO PAULO	440	CENTRO	85275-000	(42) 36451134
PITANGA	LARANJAL	PINHAL GRANDE, C E C-EF M	LOC DE PINHAL GRANDE	0		85275-000	(42) 984071791
PITANGA	MATO RICO	ADELIA BIANCO SEGURO, C E-EF M	RUA PRINCIPAL	SN	CENTRO	85240-000	(42) 36331123
PITANGA	MATO RICO	BELA VISTA, C E C- EF M	LOC BELA VISTA	0		85240-000	(42) 36331163
PITANGA	NOVA TEBAS	ARI KFFURI, C E C- EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST BARREIRINHO	85250-000	(42) 36431144
PITANGA	NOVA TEBAS	CARLOS DRUM ANDRADE, C E-EF M N PROFIS	RUA CONSTANTINA SN	0	CENTRO	85250-000	(42) 36431154
PITANGA	NOVA TEBAS	OLIDIA ROCHA, C E C -E F M	AV IPIRANGA	32	DIST POEMA	85255-000	(42) 36471112
PITANGA	NOVA TEBAS	VINICIUS DE MORAES, C E C-E F M	RUA ROBERTO PIASKOWISKI	43	DIST CATUPORANGA	85250-971	(42) 36541110
PITANGA	NOVA TEBAS	VOLTA GRANDE, E E C DE -EF	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VOLTA GRANDE	85250-000	(42) 36431118
PITANGA	PALMITAL	JOAO C DA COSTA, C E-EF M	RUA MOISES LUPION	885	CENTRO	85270-000	(42) 36571283
PITANGA	PALMITAL	JOAO F NEVES, C E DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	937	CENTRO	85270-000	(42) 36571271
PITANGA	PALMITAL	JOAO PAULO II, C E-	RUA PRESIDENTE	333	JD SANTA AMALIA	85270-000	(42) 36571498

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 172 de 234)

		EF M	COSTA E SILVA				
PITANGA	PALMITAL	ZUMBI DOS PALMARES, C E C-EF M	LOC ASSENTAMENTO BELA MANHA	0		85270-000	(42) 98414-4406
PITANGA	PITANGA	ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS	AV BRASIL	330	CENTRO	85200-000	(42) 36464669
PITANGA	PITANGA	ARROIO GRANDE, C E C-EF M	LOC DE ARROIO GRANDE	0		85200-000	(42) 98424-7384
PITANGA	PITANGA	AURELIO B DE HOLANDA, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VILA NOVA	85200-000	(42) 36151110
PITANGA	PITANGA	CEEBJA CASTURINA C BONFIM-EF M	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	(42) 36463513
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	RUA FRANCISCO BERARDI SN	0		85200-000	(42) 3646-5855
PITANGA	PITANGA	ESCOLA DO CAMPO DE PITANGA	AV BRASIL	341		85200000	(42) 99415685
PITANGA	PITANGA	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	RUA JOSE DE ALENCAR SN	SN	VL PLANALTO	85200-000	(42) 36463193
PITANGA	PITANGA	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA	151	CENTRO	85200-000	(42) 36461000
PITANGA	PITANGA	RIO DO MEIO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST RIO DO MEIO	85200-000	(42) 8426-6312

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 173 de 234)

PITANGA	PITANGA	SAO JOAO DA COLINA, C E C-EF M	LOC DE SAO JOAO DA COLINA	0		85200-000	(42) 984266305
PITANGA	PITANGA	TIRADENTES, E E-EF	RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS	250	CENTRO	85200-000	(42) 36461659
PITANGA	PITANGA	VICTOR C DE ALMEIDA, C E C PE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST QUINZE BAIXO	85216-000	
PITANGA	PITANGA	ZELIO DZIUBATE, C E C-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO SN	0	DIST BARRA BONITA	85200-000	(42) 36141117
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	APED-MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	R.GENEROSO KARPINSKI - CE JOSE DE ANCJETA	1345	CENTRO	85230000	(42) 3644 1240
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESCOLA DO CAMPO DE SANTA MARIA OESTE	CHAPEU DO SOL	SN	CHAPEU DO SOL	85230000	(42)3644 1408
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	ESTRELA DO OESTE, C E C-EF M	ASSENT ESTRELA DO OESTE	0		85230-000	(42) 984323624
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	FRANCISCO C DA COSTA, C E C-EF M	RIO DO TIGRE	0		85230-000	(42) 36441122
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOAO CIONEK, C E C-EF M P	RUA BERNARDINO GRANDE SN	0	DIST SAO JOSE	85230-000	(42) 36171149
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RUA GENEROSO KARPINSKI	1345	CENTRO	85230-000	(42) 36441240
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	SAO MANOEL, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST SAO MANOEL	85230-000	(42) 36445056

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 174 de 234)

PONTA GROSSA	CARAMBEI	CARLOS VENTURA, C E-EF M	RUA DAS AZALEIAS SN	0	JD NOVO HORIZONTE	84145-000	(42) 32311855
PONTA GROSSA	CARAMBEI	DARLENE DE JP MOREIRA, E E PROF-EF	EST DE CATANDUVAS DE FORA SN	0		84145-000	(42) 99132-7203
PONTA GROSSA	CARAMBEI	EURICO BATISTA ROSAS, C E-EF M	RUA PLACIDO DE CASTRO	500	BOQUEIRAO	84145-000	(42) 32314163
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	AV DOS PIONEIROS	1730	COLONIA	84145-000	(42) 32312138
PONTA GROSSA	CARAMBEI	ZILDA ARNS NEUMANN, C E C DRA - EFM	VL DE SANTA CRUZ	0		84145-000	(42) 991330815
PONTA GROSSA	CASTRO	AMANDA CARNEIRO DE MELLO, C E-EF M	RUA JOAO RODRIGUES MACEDO	108	VL RIO BRANCO	84172-310	(42) 32332946
PONTA GROSSA	CASTRO	ANTONIO E MARCOS CAVANIS, C E-EF M	RUA ANTONIO ROLIM DE MOURA	49	CENTRO	84165-580	(42) 32325201
PONTA GROSSA	CASTRO	BASILIO CHRUM, C E PROF-EF M	RUA ANTONIO JOSE GOMES	99	VL RIO BRANCO	84174-150	(42) 32331972
PONTA GROSSA	CASTRO	CASTROLANDA, E E DO C-EF	AV BRASIL	833	COL CASTROLANDA	84172-340	(42) 32341477
PONTA GROSSA	CASTRO	CEEBJA PROFA AMELIA MADAL S B VAZ-EF M	RUA CEL JORGE MARCONDES	591	VL RIO BRANCO	84172-020	(42) 32333639
PONTA GROSSA	CASTRO	CENTRO EST EDUC PROFIS OLEGARIO	AV MARLY ROLIM	0	VL RIO BRANCO	84172-340	(42) 32331360

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 175 de 234)

		MACEDO	SN				
PONTA GROSSA	CASTRO	EDINA W SVIERCOSKI, C E C PROFA-EF M	RUA DIAMANTINA	202	DIST ABAPAN	84185-000	(42) 32501183
PONTA GROSSA	CASTRO	FABIANA PIMENTEL, C E DO C PROF-EF M	AV THEOFILO DE CASTRO	550	DIST SOCAVAO	84190-000	(42) 32451107
PONTA GROSSA	CASTRO	JARDIM DAS ARAUCARIAS, E E-EF	RUA SALVADOR SOBRINHO NATUCCI	110	JD ARAUCARIAS	84174-380	(42) 32333074
PONTA GROSSA	CASTRO	JOANA T PEREIRA, C E PROF-EF M	RUA FELIX TADEU MEYER	449	VL RIO BRANCO	84174-050	(42) 32331323
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA ALFREDO LUIZ DE MATTOS	272	CENTRO	84165-030	(42) 32325012
PONTA GROSSA	CASTRO	MATILDE BAER, E E PROFA-EF	RUA JERONIMO CABRAL P AMARAL	2415	INVERNADA MATADOUR	84174-430	(42) 32331499
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU BALTASAR, C E PE-EF M	RUA IRMA APOLINE TREZUB	95	VL ROSARIO	84168-130	(42) 32325176
PONTA GROSSA	CASTRO	NICOLAU HAMPF, C E PROF-EF M	RUA LEO ZAPPE SN	0	CANTA GALO	84178-200	(42) 32334201
PONTA GROSSA	CASTRO	SALVADOR A SOBRINHO, C E C PROF-EF M	DIST DE GUARAREMA	0		84193-300	(42) 32325833

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 176 de 234)

PONTA GROSSA	CASTRO	SAO SEBASTIAO DO MARACANA, C E C-EF M	COLONIA MARACANA	0	COLONIA MARACANA	84165-970	(42) 32320120
PONTA GROSSA	CASTRO	VESPASIANO C MELLO, C E MJR-EF M PROFIS N	RUA DOM PEDRO II	1360	CENTRO	84165-020	(42) 32322328
PONTA GROSSA	IMBITUVA	ALCIDES MUNHOZ, C E-EF M	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	61	CENTRO	84430-000	(42) 34361327
PONTA GROSSA	IMBITUVA	JEOCONDO WALDEMAR BOBATO, C E C-EFM	BR 373 KM 230	0	MATO BRANCO BAIXO	84430-000	(42) 34121236
PONTA GROSSA	IMBITUVA	MARIA EUGENIA DE C LEJAMBRE, E E DO C-EF	BARRO PRETO, S/N, BR KM 153	0	KM 153	84430-000	(42) 984266070
PONTA GROSSA	IMBITUVA	SANTO ANTONIO, C E-EF M	AV 7 DE SETEMBRO	530	CENTRO	84430-000	(42) 34361178
PONTA GROSSA	IPIRANGA	CLAUDINO DOS SANTOS, CE DR-EF M N PROFIS	RUA XV DE NOVEMBRO	175	CENTRO	84450-000	(42) 32421238
PONTA GROSSA	IPIRANGA	HENRIQUE DENCK, C E C-EFM	RUA PRINCIPAL SN	0	SAO BRAZ	84450-000	(42) 32421359
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUIZ DE JESUS CORREIA, C E C-EF M	EST PRINCIPAL DE COATIS	0	COATIS	84450-000	(42) 32421372
PONTA GROSSA	IPIRANGA	LUSTOSA, C E C DE-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0		84450-000	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 177 de 234)

PONTA GROSSA	IVAI	ARTHUR DA C E SILVA, C E-EF M	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	282	CENTRO	84460-000	(42) 32471441
PONTA GROSSA	IVAI	GIL STEIN FERREIRA, E E-EF	RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA	281	CENTRO	84460-000	(42) 32471382
PONTA GROSSA	IVAI	INE MESSIAS ERDMANN, C E PROFA-EF M	RUA DR LEOPOLDO GUIMARAES DA CUNHA	301	LOC PALMITAL	84460-000	(42) 32475022
PONTA GROSSA	IVAI	SAGRADO CORACAO DE MARIA, C E C-EF M	RUA JOSE FRANKIEVICZ SN	0	DIST SAO ROQUE	84460-000	(42) 32471601
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	RUA SANTOS DUMONT	268	CENTRO	84130-000	(42) 32523596
PONTA GROSSA	PALMEIRA	AMADEU MARIO MARGRAF, C E-EF M	RUA MARIA LIMA MALUCELLI	3	ROCIO	84130-000	(42) 32524039
PONTA GROSSA	PALMEIRA	BOM JESUS DO MONTE, C E C-EF M	LOC DE VIEIRAS	0	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42) 32529540
PONTA GROSSA	PALMEIRA	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS	PR 151 - KM 2_CAIXA POSTAL 85	0	ALTO CASCAVEL	84130-000	(42) 32521240
PONTA GROSSA	PALMEIRA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	RUA CORONEL ALIPIO DO NASCIMENTO	1011	CENTRO	84130-000	(42) 32523626
PONTA GROSSA	PALMEIRA	FLAVIO SANTOS, E E C-EF	LOC DE FAXINAL DOS QUARTINS	0		84130-000	(42) 3252-2342

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 178 de 234)

PONTA GROSSA	PALMEIRA	FRITZ KLIEWER, C E C-EF M	COLONIA WITMARSUM - CX POSTAL 301	0	CENTRO	84130-000	(42) 32541489
PONTA GROSSA	PALMEIRA	GUARAUNINHA, E E DO C DE-EF	DIST GUARAUNINHA	0	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	
PONTA GROSSA	PALMEIRA	HENRIQUE STADLER, C E C-EF M	LOC DE QUEIMADAS-BR 277-KM 195	0		84130-000	(42) 32516009
PONTA GROSSA	PALMEIRA	JOAO SIDORKO, E E C-EF	LOC DE SANTA BARBARA DE CIMA	0		84130-000	(42) 32522231
PONTA GROSSA	PALMEIRA	LEONARDO SALATA, E E C PROF -EF	LOC COLONIA MACIEL-BR 277-KM 184	0	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42) 32511204
PONTA GROSSA	PALMEIRA	PINHEIRAL DE BAIXO, C E C DE-EF M	LOC DE PINHEIRAL DE BAIXO	0	D PAPAGAIOS NOVOS	84130-000	(42) 998070491
PONTA GROSSA	PALMEIRA	QUERO QUERO, E E DO C-EF	COLONIA QUERO QUERO	0	QUERO QUERO	84130-000	
PONTA GROSSA	PALMEIRA	SAO JUDAS TADEU, C E-EF M	AV SETE DE ABRIL	831	CENTRO	84130-000	(42) 32523436
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	EURIDES MARTINS, E E C-EF	CAPINZAL	0		84240-000	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	JORGE Q NETTO, C E-EF M PROFIS	RUA IZIDORO DOIN	485	CENTRO	84240-000	(42) 32371140
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	LEANDRO M DA COSTA, C E PROF-	AV 5 DE MARCO	170	CENTRO	84240-000	(42) 32371170

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 179 de 234)

		EF M					
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	PIRAI MIRIM PEDRO SOLEK, E E C DE-EF	BAIRRO PIRAI DO MIRIM	0		84240-000	
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RESSACA PADRE ANCHIETA, E E DA-EF	LOC DE RESSACA	0	RESSACA	84240-000	(42) 32672006
PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	RUA GUADALAJARA	142	RONDA	84240-000	(42) 32371638
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	31 DE MARCO, C E-EF M	RUA SARGENTO ARGEMIRO CAMARGO SN	0	31 DE MARCO	84021-120	(42) 32263739
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ALBERTO REBELLO VALENTE, E E-EF	RUA PADRE JOAO PIAMARTA SN	0	VL CONTIM	84046-060	(42) 32299533
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	AMALIO PINHEIRO, C E PROF-EF M	PC GETULIO VARGAS	183	NOVA RUSSIA	84070-550	(42) 32241682
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANA DIVANIR BORATTO, C E-EFM	RUA ANDORINHA	666	VL BORATO	84064-030	(42) 32398649
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ANTONIO SAMPAIO, C E GAL-EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	2145	UVARANAS	84025-000	(42) 32263011
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	APED-CENSE PONTA GROSSA	RUA JOSE FERREIRA DE MENEZES LOTE 40	S/N		80020 785	(42)3225 1610
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	APED-MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-CEEBJA PASCHOAL	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO	128	CENTRO	84010710	42-3225-2846

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 180 de 234)

		SALLES ROSA					
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ARNALDO JANSEN, C E PE-EF M	RUA ANA GNATTA BORSATO SN	0	PQ TAROBA	84032-280	(42) 32264342
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M	AV VISCONDE DE TAUNAY	1145	RONDA	84051-000	(42) 32240738
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BENTO MOSSURUNGA, C E MTO-EFM	AV ALDO VERGANI	1004	JD EUROPA	84036-150	(42) 32292877
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	BRASILIO A DA SILVA, C E C-EF M	LOC BISCAIA-RD TALCO-KM 37-CX POSTAL 205	0	ITAIACOCA	84001-970	(42) 32546022
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CARLOS ZELESNY, C E PE-EF M	RUA MICHEL LAIDANE SN	0	SABARA	84062-240	32274299
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF ODAIR PASQUALINI-EF M	RUA BATUIRA	600	VL SANTA MARIA	84043-190	(42) 32293803
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CEEBJA PROF PASCHOAL S ROSA-EF M	PC BARAO DO RIO BRANCO	128	CENTRO	84010-670	(42) 32251610
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROF AGR AUGUSTO RIBAS	AL NABUCO DE ARAUJO	469	UVARANAS	84031-510	(42) 32203028
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA DONA LUIZA	84045-262	(42) 32339093
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLARES, C E	AV VISCONDE DE	650	OFICINAS	84040-290	(42) 32241896

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 181 de 234)

		PROF-EF M	MAUA				
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLONIA DONA LUIZA, C E-EM	RUA JULIA DA COSTA	229	COLONIA D LUIZA	84045-262	(42)3229-9700
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CORREIA, C E SEN-EF M PROFIS	PRACA ROOSEVELT SN	0	CENTRO	84010-690	(42) 32241458
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DE VILA VELHA, E E C-EF	RUA LAGOA DOURADA	269	JD NOVO VILA VELHA	84001-970	(420 32281935
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	RUA CADES	151	JD SANTA MONICA	84016-670	32382932
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	DOROTEU DE PADUA, C E FR-EF M	RUA RIO AMAZONAS	1703	PERIQUITOS	84064-540	32280079
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EDISON PIETROBELLI, C E PROF-EF M	RUA CINAMOMO	400	JD VERONA	84061-320	32394870
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS	RUA CASTANHEIRA	1007	SANTA PAULA	84061-370	32287107
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EPAMINONDAS N RIBAS, C E DR-EF M PROFIS	RUA ALBERTO DE OLIVEIRA	2100	PALMEIRINHA	84071-120	32273145
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	ESPIRITO SANTO, C E-EF M	RUA JORGE HOLZMANN	288	MARIA OTILIA	84045-340	32291644
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M	RUA SANTA MONICA SN	0	BORTOLO BORSATO	84033-240	32264111

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 182 de 234)

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	FRANCISCO PIRES MACHADO, C E-EF M	RUA IPANEMA	200	CARA CARA	84043-370	32295460
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	HALIA T GRUBA, E E PROFA-EF	RUA CEL CAMISAO SN	0	CAMPUS UNIVERSIT	84031-020	32203271
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P	RUA DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER	636	VL ESTRELA	84050-000	32240784
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	IOLANDO TAQUES FONSECA, E E PROF-EF	RUA DR WASHINGTON SUBTIL CHUEIRE	3280	JD CARVALHO	84017-220	(42) 3236-9281
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JESUS DIVINO OPERARIO, E E-EF	PC FREI ELIAS ZULIAN	216	OFICINAS	84045-590	32293522
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOAO R V B DU VERNAY,CE PROF-EF M PROFIS	RUA ANDRADE NEVES	124	UVARANAS	84031-150	32264665
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE ELIAS DA ROCHA, C E-EF M	RUA RICARDO WAGNER	164	OLARIAS	84035-220	32241451
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JOSE GOMES DO AMARAL, C E PROF-EFM	RUA PAPOULA	216	SANTA TEREZINHA	84060-060	32287323
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	JULIO TEODORICO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA BALDUINO TAQUES	1168	CENTRO	84010-050	32240706
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	RUA ANITA GARIBALDI	150	NOVA RUSSIA	84015-050	32241679

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 183 de 234)

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	LINDA S BACILA, C E PROFA-EF M	RUA LAURO D ALMEIDA	205	JD MONTE CARLO	84072-308	32271226
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MARGARETE M MAZUR, E E C PROFA-EF	CERRADO GRANDE	0	ITAIACOCA	84110-000	32226581
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MEDALHA MILAGROSA, E E-EF	RUA SANT ANA	537	CENTRO	84010-320	32240161
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF- EF M PROFIS	RUA GRACILIANO RAMOS	20	JD CARVALHO	84015-540	32241459
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MONTEIRO LOBATO, E E-EF	RUA AMANTE GARCIA	330	JD CARVALHO	84015-810	32383579
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MUNHOZ DA ROCHA, C E DO C DR-EF M	RUA BARAO DO CERRO AZUL SN	0	DIST DE GUARAGI	84120-000	32701190
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DA GLORIA, C E-EF M	RUA EWALDO NACK SN	0	RIO VERDE	84020-770	32263730
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	NOSSA SRA DAS GRACAS, C E-EF M	RUA RENE GOMES NAPOLI SN	0	JD ATLANTA	84073-240	32361729
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	OSORIO, C E GAL- EF M	AV GENERAL CARLOS CAVALCANTI	1553	UVARANAS	84025-000	32262993
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PEDRO GRZELCZAKI, C E PE-EF M	RUA GUILHERME AUGUSTO JANSEN SN	0	JD PARAISO	84030-550	32263421
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	POLIVALENTE, C E-	RUA PE JOAO	0	JD CARVALHO	84015-360	32241892

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 184 de 234)

		EF M PROFIS	ANTONIO SN				
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	REGENTE FEIJO, C E-EM PROFIS	RUA DO ROSARIO	194	CENTRO	84010-150	32251626
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SANTA MARIA, C E- EF M	RUA CORRUIRA SN	0	SANTA MARIA	84064-040	32292888
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	SIRLEY JAGAS, C E PROFA-EF M	RUA SANTO ANTONIO	600	SANTA LUZIA	84063-310	32289792
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	AMAZONAS, C E CEL-EF M	RUA MANOEL RIBAS	213	CENTRO	84140-000	32561123
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	APED-MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	RUA MANOEL RIBAS	SN	CENTRO	84140000	(42) 3256 1123
PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	OLIVIO BELICH, E E- EF	RUA JOAO PESSOA	376	CENTRO	84140-000	32561246
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ADELAIDE W PRINS, C E DO C PROF-EF M	DIST MATO QUEIMADO	0		84150-000	88224421
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	APED-MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TRIUNFO	RUA TENENTE CEL.CARLOS SOUZA	20	CENTRO	84150-000	(42) 3447 1522
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	ARGEMIRO L DE LIMA, C E DO C PROF-EF M	COMUNIDADE DE RIO BAI0	0		84150-000	34471019
PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	FRANCISCO NEVES FILHO, C E-EF M N	RUA TEN CEL CARLOS SOUZA	20	CENTRO	84150-000	34471522



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 185 de 234)

PONTA GROSSA	SAO JOAO DO TRIUNFO	VILA PALMIRA, C E C DE-EF M	VILA PALMIRA	0		84150-000	
PONTA GROSSA	TIBAGI	APED-MUNICIPIO DE TIBAGI	AV JOAO TALEVI	340	DT CAETANO MENDES	84315000	(42) 3246 1169
PONTA GROSSA	TIBAGI	BALDOMERO B TAQUES, C E C - E F M P	AV DONATO MARCONDES CHAVES	0	DIST ALTO AMPARO	84300-000	32531156
PONTA GROSSA	TIBAGI	IRENIO M NASCIMENTO, C E-EF M N	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO	440	CENTRO	84300-000	32751063
PONTA GROSSA	TIBAGI	JOAO FRANCISCO DA SILVA, C E C-EF M	AV JOAO TALEVI	340	DT CAETANO MENDES	84315-000	32461169
PONTA GROSSA	TIBAGI	LEOPOLDINA B PEDROSO, C E PROFA-EF M	PC DO GARIMPEIRO	180	CENTRO	84300-000	32751381
TELEMACO BORBA	CURIUVA	ANISIO AFONSO FERREIRA, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	FELISBERTO	84280-000	42-998539603
TELEMACO BORBA	CURIUVA	GABRIEL ROSA, C E PROF-EF M	RUA PROF GABRIEL ROSA	257	CENTRO	84280-000	43-35451894
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JANDIRA FERREIRA ROSAS, C E-EFM	RUA VEREADOR LADISLAU M ROSA SN	0	M VERDES CAMPOS	84280-000	43-35451755
TELEMACO BORBA	CURIUVA	JOSE DE ALENCAR, E E-EF	AV ANTONIO CUNHA	157	CENTRO	84280-000	43-35451912

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 186 de 234)

TELEMACO BORBA	CURIUVA	MARIA DIVA R DE PROENCA, C E C-EF M	PC DA MATRIZ SN	0	DIST ALECRIM	84280-000	43-35971118
TELEMACO BORBA	IMBAU	MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA - EF M	RUA ATANASIO MOREIRA SOBRINHO,SN	0	SAO CRISTOVAO	84250-000	42-32782116
TELEMACO BORBA	IMBAU	TANCREDO NEVES, C E PRES-EF M	AV IVO JANGADA SN	0	CENTRO	84250-000	42-32781211
TELEMACO BORBA	IMBAU	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E-EF M	AV BRASIL SN	0	CHARQUEADA DE BAIX	84250-000	42-32631000
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	ALTAIR MONGRUEL, C E-EF M	AV BRASIL	955	CENTRO	84350-000	42-32771444
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	BENTO M ROCHA NETTO, C E C DR-EF M	RUA ESTANISLAU JANASIEVICZ	0	LAGEADO BONITO	84350-000	42-32691012
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CEEBJA ORTIGUEIRA-EF M	AV BRASIL	618	CENTRO	84350-000	42-32772081
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CENTRO EST EDUC PROF FL AG DE ORTIGUEIRA	ESTRADA DO LAGEADO BONITO KM 04	SN		84350-000	
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	CRISPIM GY MU, C E I CACIQUE-EI EF M	POSTO INDIGENA QUEIMADAS	0		84350-000	42 88046514
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	ESCOLA ITINERANTE CAMINHOS DO SABER	FAZENDA BRASILEIRA	0	VILA FORMOSA	84350000	(42)3277-2475

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 187 de 234)

TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	IZAIAS RAFAEL DA SILVA, C E C-EFM	ASSENT LIBERTACAO CAMPONESA	0		84350-000	42988504358
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M	RUA VEREADOR EUGENIO G DE OLIVEIRA	0	NATINGUI	84350-000	42-32779042
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MARIA L GUIMARAES, E E-EF	RUA PLUTAO	239	VL GOMES	84350-000	42-32772442
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	MONJOLINHO, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	MONJOLINHO	84350-000	42998578741
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	NUR-FE, E E I CACIQUE-EI EF	MOCOCA	0		84350-000	4232771014
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	PLINIO FRANCO F DA COSTA, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	CAETE	84350-000	42-988026543
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TANCREDO A NEVES, C E C DR-EF M	PC DO ROCIO SN	0	DOS FRANCAS	84350-000	42-32791104
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	TEOTONIO VILELLA, C E C DR-EF M	RUA CLOTARIO DO AMARAL	0	BRIOLANDIA	84350-000	42-32121112
TELEMACO BORBA	ORTIGUEIRA	VISTA ALEGRE, C E C -EI EF M	AV BRASIL SN	0	VISTA ALEGRE	84350-000	42-988751767
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBANO G MARTINS, C E C PREF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	PINHAL PRETO	84320-000	99927624
TELEMACO BORBA	RESERVA	ALBERTO	RUA CICERO AYRES	155	DIST RIO NOVO	84320-000	42-32441112

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 188 de 234)

		KURCHEIDT, E E-EF	DE MELLO				
TELEMACO BORBA	RESERVA	CAMPINAS BELAS, E E-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	CAMPINAS BELAS	84320-000	88173531
TELEMACO BORBA	RESERVA	GREGORIO SZEREMETA, C E-EF M	RUA BENJAMIM BRANCO	729	CENTRO	84320-000	42-32761592
TELEMACO BORBA	RESERVA	HELENA R FIORAVANTE, C E PROFA-EF M	AV CORONEL ROGERIO BORBA	945	CENTRO	84320-000	42-32761638
TELEMACO BORBA	RESERVA	JOAO LUCIO DE ALMEIDA, C E C PROF-EF M	EST PRINCIPAL	0	PINHAL CHATO	84320-000	42-999462021
TELEMACO BORBA	RESERVA	MANOEL A GOMES, C E-EF M P	RUA POLONIA	905	CENTRO	84320-000	42-32761274
TELEMACO BORBA	RESERVA	TEOFILA NASSAR JANGADA, C E C-EF M	RUA AUGUSTO ROSAS	513	DIST JOSE LACERDA	84320-000	42-32411106
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ANADIR M DA COSTA, C E C PROFA-E F M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST VIDA NOVA	84290-000	43-984333068
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	EFIGENIA DE PAULA LUZ, C E C - E F M	RUA PRINCIPAL S/N	0	ASSENT SAO LUIZ II	84290-000	35481276
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	ESCOLA DO CAMPO CASA FAMILIAR RURAL	ESTRADA SALTO DAS ORQUIDEAS KM 3	0	PINHALZINHO	84290000	35481061
TELEMACO BORBA	SAPOPEMA	SAPOPEMA, C E-EF	RUA TANCREDO	112	CENTRO	84290-000	43-35481307

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 189 de 234)

		M PROFIS	NEVES				
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BELA VISTA, E E-EF	RUA GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA	79	BELA VISTA	84262-220	42-32723724
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	BOM JESUS, E E-EF	RUA JOSE AUGUSTO NOCERA	349	BOM JESUS	84262-010	42-32729414
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CEEBJA PROFA RONILCE A G MAINARDES-EF M	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	900	CENTRO	84261-400	42-32722798
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	CUSTODIO NETTO, C E PROF-EF M	RUA MANOEL BORBA GATO	2	JD BANDEIRANTES	84269-170	42-32731879
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	GREGORIO TEIXEIRA, C E-EF M	RUA SAO JOAO	317	PARQUE LIMEIRA	84271-130	42-32720737
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA ACACIA	195	JD ALEGRE	84268-480	42-32729481
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	JOSE DE ANCHIETA, E E PE-EF	RUA BLUMENAU	48	PARQUE LIMEIRA	84268-020	42-32734229
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	RUA ACACIA	1002	SAO JOAO	84268-480	42-32735532
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARCELINO NOGUEIRA, C E DR- EF M	AL WASHINGTON LUIZ	721	SOCOMIM	84266-450	32723729
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	MARIA AP M DE S PEREIRA, C E PROFA-EF M	RUA BEIJA-FLOR	55	VL CRISTINA	84272-250	42-32723776
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	NOSSA SRA DE	RUA BAHIA	57	N SRA FATIMA	84264-320	42-32722302

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 190 de 234)

		FATIMA, E E-EF					
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E-EF M	RUA JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SN	0	SAO FRANCISCO	84264-510	42-32727077
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	SAO PEDRO, C E-EF M	RUA ANDIRA	125	PARQUE LIMEIRA	84267-210	32728508
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	VARGAS, C E PRES-EF M	RUA GUARANI	525	N SRA PERP SOCORRO	84265-150	42-32721717
TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS	AV PRESIDENTE KENNEDY	635	CENTRO	84261-400	42-32723997
TELEMACO BORBA	VENTANIA	ALBERTO DA SILVA PARANA, C E-EF M	RUA ABEL ALVES DA SILVA	118	CENTRO	84345-000	42-32741224
TELEMACO BORBA	VENTANIA	PEDRO MARCONDES RIBAS, C E-EF M	AV DO CERNE	1687	NOVO BARRO PRETO	84345-000	42-32591134
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORA, E E I-EI EF	ALDEIA INDIGENA TEKOKHA ITAMARA	0		85896-000	
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	DIAMANTE D OESTE, C E-EF M	RUA PARAIBA	567	CENTRO	85896-000	32721485
TOLEDO	DIAMANTE DO OESTE	KUAA MBO E, C E I-EI EF M	ALDEIA INDIGENA GUARANI-TEKOKHA ANETETE	0		85896-000	88165053
TOLEDO	ENTRE RIOS DO OESTE	ILDO JOSE FRITZEN, C E PROF-EF M	RUA ROQUE VALERIO MACHADO	700	CENTRO	85988-000	32571115
TOLEDO	GUAIRA	APED-MUNICIPIO	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980 000	(44)3642 4579

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 191 de 234)

		DE GUAIRA					
TOLEDO	GUAIRA	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	36424579
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA GUARANI	RUA OSNI CELLA	534	JD GUAIRA	85980000	36422424
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA JEVY	Terra Indígena TekohaJevy	SN	Comunidade Indígena TekohaJevy	0	
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA KARUMBAY	AV THOMAS LUIZ ZEBALLOS	2150	JARDIM ZEBALLOS	85980000	44 3642 3068
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA MIRIM	TERRA INDÍGENA TEKOKHA MIRIM		0		COMUNIDADE TEKOKHA MIRIM
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA PORÃ	Terra Indígena Tekoha Porã	0	Comunidade Indígena TekohaPora	0	
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA TATURY	TERRA INDIGENA TEKOKHA TATURY	S/N	COMUNIDADE TEKOKHA TATURY	85.980-000	
TOLEDO	GUAIRA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA YHOVY	Terra Indígena TekohaYhovoy	0	Comunidade Indígena TekohaYhovoy	0	
TOLEDO	GUAIRA	JAIME RODRIGUES, C E PROF-EF M	RUA OSNI CELLA	534	JD GUAIRA	85980-000	36422424
TOLEDO	GUAIRA	JARDIM ZEBALLOS,	AV THOMAZ LUIZ	2150	JD ZEBALLOS	85980-000	36423068

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 192 de 234)

		C E-EF M	ZEBALLOS				
TOLEDO	GUAIRA	MARIA BOLWERK, E E DO C PROFA-EF	RUA PROGRESSO	220	DIST BELA VISTA	85980-000	35831177
TOLEDO	GUAIRA	MBYJA PORA, E E I-EI EF	ALDEIA TEKOA MARANGATU	0		85980-000	36422347
TOLEDO	GUAIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	RUA FRANCISCO MURTINHO	656	CENTRO	85980-000	36421849
TOLEDO	GUAIRA	ROOSEVELT, C E PRES-EF M N	RUA MATO GROSSO	111	CENTRO	85980-000	36421174
TOLEDO	GUAIRA	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	AV BENEDITA RODRIGUES CAMARINI SN	0	DT OLIVEIRA CASTRO	85985-000	36831107
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	1350	JD SOCIAL	85960-000	32541878
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	DEALMO S POERSCH, E E DO C-EF	RUA BARAO DE SANTO ANGELO	5095	DIST SAO ROQUE	85977-000	32849000
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ERON DOMINGUES, C E-EF M N	RUA MEM DE SA	1615	CENTRO	85960-000	32543229
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	FRENTINO SACKSER, C E-EF M	AV MARIPA	3815	BOTAFOGO	85960-000	32841957
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MARGARIDA, C E DO C-EF M	RUA BANDEIRANTES	5433	DIST MARGARIDA	85974-000	32831170



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 193 de 234)

TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA DAS CANELAS	295	LT SANTA MARIA	85960-000	32544970
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NILSO FRANCESKI, C E DO C PROF-EFM	AV LUIZ ERNESTO FLECK	2040	DIST IGUIPORA	85972-000	32701110
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO TRES PASSOS, E E DO C-EF	RUA OLAVO BILAC	460	NOVO TRES PASSOS	85975-000	32846512
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PAULO FREIRE, C E-EF M	RUA SETE DE SETEMBRO	2441	CENTRO	85960-000	32544073
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PORTO MENDES, E E C DE-EF	RUA MEDIANEIRA SN	0	DIST PORTO MENDES	85976-000	32811231
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	RONDON, C E MAL-EF M	RUA TOCANTINS	2125	SAO LUCAS	85960-000	32540521
TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	ZULMIRO TRENTO, E E DO C-EF	RUA JANUARIO TRENTO	308	DT NOVO HORIZONTE	85978-000	32846041
TOLEDO	MARIPA	CASTRO ALVES, C E-EF M	RUA TAMOIO	50	DIST PEROLA INDEP	85958-000	36461281
TOLEDO	MARIPA	PIO XII, C E-EF M	RUA DUQUE DE CAXIAS	880	CENTRO	85955-000	36871128
TOLEDO	MERCEDES	ERONILDES FRANCENER, E E C-EF	RUA WILLY BARTH	360	TRES IRMAS	85998-000	32568605
TOLEDO	MERCEDES	LEONILDA PAPAN, C E-EF M	RUA LUIZ LORENZONI	2499	CENTRO	85998-000	32561322
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	GASPAR DUTRA, C	AV TUCUNDUVA	1200	CENTRO	85930-000	32531180

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 194 de 234)

		E MAL-EF M					
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	PLANALTO, E E DO C DE-EF	RUA 29 MARCO SN	0	DIST PLANALTO	85930-000	33320071
TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA CONCORDIA SN	0	DIST ALTO SANTA FE	85930-000	32531136
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE, C E DE-EF M	RUA SAO PAULO	181	CENTRO	85933-000	32511371
TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	ROMUALDO PEITER, E E C-EF	RUA ROMUALDO PEITER	226	DIST SAO SEBASTIAO	85933-000	84338632
TOLEDO	PALOTINA	ADROALDO A COLOMBO, C A E-EDUC PROFIS	LINHA CINCO MIL	0		85950-000	36495311
TOLEDO	PALOTINA	CEEBJA PALOTINA-EF M	RUA MONTEIRO LOBATO	1038	CENTRO	85950-000	36495214
TOLEDO	PALOTINA	DOMINGOS FCO ZARDO, C E-EF M	RUA DAS ORQUIDEAS	230	COHAPAR	85950-000	36495563
TOLEDO	PALOTINA	EUGENIO GARMATZ, C E DO C PROF-EF M	RUA JOSE BEAL	378	DIST SAO CAMILO	85952-000	36861252
TOLEDO	PALOTINA	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	RUA 5 DE JULHO	1280	CENTRO	85950-000	36495315
TOLEDO	PALOTINA	SANTA TEREZINHA, E E-EF	AV WERNO BRUNO RITTER	292	UNIAO	85950-000	36491646
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO,	RUA GENERAL	797	CENTRO	85950-000	36496060

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 195 de 234)

		C E-EF M PROFIS N	RONDON				
TOLEDO	PALOTINA	SHIRLEY SAURIN, E E PROFA-EF	AV SHIRLEY SAURIN	1513	JD OURO VERDE	85950-000	36491722
TOLEDO	PALOTINA	TANCREDO NEVES, E E-EF	RUA 21 DE ABRIL	2785	OSVALDO CRUZ	85950-000	36490655
TOLEDO	PATO BRAGADO	PATO BRAGADO, C E-EF M	RUA PADRE ALOIS MARKI	700	LOT COSTA OESTE	85948-000	32821478
TOLEDO	QUATRO PONTES	QUATRO PONTES, C E-EF M	RUA CRUZ ALTA	576	CENTRO	85940-000	32791293
TOLEDO	SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	RUA MINAS GERAIS	1233	CENTRO	85892-000	32682093
TOLEDO	SANTA HELENA	GRACILIANO RAMOS, E E-EF	RUA MINAS GERAIS	1251	CENTRO	85892-000	32682728
TOLEDO	SANTA HELENA	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E-M N	RUA MINAS GERAIS	1401	CENTRO	85892-000	32682726
TOLEDO	SANTA HELENA	ITINERANTE TEKOKA VY A RENDA POTY	RUA MINAS GERAIS	1401	CENTRO	85892-000	(41) 3268 2726
TOLEDO	SANTA HELENA	JOSE BIESDORF, E E C-EF	RUA GETULIO VARGAS SN	0	DIST VL CELESTE	85892-000	32161138
TOLEDO	SANTA HELENA	SANTOS DUMONT, C E C-EF M	RUA LUIZ FERRARI SN	0	DIST MORENINHA	85892-000	32651121
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	RUA CURITIBA SN	0	DIST SUB SEDE	85892-000	32851149

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 196 de 234)

TOLEDO	SANTA HELENA	SAO MIGUEL, E E C-EF	RUA CENTRAL VILA SAO MIGUEL	211	SAO MIGUEL	85892-000	88019793
TOLEDO	SANTA HELENA	SAO ROQUE, C E C-EF M	RUA ERICO VERISSIMO	183	DIST SAO ROQUE	85892-000	32761195
TOLEDO	SANTA HELENA	TEOTONIO VILELA, E E C-EF	AV PRINCIPAL SN	0	ESQUINA CEU AZUL	85892-000	32683893
TOLEDO	SANTA HELENA	VERONICA ZIMERMANN, C E C PROFA-EF M	RUA SANTA CATARINA	655	DIST SAO CLEMENTE	85894-000	32751204
TOLEDO	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE, C E-EF M	RUA FRANCISCO ANGELO	1020	CENTRO	85898-000	32591233
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	EVALDO TALYULY, C E DO C-EF M	RUA JOAO MARINO SN	0	LUZ MARINA	85929-000	33360007
TOLEDO	SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO, C E-EF M	RUA RIO DE JANEIRO	705	CENTRO	85929-000	32551332
TOLEDO	TERRA ROXA	ALTO ALEGRE, E E DO C DE-EF	RUA SAO SEBASTIAO ALTO ALEGRE	58	DIST ALTO ALEGRE	85990-000	36921116
TOLEDO	TERRA ROXA	ANTONIO CARLOS GOMES, C E-EF M	RUA VERIANO DOS SANTOS DIAS	401	CENTRO	85990-000	36451140
TOLEDO	TERRA ROXA	APED-MUNICIPIO DE TERRA ROXA	AV.PRES.COSTA E SILVA - CE PRES.ARTHUR C. E SILVA	500	CENTRO	85990-000	(44)3645 1210
TOLEDO	TERRA ROXA	ARTHUR C E SILVA, C E PRES-EF M	AV PRESIDENTE COSTA E SILVA	500	CENTRO	85990-000	36451210

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 197 de 234)

TOLEDO	TERRA ROXA	CENTRO EST EDUC PROFIS PAULO R SOUZA	RUA AGOSTINHO ARECO	49	PARQUE VERDE	85990-000	36452478
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA ARAGUAJU	Comunidade Indigena Tekoha Araguaju	0		0	
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA NHEMBOETE	RUA VERIANO DOS SANTOS DIAS	401			(44)36452760
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA PORÃ RENDA	RUA VERIANO DOS SANTOS DIAS	401	CENTRO	85990000	44 3645 1140
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA TAJY POTY	Rua Veriano dos Santos Dias	401	CENTRO		
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA YVYPORÃ	RUA VERIANO DOS SANTOS	401	CENTRO	85990000	44-3645 1140
TOLEDO	TERRA ROXA	ESCOLA ITINERANTE TEKOKHA YVYRATY PORÃ - 1	VERIANO DOS SANTOS DIAS	401	CENTRO	85990000	44 3645 1140
TOLEDO	TERRA ROXA	MARIA C DINIZ CUNHA, E E DO C PROFA-EF	PR 364 KM 14	0	DIST SAO JOSE	85990-000	36911026
TOLEDO	TERRA ROXA	SANTA RITA D OESTE, C E C-EF M	RUA FRANCISCO ALVES	154	SANTA RITA DOESTE	85995-000	36481304

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 198 de 234)

TOLEDO	TOLEDO	ANTONIO J REIS, C E-EF M	RUA ERNESTO DALLA COSTA	123	JD BELO HORIZONTE	85912-050	32526337
TOLEDO	TOLEDO	APED-CENSE TOLEDO	RUA GUARANI	2666	CENTRO	85901 020	(45)3252 7479
TOLEDO	TOLEDO	APED-MUNICIPIO DE TOLEDO	RUA TOMAZ GONZAGA	S/N	VILA PAULISTA	85909280	(45)3252-6612
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	RUA GONCALVES DIAS	100	VL PIONEIRA	85909-540	32522877
TOLEDO	TOLEDO	AUGUSTINHO DONIN, C E-EF M	RUA PAULO VI	441	JD CONCORDIA	85906-470	32786373
TOLEDO	TOLEDO	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RUA CARLOS SBARAINI	1789	SAO FRANCISCO II	85911-200	32779427
TOLEDO	TOLEDO	BOA VISTA, E E DO C-EF	RUA TOLEDO	578	DIST BOA VISTA	85926-850	32787317
TOLEDO	TOLEDO	BOM PRINCIPIO, E E DO C-EF	RUA MATELANDIA SN	0	DIST BOM PRINCIPIO	85900-970	33121104
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	RUA GUAIRA	3275	JD LA SALLE	85903-220	32522174
TOLEDO	TOLEDO	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	RUA GUARANI	1640	CENTRO	85900-190	32527479
TOLEDO	TOLEDO	DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS	RUA HAROLDO HAMILTON	271	CENTRO	85905-390	33785343
TOLEDO	TOLEDO	DEZ DE MAIO, E E	RUA SAO LUIZ	194	DIST DEZ DE MAIO	85920-000	32741358

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 199 de 234)

		DO C DE-EF	GONZAGA				
TOLEDO	TOLEDO	EDWINO SCHERER, E E DO C-EF	RUA MIGUEL DEWES FILHO	99	DIST DOIS IRMAOS	85923-000	33751312
TOLEDO	TOLEDO	ESPERANCA F COVATTI, C E-EF M	RUA CASTRO	111	JD BRESSAN	85913-070	32529119
TOLEDO	TOLEDO	FRANCISCO G DE LIMA, C E VER-EF M	RUA MAUA	375	JD PARANA	85904-010	33783611
TOLEDO	TOLEDO	GERMANO RHODEN, C E IR-EF M	RUA TOMAZ GONZAGA	2030	VL PIONEIRO	85909-483	32526612
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM EUROPA, C E-EF M PROFIS	RUA MONTEIRO LOBATO	391	SANTA CLARA IV	85908-020	32527444
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM GISELE, C E-EF M	RUA PRINC ISABEL	350	JD GISELE	85905-090	33782577
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM MARACANA, C E-EF M	RUA ARLEI LEONARDI SN	0	JD MARACANA	85910-270	32772321
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RUA PARANA	299	JD PORTO ALEGRE	85906-120	32788292
TOLEDO	TOLEDO	JOAO ARNALDO RITT, C E-EF M	RUA BENTO GONCALVES	650	DIST VILA NOVA	85926-000	32691335
TOLEDO	TOLEDO	JOAO C FERREIRA, C E DR-EF M	RUA GUAIRA	2225	JD LA SALLE	85902-140	32522068
TOLEDO	TOLEDO	LUIZ AUGUSTO M REGO, C E-EF M	RUA ALMIRANTE BARROSO	1551	CENTRO	85900-020	32520274

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 200 de 234)

		PROFIS					
TOLEDO	TOLEDO	NOVA CONCORDIA, E E DO C DE-EF	RUA ANA RAMISCH	536	DT NOVA CONCORDIA	85927-500	33761167
TOLEDO	TOLEDO	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	RUA PACIFICO DEZEM	428	JD COOPAGRO	85903-710	32775314
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SARANDI, C E C-EF M	RUA SAO LUIZ	1461	DIST NOVO SARANDI	85927-000	32731311
TOLEDO	TOLEDO	NOVO SOBRADINHO, E E DO C DE-EF	RUA WILLY BARTH	1535	DT NOVO SOBRADINHO	85925-000	32696063
TOLEDO	TOLEDO	OURO PRETO, E E DO C DE-EF	RUA XV DE NOVEMBRO SN	0	DIST OURO PRETO	85900-970	32786335
TOLEDO	TOLEDO	SAO LUIZ DOESTE, E E DO C-EF	RUA QUATRO PONTES	500	DIST SAO LUIZ OEST	85900-970	32801186
TOLEDO	TOLEDO	TOLEDO, C A E DE-EM PROF INTEGRADO	ESTRADA NARCISO ANTONIO CASAROTTO	1911	JARDIM PANORAMA	85911-340	32781956
TOLEDO	TOLEDO	VILA IPIRANGA, E E C DE-EF	RUA TOME DE SOUZA	480	DIST VILA IPIRANGA	85900-970	33751311
UMUARAMA	ALTONIA	ANALIA FRANCO, E E DO C-EF	RUA SAO PAULO	46	JD PAREDAO	87552-000	44-36931060
UMUARAMA	ALTONIA	LUCIA A DE OLIVEIRA SCHOFFEN, C E-EF M	RUA REGENTE FEIJO	545	CENTRO	87550-000	44-36591347



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 201 de 234)

UMUARAMA	ALTONIA	MALBA TAHAN, C E-EM N P	RUA OLAVO BILAC	560	CENTRO	87550-000	44-36591393
UMUARAMA	ALTONIA	OURO VERDE, E E DO C-EF	AV PRINCIPAL SN	0	OURO VERDE	87550-000	44-36111109
UMUARAMA	ALTONIA	SAO JOAO, E E C -EF	RUA SAO TOME	147	DIST SAO JOAO	87553-000	44-36331122
UMUARAMA	ALTO PARAISO	VILA ALTA, C E-EF M	RUA XV DE NOVENBRO	663	CENTRO	87528-000	44-36641142
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CAXIAS, E E C DQ DE-EF	RUA PEDERNEIRAS	300	DIST PAULISTANIA	87588-000	44-36571130
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	CEEBA ALTO PIQUIRI-EF M	RUA GETULIO VARGAS	1480	CENTRO	87580-000	44-36561566
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JOAO XXIII, C E PAPA-E M N	RUA SEBASTIAO P DE OLIVEIRA	1163	CENTRO	87580-000	44-36561231
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	JUCUNDINO FURTADO, E E DO C PROF-EF	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	564	DT MIRANTE PIQUIRI	87590-000	44-36576048
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	MANUEL BANDEIRA, E E-EF	RUA GENERINO DELFINO COELHO	323	CENTRO	87580-000	44-36561335
UMUARAMA	ALTO PIQUIRI	VINICIUS DE MORAES, E E DO C-EF	RUA PAJE	328	DT SALTINHO OESTE	87585-000	44-35811134
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	GUAIPORA, E E C DE-EF	RUA GUAIRA SN	0	DIST GUAIPORA	87567-000	44-35821121
UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	JANGADA, E E C-EF	RUA SAO PAULO SN	0	DIST DE JANGADA	87569-000	44-36141127

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 202 de 234)

UMUARAMA	CAFEZAL DO SUL	TIRADENTES, C E- EF M	RUA ARGENTINA	611	CENTRO	87565-000	44-36551193
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	ANCHIETA, C E-E F M N	AV WENCESLAU BRAS	356	SUL BRASILEIRA	87400-000	44-36761247
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CEEBJA PROF JOAO DA LUZ DA S CORREA-EF M	RUA SANTO ANDRE	310	VL BRASIL	87400-000	44-36763187
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE, C E-EF M	AV SANTOS DUMONT	317	ALTO DA GLORIA	87400-000	44-36761514
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	SAO SILVESTRE, E E DO C-EF	RUA CURITIBA SN	0	SAO SILVESTRE	87408-000	44-35891138
UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RUA ROCHA POMBO	85	CENTRO	87400-000	44-36761300
UMUARAMA	DOURADINA	APED-MUNICIPIO DOURADINA	RUA FRANCISCO BARROSO	S/N	JD PADRE IVO	87485000	(44) 3663 1949
UMUARAMA	DOURADINA	CEEBJA DOURADINA-EF M	RUA FRANCISCO BARROSO SN	0	JD PADRE IVO	87485-000	44-36631949
UMUARAMA	DOURADINA	DOURADINA, C E-EF M	AV BRASIL	905	CENTRO	87485-000	44-36631224
UMUARAMA	ESPERANCA NOVA	ARTHUR DA C SILVA, C E MAL-EF M	AV JUVENAL SILVA BRAGA	160	CENTRO	87545-000	44-36401251
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	ANTONIO VIEIRA, E E C PE-EF	RUA 7 DE SETEMBRO	677	RIO BONITO	87570-000	44-36811035
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	BAIRRO CATARINENSE, E E	AV PRINCIPAL SN	0	CATARINENSE	87570-000	44-3616-1117

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 203 de 234)

		C DO-EF					
UMUARAMA	FRANCISCO ALVES	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	RUA IRMAOS VILAS BOAS	1108	CENTRO	87570-000	44-36431290
UMUARAMA	ICARAIMA	ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M	RUA IZUPERIO OLIVEIRA DE SOUZA	920	CENTRO	87530-000	44-36651433
UMUARAMA	ICARAIMA	BENJAMIN CONSTANT, E E C - EF	AV PARANA SN	0	VL RICA DO IVAI	87534-000	44-3665-6047
UMUARAMA	ICARAIMA	PORTO CAMARGO, E E C DE -EF	AV BRASIL SN	0	PORTO CAMARGO	87532-000	44-35841163
UMUARAMA	IPORA	ANTENOR P DOS SANTOS, E E DR-EF	RUA KATSUO NAKATA	2257	ALTO IPIRANGA	87560-000	44-36521345
UMUARAMA	IPORA	IPORA, C E DE-E F M P	AV DUQUE DE CAXIAS	2631	CENTRO	87560-000	44-36521181
UMUARAMA	IPORA	PEDRO I, E E C D-EF	RUA VALDETE APARECIDA DE F OLIVEIRA	496	DT NOVA STA HELENA	87560-000	44-35861112
UMUARAMA	IPORA	VILA NILZA, E E C- EF	RUA MARGARETH - QUADRA 18 SN	0	DIST NILZA	87562-000	44-35851127
UMUARAMA	IVATE	CEEBJA IVATE-EF M	AV MINAS GERAIS	1856	CENTRO	87525-000	44-36731963
UMUARAMA	IVATE	GETULIO VARGAS, C E PRES-EF M	AV SETE DE SETEMBRO SN	0	DIST HERCULANDIA	87527-000	44-36661233
UMUARAMA	IVATE	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M	RUA SERRA DOS DOURADOS	4351	CENTRO	87525-000	44-36731155

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 204 de 234)

UMUARAMA	MARIA HELENA	CARBONERA, C E C-EF M	RUA CURITIBA SN	0	DIST CARBONERA	87483-000	44-36691146
UMUARAMA	MARIA HELENA	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M	RUA DA GLORIA	583	CENTRO	87480-000	44-36621335
UMUARAMA	NOVA OLIMPIA	CAXIAS, C E DQ DE-EF M	RUA SANTA CATARINA SN	SN	CENTRO	87490-000	44-36851310
UMUARAMA	PEROBAL	ANA NERI, C E-EF M	RUA GUILHERME BRUXEL	783	CENTRO	87538-000	44-36251344
UMUARAMA	PEROLA	NESTOR VICTOR, C E-EF M N	AV PASSOS	188	CENTRO	87540-000	44-36361172
UMUARAMA	PEROLA	PEROLA BYINGTON, C E DONA-EF M	PC ZEQUINHA DE ABREU	155	CENTRO	87540-000	44-36361913
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	CASA FAMILIAR RURAL DE SAO JORGE DO PATROCINIO	ESTRADA SÃO HENRIQUE KM 8	750	DISTRITO DE GURUCAIA	87555 000	(44) 3634-1755
UMUARAMA	SAO JORGE DO PATROCINIO	PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P	RUA OSORIO MONTEIRO	91	CENTRO	87555-000	36341114
UMUARAMA	TAPIRA	CASTELO BRANCO, C E PRES-EF M	RUA RIO NEGRO	1460	CENTRO	87830-000	44-36791303
UMUARAMA	TAPIRA	OURO VERDE, E E C-EF	RUA PRINCIPAL SN	0	OURO VERDE ALTO	87830-000	44-36991106
UMUARAMA	TAPIRA	SAO JOSE, C E-EM	RUA BOCAIUVA	880	CENTRO	87830-000	44-36791241

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 205 de 234)

UMUARAMA	UMUARAMA	APED-CENSE UMUARAMA	AV DOS ESTADOS	2530		87503 020	(44)3623 1566
UMUARAMA	UMUARAMA	BENTO MOSSURUNGA, C E- EF M N	AV ARACAJU	1590	ZN VII	87503-370	44-36243715
UMUARAMA	UMUARAMA	CEEBJA UMUARAMA-EF M	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87502-080	44-36231566
UMUARAMA	UMUARAMA	DURVAL SEIFERT, E E-EF	RUA SAO PEDRO SN	0	JD SAO CRISTOVAO	87507-240	44-36392665
UMUARAMA	UMUARAMA	HILDA TRAUTWEIN KAMAL, C E PROFA- EF M P	AV IPIRANGA	4188	CENTRO	87501-310	44-36221556
UMUARAMA	UMUARAMA	IZABEL, E E PRINC- EF	RUA FLORIANOPOLIS	6085	ALTO SAO FRANCISCO	87504-020	44-36225058
UMUARAMA	UMUARAMA	JARDIM CANADA, E E DO-EF	RUA PINHEIROS	1295	JD CANADA	87505-240	44-36392342
UMUARAMA	UMUARAMA	JARDIM CRUZEIRO, C E DO-EF M	RUA DR ROBERTO DOMINGOS MARTINS	28	JD CRUZEIRO	87504-576	44-36225739
UMUARAMA	UMUARAMA	JOSE BALAN, C E VER-EF M PROFIS	RUA ANHUMAI	3284	PC TAMOIO	87503-050	44-36221872
UMUARAMA	UMUARAMA	LOURENCO FILHO, C E-EF M	RUA BRASILIA	723	SERRA DOS DOURADOS	87518-000	44-36681214
UMUARAMA	UMUARAMA	LOVAT, C E-EF M	AV PARANA	151	DIST LOVAT	87520-000	44-35871073
UMUARAMA	UMUARAMA	MANUEL DA NOBREGA, C E PE-	AVENIDA DA	1750	ZN VI	87503-020	44-36397372

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 206 de 234)

		EF M	ESTACAO				
UMUARAMA	UMUARAMA	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M	RUA AMAZONAS	3056	ZN II	87501-560	44-36224344
UMUARAMA	UMUARAMA	PARQUE JABUTICABEIRA, C E-EF M	RUA FLOR DO IPE	1471	PQ JABUTICABEIRA	87509-260	44-36225043
UMUARAMA	UMUARAMA	PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS	RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR	4455	CENTRO	87501-225	44-36225277
UMUARAMA	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	AV DUQUE DE CAXIAS	5910	ALTO SAO FRANCISCO	87504-040	44-36225461
UMUARAMA	UMUARAMA	SANTA ELIZA, C E-EF M	RUA SAO BENTO	745	DIST SANTA ELIZA	87521-000	44-36671236
UMUARAMA	UMUARAMA	TIRADENTES, C E-EF M	AV VITORIA	4473	CJTO GUARANI	87504-180	44-36226462
UMUARAMA	UMUARAMA	UMUARAMA, C A E DE-E PROFIS	EST DA PACA SN	0	FAZ AGROTEC FEDERA	87507-190	44-3639-2479
UMUARAMA	UMUARAMA	ZILDA ARNS, C E DRA- EF M	RUA PAULO FABIO P GONCALVES	2392	PQ SAN REMO I	87506-290	44-36396106
UMUARAMA	XAMBRE	APED-MUNICIPIO XAMBRE	AV MARINGA	5035	CENTRO	87502080	(44) 3623-1566
UMUARAMA	XAMBRE	CASA BRANCA, E E C DE - EF	RUA RIO GRANDE DO SUL	20	DIST CASA BRANCA	87535-000	44-36881178
UMUARAMA	XAMBRE	ELIZA, E E DO C DE-EF	RUA RIO DE JANEIRO	510	DIST ELISA	87535-000	44-36091052

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 207 de 234)

UMUARAMA	XAMBRE	PAULO VI, C E-EF M	RUA FLORIANOPOLIS	463	CENTRO	87535-000	44-36321213
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CAXIAS, C E C DQ-EF M	RUA ERNESTINA WEINHARDT DA SILVEIRA	86	CENTRO	83980-000	42-35331318
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	CECILIA MEIRELES, C E DO C-EF M	LOC BUTIA	0		83980-000	88071479
UNIAO DA VITORIA	ANTONIO OLINTO	ERNESTINA W DA SILVEIRA, E E DO C P-EF	LOC AGUA AMARELA DE CIMA	0		83980-000	882656
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CEEBJA BITURUNA-EF M	AV DR OSCAR GEYER	268	CENTRO	84640-000	42-35531520
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	CLARA, C E DO C IR-EF M	RUA SILVIO SEBEN S/N	0	D STO ANT IRATIM	84650-000	42-35111149
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	ESCOLA DO CAMPO DE BITURUNA	AV DR OSCAR GEYER	489		84640000	
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	NOVO MILENIO, C E-EF M	RUA DAS FLORES	400	NOSSA SRA APARECID	84640-000	42-35531588
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	951	CENTRO	84640-000	42-35531375
UNIAO DA VITORIA	BITURUNA	SANTA IZABEL, C E C-EF M	ASSENT SANTA BARBARA SN	0	ROTEMBERG	84640-000	35531252
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CASA FAMILIAR RURAL CRUZ MACHADO	LINHA IGUAÇU	S/N	PALMEIRINHA	84620000	(42)8822-3294

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 208 de 234)

UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	238	CENTRO	84620-000	42-35541254
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	ESTANISLAU WRUBLEWSKI, C E DO C P-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	DIST DE SANTANA	84623-000	42-35511137
UNIAO DA VITORIA	CRUZ MACHADO	HELENA KOLODY, C E DO C-EF M	LINHA VITORIA	0		84620-000	42-35541456
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	ANA BOICO OLINQUEVICZ, C E- EF M	RUA AUGUSTO ANDREOLLI	16	JD SAO JOAO	84660-000	42-35521580
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	APED-MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	AV. PRES. CASTELO BRANCO	375	MONTE CASTELO		35521332
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	IZELINA D.GAIOVICZ, C E - EF M	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	375	MONTE CASTELO	84660-000	42-35521323
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	PEDRO ARAUJO NETO, C E-EF M	RUA PRESIDENTE KENNEDY	200	CENTRO	84660-000	42-35522288
UNIAO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	SAO FRANCISCO DE ASSIS, C E C-EF M	COLONIA IRATIM	0		84660-000	(42) 99812-0718
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	ESCOLA ITINERANTE PAULO FREIRE	ESTRADA REDUTO DO CARAGUATÁ	S/N		84630000	(42)33562121
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	JOAO DE LARA, C E DO C-EI EF M	ROD PR 153	0	RONDINHA	84630-000	42-35622030
UNIAO DA VITORIA	PAULA FREITAS	MARINA MARES DE	AV AGOSTINHO	270	CENTRO	84630-000	42-35621363



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 209 de 234)

		SOUZA, C E-EF M	SOUZA				
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	APED-MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN	RUA SENADOR SALGADO FILHO	555	CENTRO	84600000	42 3523 2571
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	CASA FAMILIAR RURAL DE PAULO FRONTIN	RUA DOUTOR CORREIA	0	DISTRITO VERA GUARANI	84635000	(42) 3543-7010
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	FRANCISCO GAWLOUSKI, C E C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	COL SAO ROQUE	84635-000	42-35811012
UNIAO DA VITORIA	PAULO FRONTIN	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	RUA RUI BARBOSA	138	CENTRO	84635-000	42-35431243
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	APED-MUNICIPIO DE PORTO VITORIA	RUA EXPEDICIONÁRIO	158	S. BASILIO MAGNO	84600-000	(42) 3522-4525
UNIAO DA VITORIA	PORTO VITORIA	CASIMIRO DE ABREU, C E-EF M	AV REYNALDO FREDERICO GAEBLER	464	CENTRO	84615-000	42-35731216
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ANSELMO FOLLADOR, E E DO C-EF	CAMBARA DO SUL	0	CAMBARA DO SUL	83900-000	
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CASA FAMILIAR RURAL S.MATEUS DO SUL	COLONIA TAQUARAI KM 453	0		83900000	(42) 88057344
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	83900-000	42-35321272
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	CEEJJA DE SAO MATEUS DO SUL-EF	RUA JOAO GABRIEL MARTINS	546	CENTRO	83900-000	42-35323211

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 210 de 234)

		M					
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	EUGENIO DE ALMEIDA, C E DO C PROF-EF M	BR 476 KM 302	0		83900-000	42-35601208
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	LAJEADO, C E DO C DO-EF M	LAJEADO	0		83900-000	42-35323332
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ORLANDA D SANTOS, C E PROFA-EFM	RUA ANATOLIO MACIEL	252	VL PALMEIRINHA	83900-000	42-35323038
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	PAULO STENCEL, C E PROF-EF M	RUA PROGRESSO SN	0	VL AMERICANA	83900-000	42-35322210
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS, C E- EF M PROFIS N	RUA DR PAULO FORTES	422	CENTRO	83900-000	42-35321172
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	TURVO, C E DO C- EF M	TURVO DE BAIXO	0		83900-000	42-35324090
UNIAO DA VITORIA	SAO MATEUS DO SUL	ZULEIDE S PORTES, C E PROF-EF M	RUA JOAO TOPOROWICZ	720	VL BOM JESUS	83900-000	42-35325967
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ADILES BORDIN, C E-EF M	RUA IVALDO THOMAZZI	509	CIDADE JARDIM	84607-125	42-35244031
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ANIZ DOMINGOS, C E C PROF-EF M	RUA EDUARDO STELMACH	291	DIST S DOMINGOS	84613-000	42-35191020
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	APED-CEEBJA UNIAO DA VITORIA	CEEBJA UNIAO DA VITORIA - RUA SALGADO FILHO	555	CENTRO	84600000	35232571
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	ASTOLPHO MACEDO SOUZA, C	RUA	158	S BASILIO MAGNO	84600-506	42-35224525

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 211 de 234)

		E-EF M	EXPEDICIONARIOS				
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	BERNARDINA SCHLEDER, C E-EF M	RUA CARLOTA PIOLI	308	RIO D AREIA	84601-036	42-35222086
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CASA FAMILIAR RURAL DE UNIAO DA VITORIA	AV SEBASTIÃO MUELER	0	DIST SAO DOMINGOS	84600000	35242090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	CEEBJA DE UNIAO DA VITORIA-EF M	RUA SENADOR SALGADO FILHO	555	CENTRO	84600-230	42-35232571
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	GIUSEPPE BUGATTI, C E PE-EF M	BR 476 KM 225	0	OURO VERDE	84608-140	42-35247471
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	INOCENCIO DE OLIVEIRA, C E-EF M	RUA AFONSO ULRICH SN	0	SAO SEBASTIAO	84604-055	42-35244637
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M	PC CORONEL AMAZONAS SN	0	CENTRO	84600-185	42-35221643
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	JUDITH SIMAS CANELLAS, C E-EFM	RUA JOAO RIBEIRO FILHO	9	SAO GABRIEL	84602-175	42-35222732
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	LAURO M SOARES, C E DR-EF M PROFIS	RUA JOAQUIM TAVORA	841	SAO BERNARDO	84600-376	42-35223143
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	NEUSA DOMIT, C E-EF M	RUA WILSON ALVES	680	SAO BRAZ	84603-304	42-35244420
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PEDRO STELMACHUK, C E-EF M	RUA JOAQUIM FERNANDES LUIZ SN	0	CRISTO REI	84605-168	42-35232342

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 212 de 234)

UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	RIO VERMELHO, C E DO C-EF M	COLONIA RIO VERMELHO	0		84600-971	42-99692276
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS	AV DONA JULIA AMAZONAS SN	0	DIST SAO CRISTOVAO	84603-021	42-35242090
UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN	0	CENTRO	84600-010	42-35222393
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CALOGERAS, C E DO C DE-EF M	RUA ORLANDO BATISTA MENDES	160	DIST CALOGERAS	84995-000	043-36171157
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M	RUA ALMIRO ANTONIO DA SILVA	25	JD CERES	84990-000	43-35571718
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	RODOVIA PR 092	0	DIST INVERNADINHA	84990-000	43-35576382
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	CERRADO DAS CINZAS, C E DO C-EF M	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO SN	SN	CERRADO DAS CINZAS	84990-000	43-99798135
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	COSTA NETO, C E CEL-EF M	RUA JOSE CORREIA	460	JD ARATINGA	84990-000	43-35573438
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	JOAO PAULO II, C E-EF M	RUA JOSE IZIDORO DA SILVA	369	VL BAMERINDUS	84990-000	43-35571006
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	RUI BARBOSA, C E-EF M N PROFIS	RUA LUIZ PINHEIRO	1475	CENTRO	84990-000	43-35572100
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	ANITA CANET, C E-EF M	RUA MAJOR VERGILIO	283	CIDADE ALTA	84200-000	43-35351313
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	CEEBJA PROF IGNACIO A S FILHO-	RUA ABILIO RUSSI	65	JD MATARAZZO	84200-000	43-35351143

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 213 de 234)

		EF M					
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M	RUA ABILIO RUSSI	319	MATARAZZO	84200-000	43-35352522
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	MILTON SGUARIO, C E DO C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	JD JANGAI	84200-000	43-35356950
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	NILO PECANHA, C E-EF M	PC SILAS GERSON AYRES	31	VL KENNEDY	84200-000	43-35353277
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	OLAVO BILAC, C E-EF M	RUA ANTONIO BRASILIANO PINHEIRO	162	VL FONSECA	84200-000	43-35351924
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	RUA DOS EXPEDICIONARIOS	134	CENTRO	84200-000	43-35351146
WENCESLAU BRAZ	SALTO DO ITARARE	ANTONIO DELFINO FRAGOSO, C E-EM	RUA AGENOR FRIZO	991	CENTRO	84945-000	43-35791331
WENCESLAU BRAZ	SALTO DO ITARARE	JOSE S DE SOUZA, E E C-EF	AV BRASIL SN	0	DIST ALECRIM	84945-000	43-35799018
WENCESLAU BRAZ	SANTANA DO ITARARE	HUMBERTO DE A C BRANCO, C E DO C-EF M	AV PE ANTONIO OTERO SOARES	296	CENTRO	84970-000	43-35261209
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	MARIA I GUIMARAES, C E-EF M	RUA LEOPOLDO JOSE BARBOSA	200	CENTRO	84980-000	43-35651136
WENCESLAU BRAZ	SAO JOSE DA BOA VISTA	NEWTON SAMPAIO, E E-EF	RUA ANTONIO VILELA DA SILVA	295	CENTRO	84980-000	43-35651240
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ANITA GRANDI	RUA B	124	JARDIM BELA VISTA	84220-000	043-35671409

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – TERMO DE REFERÊNCIA (página 214 de 234)

		SALMON, C E-EF M					
WENCESLAU BRAZ	SENGES	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N	RUA PREF DANIEL JORGE	657	CENTRO	84220-000	43-35671407
WENCESLAU BRAZ	SENGES	ERASMO BRAGA, C E PROF-EF M	RUA PARANA	285	CENTRO	84220-000	43-35671311
WENCESLAU BRAZ	SENGES	FRANCISCO DA S REIS, E E DO C PROF-EF	RUA DO GINASIO SN	0	DIST REIANOPOLIS	84230-000	43-35141133
WENCESLAU BRAZ	SENGES	LAURO S DE OLIVEIRA, C E DO C PROF-EF M	RUA PRINCIPAL SN	0	OURO VERDE	84220-000	43-36161090
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	ARY BARROSO, C E-EF M	RUA BRAZOPOLIS	320	VILA VELHA	84950-000	43-35284263
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	CEEBJA WENCESLAU BRAZ-EF M	RUA BENJAMIN VIEIRA DOS SANTOS	0	C HAB NEY BRAGA	84950-000	43-35281874
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M	RUA JOSE VILARINO DE MESQUITA SN	0	VL VERDE	84950-000	43-35282094
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MILTON BENNER, C E PROF-EF M	RUA BENJAMIN CONSTANT	359	CENTRO	84950-000	43-35282161
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	PATRIMONIO SAO MIGUEL, C E C-EF M	RUA PRINCIPAL SN	SN	PAT SAO MIGUEL	84950-000	35281310
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	RUA SETE DE SETEMBRO	391	CENTRO	84950-000	43-35282233

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 215 de 234)

ANEXO II  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL** de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema GMS, no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e os documentos dos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, abaixo descritos:

Os licitantes que não estiverem inscritos no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

**1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir. Procuração do representante do licitante no prego, se for o caso.

**1.2 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

**1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.3.1** O fornecedor deverá encaminhar:

**1.3.1.1** cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**1.3.1.2** para pessoa jurídica, certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; para pessoa física, certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo distribuidor de seu domicílio;

**1.3.1.3** no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**1.3.1.4** a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

**1.3.1.5** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão apresentar resultado: superior ou igual a 0,7 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 216 de 234)

**1.3.1.6** As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

**1.3.1.7** As empresas, cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores do DECON/SEAP, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**1.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**1.4.1** 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 2485/2019 E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020** (Anexo V).

**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da Sede do Licitante ou documento equivalente, além de Declaração por escrito, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução nº 1.418/2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474/2015).

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**2.0** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando a licitante for a matriz, ou da filial, quando a licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 217 de 234)

**ANEXO III**

**MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 Ano: 2020**

**A - DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:	
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Registro de Preço para aquisição de **CARROS DE APOIO COM RODÍZIOS EM AÇO INOX, ESTANTES COM 4 (QUATRO) PLANOS EM AÇO INOX E MESAS/BALCÕES DE APOIO COM 2 (DOIS) PLANOS EM AÇO INOX**, para atender a DIVERSOS ÓRGÃOS.

**1. Especificações técnicas:**

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1									

O valor total da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais e \_\_\_\_\_ centavos).

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 218 de 234)

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO<sup>1</sup>**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico nº 162/2020, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e Contratos de fornecimento, interpor recursos, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

---

OUTORGANTE

---

<sup>1</sup> A procuração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do documento oficial de identidade do outorgado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 219 de 234)

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019**

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7 do referido Decreto.

**4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 220 de 234)

**ANEXO VI**  
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA**

LOCAL DE ENTREGA SRP		
Processo: 162/2020	Protocolo: 161948055	Modalidade: Pregão Eletrônico
Os horários de atendimento e entrega dos objetos da licitação será de acordo com cada contrato ou ordem de compra/serviço. Dúvidas entre em contato com cada órgão nos telefones ou e-mail dos seus respectivos locais.		

**Órgão: APMG - Academia Policial Militar do Guatupê**

Locais para Entrega: -APMG - Academia Policia Militar do Guatupe  
Rodovia BR-277, Km 72 - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.065-160. Telefone: 3299-7900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**Órgão: BPA - Batalhão da Polícia Ambiental**

Locais para Entrega: BPA - Batalhão da Policia Ambiental Força verde  
Avenida das Torres, 650 - Cidade Jardim - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.040-300. Contato: 2º Sgt. Mario Sergio. Email: mssouza@pm.pr.gov.br. Telefone: 41 3299-1362

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**Órgão: CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP**

Locais para Entrega: COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Rua Nunes Machado, 100 - QUARTEL - Centro - Curitiba/PR. CEP: 80.250-000. Contato: Ten. Alencar. Email: ccb-almoxarifado@bm.pr.gov.br. Telefone: 41 3351-2054

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**Órgão: CGPM - Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: QUARTEL DO COMANDO GERAL - RANCHO  
Avenida Marechal Floriano Peixoto - Rebouças - <selecione>/PR. CEP: 80.230-110

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**Órgão: DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 221 de 234)

Locais para Entrega: DPPR - Depósito Central  
Avenida São Gabriel, 433 - condomínio Vitamar - Galpão 04 - Campo Pequeno - Colombo/PR. CEP: 83.404-000. Contato: Laura Biavati / Jeniffer dos Santos / 41 3562-5756 / 41 3313-7309. Email: joslei.lima@defensoria.pr.def.br // jeniffer.s@defensoria.pr.def.br. Telefone: 41 3313-7312

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox

**Órgão: FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**

Locais para Entrega: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA  
Avenida Água Verde - Água Verde - Curitiba/PR. CEP: 80.240-900

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**Órgão: SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar**

Locais para Entrega: 17º BPM (São José dos Pinhais)  
Rua Doutor Murici, 2855 - Colônia Murici - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.085-310. Contato: Oficial P4. Email: 17bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3283-8500

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Locais para Entrega: 22º BPM (Colombo)  
Rua Madre Maria Avosani, 687 - Palmital - Colombo/PR. CEP: 83.413-120. Contato: Oficial P4. Email: 22bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3605-2100

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Locais para Entrega: 6º CRPM (São José dos Pinhais)  
Rua Visconde do Rio Branco, 2905 - Centro - São José dos Pinhais/PR. CEP: 83.005-420. Contato: Oficial P4. Email: 6crpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3753-3600

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox
- Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Locais para Entrega: 9º BPM (Paranaguá)  
Rua Domingos Peneda, 2001 - Vila Itiberê - Paranaguá/PR. CEP: 83.209-340. Contato: Oficial P4. Email: 9bpm-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3420-2450

Lotes para realizar a entrega:

- Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox
- Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox
- Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 222 de 234)

Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Locais para Entrega: BPGd (Piraquara)

Rua Reinaldo Meira, 978 - Vila São Cristóvão - Piraquara/PR. CEP: 83.305-100. Contato: Oficial P4. Email: bpgd-p4@pm.pr.gov.br. Telefone: (41) 3673-7505

Lotes para realizar a entrega:

Lote 1 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox

Lote 2 - Carro de apoio com 2 níveis e rodízios, confeccionado em aço inox

Lote 3 - Estante com 4 (quatro) planos em inox

Lote 4 - Estante com 4 (quatro) planos em inox

Lote 5 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

Lote 6 - Mesa de apoio com 2(dois) planos em inox

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 223 de 234)

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N.º</b>	<b>PROTOCOLO N.º</b>
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>	<b>VALIDADE DA ATA:</b>

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 162/2020, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de CARROS DE APOIO COM RODÍZIOS EM AÇO INOX, ESTANTES COM 4 (QUATRO) PLANOS EM AÇO INOX E MESAS/BALCÕES DE APOIO COM 2 (DOIS) PLANOS EM AÇO INOX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de CARROS DE APOIO COM RODÍZIOS EM AÇO INOX, ESTANTES COM 4 (QUATRO) PLANOS EM AÇO INOX E MESAS/BALCÕES DE APOIO COM 2 (DOIS) PLANOS EM AÇO INOX, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 10, inc. II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE
02 - ÓRGÃO/ENTIDADE
03 - ÓRGÃO/ENTIDADE
04 - ÓRGÃO/ENTIDADE
05 - ÓRGÃO/ENTIDADE
06 - ÓRGÃO/ENTIDADE

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

**LOTE 01** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1						

**LOTE 02** – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do	Exigências	Quantidade	Unidade de	Preço	Validade
--------	--------------	------------	------------	------------	-------	----------

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 224 de 234)

	objeto	complementares		medida	Unitário Registrado	da Ata
Item 1						

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

**§ 1º.** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

**§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:**

I – convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado;

II – os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III – a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

**§ 3º** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**§ 4º** Quando for de sua iniciativa, a demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

**§ 5º** Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

**§ 6º** Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no Anexo desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

**§ 7º** Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

**§ 8º** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**§ 9º** Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

**§ 10º** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 225 de 234)

registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR**

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I – for liberado do compromisso;

II – descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

V – demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – por decurso do seu prazo de vigência;

II – se não restarem fornecedores registrados;

III – por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV – por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Constituem obrigações do Fornecedor:

I – assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II – responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III – manter as condições de regularidade fiscal;

IV – manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I – tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II – emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III – verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 226 de 234)

V – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

VI – registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES**

O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.734/2015.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA**

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O Pregão Eletrônico nº 162/2020 é realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Camila Fernandes de Mello, designado na Resolução n.º 6288/2020, publicado no DIOE Executivo edição n.º 10618 de 03/02/2020. Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

\_\_\_\_\_  
[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO  
ÓRGÃO GERENCIADOR]

\_\_\_\_\_  
[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA  
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 227 de 234)

**FORNECEDORES**

<b>LOTE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 228 de 234)

**Anexo da Ata de Registro de Preços  
Cadastro de Reserva**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE 162/2020**

**PROTOCOLO 16.194.805-5**

<b>FORNECEDOR</b>			
CNPJ - NOME EMPRESA			
<b>LOTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

<b>FORNECEDOR</b>			
CNPJ – NOME EMPRESA			
<b>LOTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
X	R\$ xx,xx	xxxx	
X	R\$ xx,xx	xxxx	

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 229 de 234)

**ANEXO VIII**

**MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato N° XXXXXXXXX

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

**CONTRATADO:** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

**1 OBJETO:**

CARROS DE APOIO COM RODÍZIOS EM AÇO INOX, ESTANTES COM 4 (QUATRO) PLANOS EM AÇO INOX E MESAS/BALCÕES DE APOIO COM 2 (DOIS) PLANOS EM AÇO INOX, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e no quadro abaixo:

Lote XXXX	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

**2 FUNDAMENTO:**

Este Contrato decorre do Pregão Eletrônico nº 162/2020, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXXX, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXXX, de XXXXXXXXX.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

Os bens deverão ser fornecidos conforme demanda e endereços constantes no item 1.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito no Termo de Referência.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

**4.1** O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste Contrato.

**4.2** O valor total do Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

**4.3** No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**5.1** A responsabilidade pela gestão deste Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

**5.2** A responsabilidade pela fiscalização do presente Contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

**5.3** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serão designados por Portaria do Contratante.

**5.4** As partes designarão prepostos credenciados para coordenar e acompanhar as atividades, ações e resoluções de assuntos de sua responsabilidade, referente à execução deste Contrato, observadas as seguintes condições e formalidades mínimas:

a) os prepostos credenciados poderão realizar esclarecimentos, complementações e solucionar divergências, desde que não alterem este Contrato, em reuniões documentadas em atas e assinadas pelos credenciados;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 230 de 234)

- b) todas as comunicações sobre a execução deste Contrato serão formalizadas por escrito e dirigidas ao preposto credenciado da outra parte, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência dos trabalhos, que serão, logo após, reduzidos a termo;
- c) a gestão e a fiscalização serão exercidas pelo órgão ou entidade Contratante, que avaliará os bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

- 6.1** Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra este Contrato para todos os fins.
- 6.2** O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- 6.3** O recebimento definitivo será feito no prazo de até 20 (vinte) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 6.4** O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o(a) Contratado(a) o prazo de até 15 (quinze) dias para substituí-lo(s).

**7 FONTE DE RECURSOS:**

- 7.1** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária XXXX, elemento de despesa XXXX, fonte XXXX.

**8 VIGÊNCIA:**

- 8.1** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

**9 PAGAMENTO:**

- 9.1** Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 9.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 9.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo regulamento.
- 9.3** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

- 10.1** As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste Contrato.

**10.2 O Contratado obriga-se especialmente a:**

- 10.2.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 231 de 234)

indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando cabível;

**10.2.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

**10.2.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.2.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.2.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do Contrato;

**10.2.6** manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.2.7** manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

**10.2.8** o Contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**10.2.9** a garantia dos produtos a que se refere as especificações técnicas do edital deverão ser prestadas no ponto de uso do bem, considerando que os mesmos serão distribuídos às Instituições de Ensino Público do Estado do Paraná e nos demais órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

**10.3 O Contratante obriga-se a:**

**10.3.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

**10.3.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.3.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.3.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.3.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.3.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

**10.3.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.3.8** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**11 GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

**11.1** A garantia deverá ser prestada no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura deste instrumento, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

**11.2** A inobservância do prazo do item 11.1 acarretará a aplicação de multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor do Contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento).

**11.3** O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia configura inadimplência total e implica a imediata rescisão do Contrato.

**11.4** A garantia deverá vigorar até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do Contrato e deverá ser readequada no prazo máximo de 10 (dez) dias sempre que houver revisão de preços ou acréscimo contratual, de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida no item 11.1.

**11.5** A garantia poderá ser oferecida em qualquer das modalidades previstas no art. 102 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**11.6** A fiança bancária só será admitida com expressa renúncia do benefício de ordem de que trata o art. 827 do Código Civil.

**11.7** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, inclusive, da mora;

b) prejuízos diretos e indiretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou de dolo, durante a execução do Contrato;

c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante ao Contratado.

**11.8** A garantia será devolvida ao final do prazo estipulado no item 11.4, após a verificação, pelo Contratante, de que o Contrato tenha sido integralmente cumprido.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL. (página 232 de 234)

**11.9** A instauração de processo administrativo em desfavor do Contratado, para apurar falta na execução do Contrato impede a devolução da garantia até a decisão final.

**12 PENALIDADES:**

**12.1** O Contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.2** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao Contratado, cumulativamente com a multa.

**12.3** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

**12.4** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não manter sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

**12.5** A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, o Contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

**12.6** Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do Contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 12.7.

**12.7** A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

**12.8** A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do Contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

**12.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

**12.10** O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 233 de 234)

- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 12.9;
- h) cometer fraude fiscal.

**12.11** Fora das hipóteses do item 12.12, compete ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades previstas no item 12, mediante prévia autorização da autoridade competente.

**12.11.1** Na hipótese do item 12.11, a autoridade máxima do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.12** Cabe ao órgão e/ou entidade contratante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nas Ata de Registro de Preços ou no instrumento contratual, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências no Sistema GMS.

**12.12.1** Na hipótese do item 12.12, a autoridade máxima do órgão e/ou entidade contratante é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 12.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

**12.13** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea “a”.

**12.14** Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
- e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

**12.15** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

**12.16** Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

**12.17** Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

**12.18** Todas as penalidades descritas neste Contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

**12.19** Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do Contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

### **13 CASOS DE RESCISÃO:**

**13.1** O presente instrumento poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**13.2** No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**13.3** Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Protocolo nº 16.194.805-5 – Pregão Eletrônico nº 162/2020 – SRP – EDITAL (página 234 de 234)

**13.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste Contrato.

**14 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**14.1** Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**14.1.1** O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

**14.2** É admissível a continuidade do Contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

**14.3** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao Contrato.

**14.4** Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

**15 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**15.1** Integram o presente Contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**15.2** Este Contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre Contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente Contrato.

**15.3** O Contratante enviará o resumo deste Contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**15.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

Contratante

Contratado

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome: